

RANAH MANEZENCO SILVA

**AS REPRESENTAÇÕES COLETIVAS NA
POLÍTICA NACIONAL DO ESPORTE**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação Física para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

**VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2009**

RANAH MANEZENCOSILVA

**AS REPRESENTAÇÕES COLETIVAS NA
POLÍTICA NACIONAL DO ESPORTE**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Aprovada em: 31 de agosto de 2009.

Prof^a. Ana Louise de Carvalho Fiuza
(Coorientadora)

Prof^a. Eveline Torres Pereira
(Coorientadora)

Prof. José de Fátima Juvêncio

Prof^a. Lourdes Helena Silva

Prof. José Geraldo do Carmo Salles
(Orientador)

DEDICATÓRIA

A Deus, pela vida...

***À memória do meu pai e à minha mãe, pela dedicação, pelo estímulo e pela
educação...***

AGRADECIMENTOS

É difícil fazer agradecimentos sem falhar com nomes, momentos e lugares. Entretanto, algumas pessoas estiveram em certos lugares, nos mais diferentes momentos, inclusive naqueles em que eu pensava não precisar de ninguém. São elas:

- Silvia Valente Saraiva Chiapetta, quem primeiro me incentivou a escrever durante o curso de graduação.
- Emi Myotin, quem me orientou no meu trabalho de conclusão de curso e que antes que eu terminasse compartilhou um texto que seria minha primeira dúvida no âmbito acadêmico: o que é educação física?
- Roseny Maria Maffia e toda a “grande família”, que, por incontáveis vezes, compartilharam comigo a alegria, o carinho e a amizade incondicional.
- Eveline Torres Pereira, que com sua amizade me incentivou a “tentar de novo” porque acreditava em mim e que sempre esteve presente, mesmo quando eu queria estar ausente.
- Leonice Aparecida Doimo, que apostou em mim e que, entre almoços e cafés, compartilhou dúvidas, sentimentos e emoções.
- Antônio José Natali, com o qual compartilhei o espaço acadêmico e sindical desde o primeiro momento e que me aceitou e me ajudou sem nunca questionar, porque sabia que eu tinha outras prioridades em meus momentos como docente.
- Maria Aparecida Cordeiro Sperancini, que esteve presente em momentos diferentes e que me chamou à responsabilidade sem o saber.

- Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira, que, mesmo chegando depois, “esteve”; algo que poucos sabem como fazer.
- José de Fátima Juvêncio, professor, colega e amigo, que sempre soube ser “humano” e não perdeu a ternura jamais.
- Aos colegas que participaram da banca de defesa, porque suas contribuições me estimularam e me permitiram apresentar algo melhor.
- Aos demais colegas do DES (Departamento de Educação Física), que, por pensar diferente e por não acreditarem em mim e nas minhas opções, contribuíram para que eu nunca desistisse.
- À Ritinha, pela ajuda de sempre, em qualquer que seja o momento.

E, por último e em destaque, ao ex-aluno, colega, amigo e orientador José Geraldo do Carmo Salles, Gegê, meu maior estímulo, pela autonomia e liberdade para duvidar, cambiar, pensar e poder dedicar-me a um tema de trabalho que me apaixonasse.

SUMÁRIO

RESUMO	vi
ABSTRACT	viii
1 PALAVRAS INTRODUTÓRIAS E DELIMITAÇÃO DO TEMA	1
2 QUESTÕES NORTEADORAS	5
3 JOGO E ESPORTE: AS REPRESENTAÇÕES QUE EVOCA	7
4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO, O ESTADO BRASILEIRO E AS RELAÇÕES COM O ESPORTE	17
5 POLÍTICAS PÚBLICAS	33
6 O CAMINHO DA PESQUISA	43
7 OS CONCEITOS DA/PARA A ANÁLISE	48
8 POLÍTICA NACIONAL DO ESPORTE: PELOS MEANDROS DO TEXTO	59
9 UMA POLÍTICA QUE (RE)APRESENTA O ESPORTE COMO CIVILIZADOR	84
10 CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS: A ESFERA DAS POSSIBILIDADES	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	99

RESUMO

SILVA, Ranah Manezenco, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, agosto de 2009. **As representações coletivas na Política Nacional do Esporte.** Orientador: José Geraldo do Carmo Salles. Coorientadores: Ana Louise de Carvalho Fiúza e Eveline Torres Pereira.

O estudo teve como objetivo analisar as representações sobre o esporte na Política Nacional do Esporte (PNE) do Governo Lula e identificar as responsabilidades a ele atribuídas. As principais questões que nortearam o estudo foram: de que esporte se está falando na PNE do Governo Lula? Que Estado é esse que constrói uma PNE? Quais são os elementos constitutivos dessa PNE? Para atingir o objetivo pretendido, tratou-se o tema através da análise documental, traçando o seguinte percurso: apresentar o conceito de jogo, atividade popular que deu origem ao esporte; definir o conceito de esporte a partir das concepções de Norbert Elias; dialogar com diversos autores sobre o conceito de Estado e de governo, os tipos de Estado e o Estado do Brasil; dialogar sobre o conceito de políticas públicas; apresentar o conceito de representações coletivas como fundamento da análise realizada; apresentar a PNE; e, por fim, discutir e analisar as representações do esporte contidas no documento oficial da PNE. A análise da PNE apresentada pelo Governo Lula, em 2004, nos remete a um conjunto de representações do esporte construídas coletivamente no decorrer dos três últimos séculos. Tais representações nos remetem ao surgimento do Estado Moderno, como nova forma de organização social, onde as manifestações humanas de agressividade e emocionais tinham que ocupar outro espaço. Os jogos populares passaram a ser regulamentados,

dando origem, na Inglaterra, ao *Sport* e sendo disseminado por todo o mundo. Sua principal representação coletiva foi a possibilidade de incentivar o *habitus* corporal, uma conduta civilizada. Agregada a essa surgiram também os conceitos de cidadania, saúde e inclusão – principais responsabilidades atribuídas ao esporte na PNE. Dadas às suas características, o esporte aparece como uma atividade cultural, historicamente construída, capaz de promover um comportamento civilizado, adequado às normas sociais aceitáveis de conduta e, sobretudo, ser o responsável pela “redenção” da sociedade, em que pese os aspectos positivos do esporte e os problemas sociais não se resolvem apenas com o incentivo a uma prática cultural corporal. São necessárias ações conscientes, orientadas por um projeto de nação, de formação humana, que articulem um conjunto de atividades mediadoras na relação de apropriação do conhecimento e construção da cultura esportiva e que atuem motivadas pela perspectiva de um projeto histórica que proponha a superação dos problemas e das contradições da nossa sociedade.

ABSTRACT

SILVA, Ranah Manezenco, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, August, 2009. **The representations of the sport in the National Politics of the Sport.** Advisor: José Geraldo of the Carmo Salles. Co-advisors: Ana Louise Fiúza and Eveline Torres Pereira.

The study had how I aim to analyze the representations on the sport in the National Politics of the Sport (PNE) of the government Lula and to identify the responsibilities to him attributed. The principal questions that orientated the study were: about which sport is the PNE of the government telling to itself in Lula? Which State is this what builds a PNE? What the constitutive elements of this PNE are? To reach the pretended objective, it treated the subject through the documentary analysis, drawing the next distance: to present the concept of play, popular activity what it gave rise to the sport; to define the concept of sport from the conceptions of Norbert Elias; to talk to several authors about the concept of State and of government, the types of State and the State of Brazil; to talk about the concept of public politics; to present the concept of collective representations as a basis of the fulfilled analysis; to present the PNE; to talk and to analyze the representations of the sport contained in the official document of the PNE. The analysis of the PNE presented by the government Lula in 2004 sends us to a set of representations of the sport built collectively in the course of three last centuries. Such representations send us to the appearance of the Modern State, like the new form of social organization, where the human demonstrations of aggressiveness and emotional they had to occupy another space. The popular plays started to be regularized,

giving rise in England to the Sport and being disseminated by everyone. His principal collective representation went to possibility to stimulate the physical *habitus*, a civilized conduct. Collected to that one there appeared also the concepts of citizenship, health and inclusion, principal responsibilities attributed to the sport in the PNE. Given to his characteristics, the sport appears like a cultural, historically built activity, able to promote a civilized behavior, appropriate to the social acceptable standards of conduct and, especially, to be person in charge for the "redemption" of the society. In what it weighs the positive aspects of the sport, the social problems are not resolved only with the incentive to a cultural physical practice. They are necessary conscious actions followed a project of nation, of human formation, that mediators articulate a set of activities in the relation of appropriation of the knowledge and construction of the sporting culture and that they act caused by the historical perspective of a project that proposes the overcoming of the problems and of the contradictions of our society.

1 PALAVRAS INTRODUTÓRIAS E DELIMITAÇÃO DO TEMA

“Escrever é um exercício de liberdade, não de submissão. Nenhum método pode ter a pretensão de aprisionar a verdade e acreditar nos autores é um exercício político dos leitores” (Milton José de Almeida).

Quando eu disse para o meu pai que iria estudar Educação Física, ele me perguntou: e o que faz alguém que estuda “isso”? Eu respondi: torna-se professor/a! A desaprovação e a sua decepção estava no seu olhar, mas ele não me impediu de buscar o meu desejo.

Estávamos sob o Regime Militar, 1982, e eu cheguei a Viçosa depois de ter gritado na Praça da Sé: DIRETAS JÁ! Assim, a minha formação acadêmica, que demorou quatro anos, deu-se sob a égide do tecnicismo, do “aprender a fazer”, que carregava a ideia de que quem faz ensina.

Portanto, iniciar a carreira de docente do ensino superior, dois anos depois de graduada, aos 25 anos, era um grande desafio. A minha imaturidade e as “ilusões” típicas de quem quer ter uma prática diferente daquela a qual foi submetida eram as minhas condições naquele momento. Eu ainda não sabia o que fazer nos novos ares da democracia, só sabia o que não fazer.

Estudando, de maneira metódica e insistente, buscando o conhecimento que me havia sido negado pelas circunstâncias, descobrindo o que se falava nos “bastidores” da minha profissão, enquanto eu habitava a “ilha da fantasia” chamada UFV (Universidade Federal de Viçosa), comecei a deambular pela minha prática e, entre erros e acertos, ia dando novos contornos ao que eu aprendi a fazer.

Alguns textos, que faziam uma aproximação da educação física com as ciências humanas/sociais, chegaram às minhas mãos. Naqueles estavam os questionamentos que eu fazia a mim mesma enquanto docente, ansiosa por uma prática pedagógica comprometida com a construção do conhecimento, com uma responsabilidade social, sabendo que o público que me havia permitido aceder ao saber, que pagava o meu salário, deveria receber de mim algo mais do que aquilo que eu pude conhecer.

Meus alunos teriam/têm que ser melhores, precisam superar-me!

Com esse novo horizonte, além de me envolver com o ensino, comecei a trabalhar com a extensão, entendendo a sua vinculação dentro da trilogia ensino, pesquisa e extensão. Graduada, sem poder envolver-me diretamente com a pesquisa, colaborava em alguns projetos que pensavam a “nova prática”.

Algo que ajudou o meu crescimento pessoal e intelectual foi a militância no sindicato de professores, porque me levou a outro espaço de leituras, de vivências, de buscas, onde o tempo sempre conspirava contra mim. Tudo meu era para ontem!

Meu mundo anterior, tão circunscrito ao “executar os movimentos de maneira eficiente”, passou a ser mais amplo, onde a eficácia falava mais forte que o “padrão”, a forma.

Quando tentei fazer o primeiro curso de mestrado, estudei as práticas pedagógicas da educação física na escola, suas idéias, confrontando cada proposta com a realidade da escola. Ainda que não tivesse a maturidade necessária para saber pesquisar, o tempo de estudo e aprofundamento nas ciências humanas e sociais foi o encontro definitivo e ordenado com uma perspectiva interior que sempre esteve dentro da minha mente, mas de maneira caótica. Então percebi que os anos 1990, década da nossa nova sociedade do bem-estar, do direito, não faziam nada além de reproduzir o único conhecimento que sabia aquele que havia aprendido nas décadas anteriores: a eficiência da técnica.

As leituras e releituras que empreendi nessa década, fizeram com que eu chegasse ao novo milênio com mais dúvidas, mas segura de que, como disse Hilton Japiassú: “melhor é ter boas perguntas do que todas as respostas”. Optei por fazer o meu caminho ao andar, como disse o poeta, sem as certezas da minha formação técnica, sem me sentar à mesa com os “donos da verdade”, mas sim engatinhar com os neófitos com um mundo por descobrir.

Chego aos “enta”, os quarenta anos, com a flexibilidade da maturidade, renovada como mulher e como docente a cada dia; mais aberta, bebendo e saboreando

cada momento dos novos aprendizados; mergulhando em ciências que buscam sentidos/significados e conseguindo perspectivar um estudo, ou a produção de um conhecimento, que, antes de tudo, proporciona uma satisfação pessoal.

Sem embargo, não posso deixar de vislumbrar o impacto, em termos do conhecimento, da minha (re)leitura da política. Não mais cerceada por uma verdade “verde”, tão pouco somente alimentada por minha utopia “vermelha”, mas ancorada, sobretudo, na realidade vivida com meus alunos no dia a dia da docência, na percepção e na representação que eles continuam a trazer, ano após ano das suas práticas corporais.

São corpos que revelam um conjunto de práticas e discursos que indicam uma *permanência*, uma representação que resiste/persiste no “pensamento livre” conquistado pela minha geração e pelas gerações anteriores à minha. A liberdade sonhada não mudou a maneira de viver e pensar os corpos dos que encontro na sala de aula; as políticas para o corpo reforçam velhos ideais, travestidos com traje de luxo, rebuscados por “incentivos” e reafirmados na era dos direitos.

São esses os pressupostos que orientam o meu projeto de pesquisa, a minha investigação, que aparecem agora na esfera dos meus desejos, como uma possibilidade de contribuir, não com algo inusitado, mas, dentro da sua limitação temporal, com as novas dúvidas, com as novas buscas.

Essa é a melhor maneira de descrever a ideia de serviço que incorporo no percurso da minha pesquisa: compartilhar, tornar públicas as minhas buscas e dúvidas no mundo provisório do conhecimento.

Foi assim que, em 2008, cursando as disciplinas do mestrado e a partir dessa abertura às possibilidades que surgiu a ideia de estudar a Política Nacional do Esporte do atual governo. É certo que o interesse pelo corpo e suas diferentes manifestações não é novo. Entretanto, vários autores concordam que os séculos XVIII e XIX merecem uma atenção especial, uma vez que neles se deram as recriações das “práticas corporais” populares. Tais práticas foram sistematizadas, dando origem aos primórdios da educação física, então chamada Ginástica.

No mesmo período, consolidava-se, na Inglaterra, o Esporte (*Sport*) como uma prática social que, mais tarde, alcançou escala mundial, objeto deste estudo. A esportivização dos jogos populares ingleses, por volta do século XVIII, sua sistematização nos séculos XIX e XX, bem como sua expansão, adquiriu, no decorrer do século XX, dimensões mundiais.

O Esporte como manifestação social e como uma construção corporal delimitada em um determinado momento histórico tem motivado diversos pesquisadores a estudá-lo em várias partes do mundo no último século, principalmente depois da metade do século XX, aumentando o número de pesquisas e a produção do conhecimento na área. Cito, em especial, os estudiosos do Brasil nas áreas de sociologia, antropologia e história, como Valter Bracht, Alex Vaz, Silvana Ghoelner, Marcelo Proni, Jocimar Daolio, Ademir Gebara e Manuel Tubino.

Os estudos desses autores não se inserem dentro das Ciências Biológicas, mas, desde a perspectiva das Ciências Humanas e Sociais, têm trazido importantes contribuições para a compreensão desse fenômeno através de diferentes olhares.

O mesmo acontece com o estudo das políticas públicas, que despertaram o interesse de diferentes áreas do conhecimento com a finalidade de ampliar não os estudos referentes às perspectivas do gerenciamento dessas políticas, mas também os objetivos na elaboração das mesmas e os atores envolvidos na sua confecção e execução.

Nesse sentido, o estudo que realizei pretende oferecer uma perspectiva para a análise de uma política pública, no caso, específica para o esporte. Não se trata de pensar o esporte de maneira apenas prática, muito menos em avaliar a implementação da política em questão. Trata-se de analisar as representações sobre o esporte e identificar o que se diz que ele pode proporcionar para a vida dos seus praticantes ou sua capacidade de desenvolver hábitos em termos de comportamento civilizado, socialmente desejável.

A representação do esporte enquanto uma construção sociocultural e corporal é o objeto deste estudo, mais especificamente o esporte tratado como uma questão de Estado que gera uma ação específica desse mesmo Estado e as (re)apresentações que se faz dele no âmbito de uma política pública.

Um fenômeno da magnitude do Esporte merece atenção por parte de pesquisadores da área, ainda que no Brasil, segundo os estudos já realizados, estamos dando os primeiros passos no sentido de tornar mais estruturado um grupo de pesquisadores interessados nos estudos históricos ligados à Educação Física e ao Esporte.

2 QUESTÕES NORTEADORAS

Pensar e analisar o esporte como fenômeno social parece não ser algo sério, tal como nos diz Elias (1992):

está implícita a ideia de que os sociólogos têm esquecido o desporto, principalmente porque só alguns conseguiram distanciar-se o suficiente dos valores dominantes e das formas de pensamento características das sociedades ocidentais, enfim, para terem a capacidade de compreender o significado social do desporto, os problemas que este coloca ou o campo de ação que oferece para a exploração de áreas da estrutura social e do comportamento que, na maior parte, são ignoradas nas teorias sociais (ELIAS, 1992, p.17).

Eric Dunning, ao prefaciar o livro “Deporte y Ócio en el Proceso de la Civilización”, de Norbert Elias e Eric Dunning, 1992, discute e questiona a ideia da tradição sociológica que se dedicou a estudar temas mais amplos relacionados ao social e, por isso, não incluiu o esporte como um tema a ser pesquisado, entendendo que se trataria de um reducionismo social.

Também, desde sua perspectiva, ainda que durante anos o esporte tenha sido – e é – abandonado pela sociologia, “constitui-se um campo de importância social, merecendo teorização, investigação sociológica, incluindo os temas sobre o Estado e o esporte, política e o esporte e a política do esporte” (p.14). Porque, enquanto fenômeno, além da intensidade como acontece – nas suas mais variadas expressões e em diferentes níveis –, temos a sua consolidação no tempo, na história da sua existência, além da sua presença nas atuações políticas de diferentes governos, justificando sua relevância como objeto de reflexão, ampliando a possibilidade de se conhecer mais sobre a estrutura e a conduta social.

Esse é o horizonte da nossa inserção no tema partindo de alguns questionamentos suscitados pela elaboração de uma política específica para o esporte. De que jogo/esporte se está falando na Política Nacional do Esporte (PNE) do Governo Lula? O que se quer dizer quando se fala do Estado e que Estado é esse que constrói uma política para o esporte em âmbito nacional? Qual o significado das políticas públicas e quais são os elementos constitutivos dessa política específica para o esporte?

Estabelecidos os eixos norteadores deste trabalho: refletiu-se sobre os conceitos de Jogo/Esporte, Estado, Políticas Públicas; analisaram-se os elementos centrais do texto da política a partir da contribuição de diversos autores, dialogando com eles; e, por fim, buscou-se em Norbert Elias os fundamentos desse esporte que civiliza corpos, mentes e os coletivos sociais, para responder a uma questão central: como o esporte é (re)apresentado à sociedade?

3 JOGO E ESPORTE: AS REPRESENTAÇÕES QUE EVOCAM

Uma vez que o esporte, nos dizeres de Bracht (1997), é “em praticamente todas as sociedades, uma das práticas sociais de maior unanimidade quanto à sua legitimidade social”, e ainda acrescenta que, “não é de todo equivocada a afirmação de que o esporte é um dos fenômenos mais expressivos deste século. Sem dúvida, o esporte faz hoje parte, de uma ou de outra forma, da vida da maioria das pessoas em todo o mundo”, é necessário trabalhar com a ideia de jogo, a partir de diferentes representações, uma vez que é no jogo que se encontra a gênese desse fenômeno.

Mais adiante, discuto e explicito a nossa opção pelas representações como possibilidade de análise do jogo, do esporte e como metodologia de análise da política. Entretanto, inicialmente, faz-se necessário destacar que os conceitos atribuídos ao jogo e ao esporte pertencem ao mundo das ideias.

O conceito é uma representação essencialmente impessoal, é através dele que as inteligências humanas se comunicam (...) não há dúvida de que a linguagem e, por conseguinte, o sistema de conceitos que traduz é produto da elaboração coletiva. O que exprime é a maneira pela qual a sociedade, no seu conjunto, concebe os objetos da experiência. As noções que correspondem aos diversos elementos da língua são, portanto, representações coletivas (DURKHEIM, 1987, p.481-482).

Na etimologia da palavra do latim *jocus*, que significa “gracejo”, “zombaria”, que mais tarde tomou o lugar de *ludus* – brincadeira – atividade física ou mental organizada por um sistema de regras que define a perda ou ganho. Também designa, genericamente, certas atividades cuja natureza ou finalidade é recreativa.

Fazendo um exercício reflexivo, podemos apresentar várias outras ideias que o termo jogo/esporte, polissêmico, evoca:



Philippe Ariès, em seu livro “História Social da Criança e da Família”, 1978, dedicou um capítulo para falar dos jogos de crianças e adultos. O autor identificando no século XIX, uma evolução, o processo de sistematização da ginástica e dos jogos, com os “novos ares” político-filosóficos da época:

sob as influências sucessivas dos pedagogos humanistas, dos médicos do Iluminismo e dos primeiros nacionalistas, passamos dos jogos violentos e suspeitos da tradição antiga à ginástica e ao treinamento militar, das pancadarias populares aos clubes de ginástica. Essa evolução foi acompanhada pela preocupação moral, a saúde e o bem comum. Uma evolução paralela especializou segundo a idade ou a condição os jogos que originalmente eram comuns a toda sociedade (*op. cit.*, p.114).

O autor terminou o capítulo falando da evolução desses jogos na Inglaterra ao que se conhece como Esporte, já no século XIX. Mas destaco que os jogos, para as

crianças, se caracterizavam em representações da vida adulta, nas festas, na rua, em casa, principalmente a partir dos seus brinquedos, eram representações do real, interpretado na fabricação dos brinquedos e nas brincadeiras vivenciadas.

Dada a sistematização dos jogos no século XIX pelos ingleses – denominada esporte –, destaco aqui outra questão importante neste estudo, para a qual nos alertou Durkheim. Segundo o autor, as instituições são geradoras de grandes representações. Assim sendo, é pertinente abordar a questão do esporte: as representações que ele evoca em seus conceitos, classificações e em sua institucionalização.

A título de exemplo dessa sistematização, já que não é objetivo deste estudo traçar a gênese do esporte, citamos Elias (1992a), ao mencionar o desenvolvimento do boxe:

As antigas modalidades dessa luta, sempre uma maneira de resolver conflitos, popular entre os homens, não careciam completamente de regras estabelecidas, mas quase sempre se utilizavam as pernas como complemento dos punhos para atacar (...) igual que muitos outros tipos de luta corporal (...) a luta com os punhos se converteu, pouco a pouco, em esporte na Inglaterra, onde foi submetida às regras mais estritas, eliminou por completo o uso das pernas como arma (ELIAS, 1992a, p.33).

Assim, destaco aqui outra questão importante neste estudo: as instituições são geradoras de grandes representações coletivas, quando modificam, no processo de construção social, regras que alteram o sentido/significado atribuído a determinadas práticas sociais. Este fato faz com que abordar a questão do esporte desde a perspectiva sociológica e antropologia seja pertinente como problema de pesquisa, nesse caso, as representações que ele evoca em seus conceitos e classificações em sua institucionalização.

Etimologicamente, Esporte: do Ing. *Sport*.

O termo inglês *sport* foi adotado de maneira generalizada por outros países para designar de genericamente a esta classe de passatempos. Que os esportes – entendidos como conjunto de passatempos ingleses que se difundiram em muitos outros países principalmente entre 1850 e 1950 – tinham em comum certas características distintas que justificavam sua designação como tais (...) (ELIAS, 1992, p.157).

No contexto deste estudo, considero que o esporte apresenta-se como uma nova representação sociocultural que incorpora e, diretamente, está relacionado com a estruturação da sociedade moderna.

Neste estudo, interessam as representações que o esporte evoca, em seu conceito, classificações, ao ser considerado uma questão de Estado, e, sobretudo, transformar-se em objeto de uma política pública, a partir dessa compreensão do mundo como representação e, conseqüentemente, dos seus elementos da cultura e a história que se faz dessa cultura.

A partir da antropologia, tomamos o conceito de “técnicas corporais” de Mauss (2003), uma vez que a sistematização dos jogos implicou no “desenvolvimento/aprimoramento” das técnicas que o corpo conhecia, até então, para se movimentar, para se divertir, para jogar.

Mauss (2003) define, em seu artigo, o que para ele são as “técnicas do corpo”: “as maneiras pelas quais os homens, de sociedade a sociedade, de uma forma tradicional, sabem servir-se do seu corpo” (p.401). Numa descrição do mergulho e de como as crianças são ensinadas a fazê-lo, ele encontra uma técnica corporal específica, aperfeiçoada, e que justamente esse aperfeiçoamento é o caráter de todas as técnicas, que segundo ele vale para toda atitude do corpo, ainda que “toda a técnica, tem sua forma, seus hábitos próprios” (p.401).

A partir do conceito de *habitus* – tomado do latim e que exprime a ideia de aquisição –, o autor assinala que é preciso ver as técnicas como obra da razão prática coletiva e individual. Exemplificando com a marcha, o nado, a corrida, Mauss (2003) se preocupa em traduzir as representações coletivas nessas técnicas corporais, o simbólico, em relação direta com a cultura em que se insere o corpo. Considera, ainda, que

todas essas técnicas (do corpo) se ordenam muito facilmente num sistema que nos é comum: a noção fundamental dos psicólogos (...) da vida simbólica do espírito, noção que temos da atividade da consciência como sendo, antes de tudo, um sistema de montagens simbólicas (*op. cit.*, p.408).

Tal perspectiva o faz conceber que “temos um conjunto de atitudes permitidas ou não, naturais ou não”, desenvolvidas no âmbito da cultura e que possuem representações próprias, já que lhes atribuímos valores diferentes.

A sociologia também se preocupou com a gênese do esporte. Cito, particularmente, o trabalho de Elias e Dunning (1992), em “A Busca da Excitação”, que, de acordo com Bourdieu (1983), foi na direção inversa da busca das origens, buscando “apreender a especificidade da prática propriamente esportiva, ou mais

precisamente, de determinar como alguns exercícios físicos pré-existentes passaram a receber um significado e uma função radicalmente novos (...)” (p.138).

Elias e Dunning (1992) assumem que o desporto inglês se tornou o padrão de um movimento de lazer mundial por três razões básicas, às quais associa à “tríade dos controles básicos”: 1) o desenvolvimento científico e tecnológico - que corresponde ao controle das relações de acontecimentos extra-humanos, os “acontecimentos naturais”; 2) o desenvolvimento da organização social – que corresponde ao controle das relações inter-humanas, “as relações sociais”; e 3) o processo de civilização – o que cada membro individual aprendeu, desde a infância, no sentido de exercer autocontrole.

Para ambos os autores, analisar as práticas desportivas lhes permitem analisar a sociedade, sendo que o desporto é um dos fenômenos essenciais da nossa civilização. Isto porque,

embora as estruturas dessas atividades e o seu significado variem para aqueles que nelas participam, até hoje nenhuma sociedade humana existiu que não tivesse algo de equivalente ao desporto moderno” (p.15). Por isso, “o desporto demonstra com toda clareza um campo de considerável significado social (*op. cit.*, p.17).

Elias e Dunning (1992), ao se preocuparem com o significado do desporto para a sociedade, mostram uma preocupação mais global desses significados, uma perspectiva coletiva dessas representações, preferindo a síntese ao invés da análise, considerando que homens e mulheres, individualmente, não existem de forma separada e independente na sociedade. Dessa maneira, vai se preocupar em descobrir algo imutável, para além das mudanças observáveis, e busca essas ligações relacionando o desporto com o processo civilizador, elaborando o conceito de “configurações sociais”, teia de relações de indivíduos interdependentes, que se encontram ligados entre si a vários níveis e de diversas maneiras.

Os autores elaboram sua definição para o esporte:

no decurso do século XX, as competições físicas, na forma altamente regulamentada a que chamamos desporto chegaram a assumir-se como representação simbólica de forma não violenta e não militar de competição entre Estados, e não nos devemos esquecer de que o desporto foi, desde o primeiro momento, e continua a ser, uma competição de esforços dos seres humanos que exclui tanto quanto possível, ações violentas que possa provocar agressões sérias nos competidores (...) as proezas no desporto, compreendidas como símbolo do estatuto das nações (ELIAS; DUNNING, 1992, p.45).

Em todas as formas de desporto, os seres humanos lutam entre si direta ou indiretamente, “o desporto é sempre, em todas as suas variedades, uma luta controlada, num quadro imaginário, quer o adversário seja a montanha, o mar, a raposa ou outros seres humanos” (ELIAS, 1992b, p.84). O mesmo observou Geertz (1978), no seu estudo “Notas sobre a Briga de Galos Balinesa”, que é uma obsessão para um balinês e o revela, identifica nessa expressão da cultura balinesa, o controle da violência, porque a briga de galos só é “verdadeiramente real para os galos”, “é apenas na aparência que os galos brigam ali – na verdade, são os homens que se defrontam” (p.283).

O autor evidencia que outras sociedades, dentro do seu próprio processo de desenvolvimento – porque assim devem ser estudadas –, bem como as suas manifestações, elaboram outras representações que se articulam com a sua estrutura social. Tal como Elias, que coloca o desporto moderno como uma nova forma de confronto físico de tipo relativamente não violento, relacionando-o com o desenvolvimento da sociedade e a sua nova configuração.

Segundo Elias (1992b), a emergência de um governo parlamentar na Inglaterra, no decurso do século XVIII, alternando ciclos de poder entre os grupos que o disputavam, com regras combinadas, terminou por interromper um ciclo de violência. Ambos os grupos precisaram desenvolver “novas competências técnicas e estratégicas exigidas pelo confronto não violento”. Essa nova forma de relação com o adversário se expandiu também para outras manifestações dessa configuração social, refletida nos seus hábitos, em especial nos divertimentos de ambos os grupos.

A formação de clubes representou um papel crucial no desenvolvimento do desporto, uma vez que essas associações começaram a regulamentar os divertimentos emergentes com o cunho de desporto para além do nível local. Nesse nível elevado de integração, “o acordo quanto às regras, a concordância quando à sua alteração, caso se verificasse não ser totalmente satisfatórias, representou uma condição importante no desenvolvimento tradicional na direção do desporto” (*op. cit.*, p.66).

Elias (1992b) ainda ressalta que, nas sociedades avançadas, o social sobrevive, de certa maneira, graças ao autocontrole individual dos estados de excitação, níveis considerados aceitáveis dentro do que se chama civilizado.

O desporto, tal como outras atividades de lazer, no seu quadro específico pode evocar através dos seus desígnios, um tipo especial de tensão, um excitação agradável e, assim, autorizar os sentimentos a fluírem mais livremente. Pode contribuir para perder, talvez para libertar, tensões provenientes do stress. O quadro do desporto, como o de muitas outras

atividades de lazer, destina-se a movimentar, a estimular as emoções, a evocar tensões sobre a forma de uma excitação controlada e bem equilibrada, sem riscos e tensões habitualmente relacionadas com o excitação de outras situações da vida, uma excitação mimética que pode ser apreciada e que pode ter um efeito libertador, catártico, mesmo se a ressonância emocional ligada ao desígnio imaginário contiver como habitualmente acontece, elementos de ansiedade, medo – ou desespero (ELIAS, 1992b, p.79).

Para ele, os sentimentos são animados e a excitação é favorecida pelas atividades de lazer, onde se insere o desporto.

Perigo imaginário, medo ou prazer mimético, tristeza e alegria são produzidos e possivelmente resolvidos no quadro dos divertimentos (...) desde modo, os sentimentos dinamizados numa situação imaginária de uma atividade humana de lazer tem afinidades com os que são desencadeados em situações reais da vida – é isso que a expressão mimética indica (...) (*op.cit.*, p.71).

O imaginário, para Laplatine e Trindade (1997), é um conjunto de representações, que aqui Elias (1992b) coloca claramente como parte essencial do fenómeno desportivo: “No contexto dos fatos miméticos, as pessoas podem experimentar e, em alguns casos, representar medo e riso, ansiedade e amor, simpatia e antipatia, amizade e ódio e muitas outras emoções e sentimentos (...)” (p.183). As representações da vida real, seus conflitos, são expressas no desporto e regradas pela instituição esportiva. “No simbólico encontram-se um sistema de valores subjacentes, históricos, ou ideais referidos aos objetos ou instituições consideradas” (p.22). Castoriadis (*apud* LAPLATINE; TRINDADE, 1997) considera a instituição como “uma rede simbólica definida socialmente, que contém os componentes: organizador e do imaginário” (p.24).

Quanto às instituições sociais, para Elias (1992b), são as que proporcionam, dito de alguma forma, “a renovação emocional por meio do equilíbrio entre os esforços e as pressões da vida ordinária, com as suas lutas a sério, os perigos, os riscos e os constrangimentos” (*op. cit.*, p.74). O que não deixa de exigir do ser humano o autodomínio, a aprendizagem do mesmo é uma sua condição comum da humanidade.

Por isso, o autor trabalha com o conceito de “configurações sociais” – que já mencionamos anteriormente –, teia de relações de indivíduos, interdependentes que se encontram ligados entre si a vários níveis e de diversas maneiras, onde o desporto é uma delas.

Expressões como processo social ou desenvolvimento social são simplesmente símbolos conceituais que refletem o modo singular de existência desse contínuo entrelaçar de planos e de ações de seres humanos (...) o processo do jogo é exatamente este: uma configuração dinâmica de seres humanos cujas ações e experiências se interligam continuamente, representando um processo social em miniatura (ELIAS, 1992b, p.87).

Dadas essas relações dinâmicas – tanto no interior da sociedade como também no interior do desporto –, recorro a um autor que oferece, além de uma perspectiva sociológica na sua análise do esporte, uma classificação para o desporto, tal como Callois o fez para os jogos. Trata-se de Pierre Parlebas. Em seu livro intitulado “Elementos de Sociología del Deporte”, 1988, o autor inicia falando do pequeno interesse da sociologia pelos estudos do desporto, reconhecendo algumas produções de conhecimento nesse campo. Indica que as práticas esportivas não são redutíveis aos fenômenos biológicos ou psicológicos, ainda que contribua para esses aspectos da vida dos seus praticantes. Para ele,

Cada esporte responde formalmente a um contrato social, que prescreve um sistema de obrigações muito precisas. Todo jogo esportivo é, antes de tudo, um sistema de regras e de obrigações que pré-orienta de maneira particular o comportamento de cada praticante potencial. É esse sistema aquele que tem a chave, digamos claramente: é de ordem socioinstitucional (PARLEBAS, 1988, p.21).

Afirma ainda que

o esporte é antes de tudo, uma situação motriz (...); essa tarefa motriz está sujeita a regras que definem em uma competição (...); em fim, é aqui que reside grande parte da sua identidade sociológica, o esporte é um feito institucional (...). O esporte representa, pois, a motricidade lúdica e competitiva aprovada pela instituição (PARLEBAS, 1988, p.23).

Segundo o autor, o denominador comum entre todos os esportes é o fato de que eles tenham sido escolhidos e consagrados por instâncias oficiais.

Como Elias (1992b), Parlebas (1988) considera que o cenário desportivo reflete e produz normas sociais e, além disso, exhibe um modelo de encontro social considerado exemplar. Por esse motivo, o esforço da instituição esportiva no sentido de organizar, centralizar e hierarquizar o desporto, para que ele possa ser um produtor da ordem.

Tendo a sistematização do jogo gerado o esporte e sendo, hoje, o esporte uma instituição, entendemos como Durkheim (2003), que todas as sociedades têm instituições e elas são grandes geradoras de representações. Neste estudo considerou-se a instituição esportiva como uma das esferas sociais que gerou/gera determinadas representações do esporte, presente no texto da PNE.

Citando Elias, em seu trabalho “A Dinâmica do Ocidente”, Parlebas (1988) concorda que o esporte é, na sociedade moderna, um instrumento de regulação social da violência física, um meio para pacificar o corpo e temperar o uso ilegítimo da força.

No esporte moderno se aprende o distanciamento e o contato corporal, o enfrentamento físico, o controle da agressividade. O domínio das reações afetivas e relacionais. Assim, joga um papel de primeira magnitude no processo de domesticação dos corpos (PARLEBAS, 1988, p.28).

Após essas considerações iniciais, Parlebas (1988) se preocupa em recolocar os jogos esportivos, uma vez que para ele, os mesmos não se encaixam nas classificações dos jogos já propostas. A partir de uma “diferenciação maior, do tipo socioinstitucional”, ele apresenta as seguintes considerações iniciais: 1) jogos desportivos institucionais, esporte, propriamente dito, consagrados pelas instituições sociais, encerrado nas suas estruturas de produção e consumo; 2) jogos desportivos não institucionais ou jogos tradicionais, que possuem um sistema de regras, mas que não desfrutam do reconhecimento institucional; e 3) os quase-jogos, atividades lúdico-motoras modificadas a partir das preferências dos participantes, atividades livres, cujas modalidades de execução dependem da boa vontade dos participantes. Estes dois últimos, essencialmente, cumprem um papel preparatório para os primeiros.

O autor, considerando ainda as características pertinentes do esporte, define que “o esporte é o conjunto finito e enumerável das situações motrizes, codificadas sob a forma de competição e institucionalizadas” (p.49). Identifica nos jogos desportivos uma lógica interna, ou seja, um

sistema de características pertinentes de esta situação ludo-motriz e o cortejo de consequências práticas que esse sistema entranha (...). O conceito de lógica interna é, aos nossos olhos, capital, por uma parte porque denota a presença de um sistema ligado ao contrato ludo-motor e por outra parte, porque se subentende uma finalidade e uma significação prática das condutas individuais engendradas por esse sistema (*op. cit.*, p.106).

Um detalhe importante nas considerações desse autor se refere à motricidade, que, para ele, também é um fato social, afirmando que toda conduta motriz testemunha uma cultura. Tal como inicialmente destacamos em Mauss (2003), o conjunto de hábitos, costumes, crenças e tradições que caracteriza uma cultura também se refere ao corpo: há uma construção cultural do corpo, bem como de suas manifestações, como nesse caso, o esporte.

No contexto deste estudo, tomamos esse conceito, uma vez que nos interessa o esporte institucionalizado, onde acontecem algumas dessas práticas motrizes já codificadas e consagradas, para então analisar o conteúdo da política nacional do esporte definida pelo Estado e as representações coletivas que persistem no interior do texto dessa política.

Sendo assim, faz-se necessário, nesse momento, (re)visitar os conceitos de Estado e as relações que estabeleceu/estabelece com o esporte, de políticas públicas, além de definir o percurso da nossa análise a partir das representações coletivas, estabelecendo um diálogo com os autores.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO, O ESTADO BRASILEIRO E AS RELAÇÕES COM O ESPORTE

*Quando se trata do Estado, nunca duvidamos demais
(Pierre Bourdieu).*

São múltiplos os olhares das abordagens que tratam da origem e constituição do Estado e suas elaborações se dão a partir de diversas áreas do conhecimento. Entretanto há duas convergências principais entre elas: a) o Estado é, sobretudo, um conceito; b) o Estado, tal como o concebemos hoje, é uma construção social recente.

O entendimento do Estado como conceito é compartilhado por Bornheim (2003) e Bourdieu (2005), compreendendo o Estado não como se ele existisse desde sempre, “eterno”, ou tipificado como algo que “sempre foi assim”, porque ele somente adquiriu suas configurações atuais na Modernidade.

Para se pensar o Estado é necessário ter clareza de que a sua formação é fruto de um processo no decorrer dos séculos e configurou-se no “curso do tempo”.

O Estado não é um construto terminado, como o “melhor, definitivo e imutável”¹. O Estado não só se construiu/constituiu numa “perspectiva de longa duração”², como segue em um movimento contínuo de construção/constituição³. Bourdieu (2005) considera, ainda, que o Estado surge como uma resposta para a superação da crise do

¹ Norbert Elias, em várias de suas obras, dá ênfase a essa perspectiva na busca de entender o como e o porquê das características das sociedades contemporâneas a partir de uma concepção de processo, de formação a longo prazo, preocupando-se em não abstrair o “curso do tempo”, na constituição dos Estados, um dos temas aqui referidos.

² A ideia de movimento em Norbert Elias, também pode ser inferida na concepção de *campo* de Pierre Bourdieu, já que para este os agentes atuam no *campo* no sentido da sua conservação ou a **transformação de sua estrutura** (*grifo nosso*), pressupondo movimento.

³ “A provisoriidade processual é a marca básica da história, significando que as coisas nunca ‘são’ definitivamente, mas ‘estão’ em passagem, em transição. (...) Ao lado de componentes funcionais, que podem transmitir uma face de relativa harmonia e institucionalização, predominam os conflitos, através dos quais as realidades estão em contínua fermentação” (DEMO, 1997, p.15).

individualismo sobre a coletividade, para manter a ordem política e exercer a regulação. “O conceito de Estado é uma resposta, talvez frágil e provisória, que os homens, desde o final do século XV, tentaram dar a esse problema” (p.6).

Regulação é uma das ações mais efetivas do Estado, porque, segundo Bourdieu (2005),

O Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital cultural, ou melhor, de informação, capital simbólico, concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital e sobre seus detentores (BOURDIEU, 2005, p.99).

Essas condições inerentes ao Estado vão determinar as suas ações a partir dos tipos de governo que ele se propõe, que convergem ou não nas suas concepções. Pode-se pensar do elitismo, passando pelo pluralismo até o marxismo. Para cada uma dessas concepções existe uma compreensão de Estado, sua capacidade e campo de ação, como também quais são os agentes desse campo.

Smith (1997), em seu texto sobre o Pluralismo, esclarece que o eixo central dessa forma de governo se baseia na crença de um Estado neutral, onde os grupos sociais são potencialmente iguais em termos de influência e que o acesso ao sistema político, que permite a participação desses grupos, é aberto (JESSOP, 1983 *apud* SMITH, 1997, p.217).

Já Evans (1997), no texto sobre o Elitismo, coloca como pressuposto básico desse tipo de governo “a existência de classes dominantes e dominadas, cuja primeira, em menor número, desempenha as funções políticas, monopoliza o poder e desfruta das vantagens que este encerra, enquanto que a segunda, mais numerosa, está dirigida e controlada pela primeira” (p.235).

Sobre o Marxismo, Taylor (1997) apresenta um quadro comparativo sobre as diferentes ideias que perpassam a compreensão desse tipo de governo, resumindo o entendimento do Estado a partir de duas vertentes maiores: uma que “assinala que o caráter de classe do Estado se manifesta na estrutura da evolução capitalista e outras que o Estado é um aparelho político no qual lutam pelo controle as classes dominantes e subordinadas e os movimentos sociais” (p.272).

Para Marsh (1997), existem, nessas três formas de governos, convergências que merecem destaque, mas, neste estudo, interessa-nos uma em particular: o reconhecimento da importância do Estado. Tal pressuposto implica que

a política, geralmente, não se concebe através do estreito enfoque institucional. Na realidade, os resultados políticos se consideram produto do conflito de interesses e forças sociais em luta por trazer para si recursos escassos em um contexto que se caracteriza pela desigualdade estrutural (MARSH, 1997, p.278).

Parece-nos que o Estado, depois da crise do Estado da Providência, volta a ter um lugar de destaque e ser necessário para regulação e controle, bem como para ações específicas. Mas essa perspectiva atual do Estado não se deu sem um longo percurso histórico, explicado de diferentes maneiras.

Das análises e teorias já elaboradas sobre o Estado moderno nas últimas décadas no âmbito acadêmico, há a prevalência de um pensamento rendido à perspectiva neoliberal do Estado mínimo ou “pós-moderno”, que quase declara a sua em seu processo de construção e reelaboração. Mas nos surpreende uma contínua capacidade de expandir suas estruturas – a “máquina” – e seu arco de ações, ampliando sua área de influência, de intervenção e de indução da sociedade.

O Estado age em setores importantes em que a sociedade não atua em algumas situações concorrendo com ela ou, por vezes, chegando a substituí-la, tomando o lugar naquilo que, para muitos, deveria ser considerado como prerrogativa exclusiva do indivíduo ou iniciativa originada na esfera da vida privada. Por certo, a natureza dessas intervenções variou sobremaneira nesse processo de “evolução” de acordo com as particularidades de cada Estado, mas sempre no sentido de superar as crises que constantemente assolaram o modo de produção capitalista e comunista e, assim, garantir as condições necessárias à sua reprodução (VERONEZ, 2005).

Para esse autor, tentar explicar conveniente e convincentemente as configurações desse complicado processo – origem, evolução e extinção do Estado moderno; qual foi, qual é/será, se ainda existe ou deve existir um papel para essa instituição – tem sido tarefa e objetivo a que se impuseram muitos estudiosos e pesquisadores de diferentes matizes teóricas, vinculados às áreas das Ciências Sociais e afins.

Veronez (2005) afirma que, do ponto de vista histórico, esse processo é contemporâneo ao de desenvolvimento do modo de produção das formações sociais capitalistas. Mais correto seria dizermos que é consubstancial às contradições do desenvolvimento das forças produtivas desse tipo de formação socioeconômica, não apenas sob a égide da teoria política fundada na ideologia liberal clássica, hegemônica

no primeiro estágio de desenvolvimento do Estado capitalista (concorrencial ou competitivo), mas também em seus desdobramentos evolutivos, isto é, tanto nos Estados “interventores” e monopolistas (do tipo *welfare state*) quanto nos de “exceção” (nazistas e fascistas) e, mais recentemente, nos “reguladores”.

Após a Segunda Guerra Mundial, em muitos países ocorreu um significativo crescimento da economia ao lado da implementação de sistemas de proteção social, que se expandiram até a sua falência, em meados da década de 1970. Entre as diversas análises feitas sobre as causas dessa “crise”, logrou hegemonia a perspectiva (neo)conservadora que as creditou às próprias “políticas keynesianas” e aos “compromissos fiscais assumidos pelo *welfare State*” (Estado da Providência ou Estado Social) – “a forma mais acabada do reformismo nos países centrais do sistema mundial e o Estado desenvolvimentista nos países semiperiféricos e periféricos” (SOUZA, 2006).

Para Veronez (2005), o Estado interventor ou de bem-estar social – esta última a denominação mais comum – não se desenvolveu de maneira igual em todos os lugares. As particularidades ou singularidades de sua evolução social, política e econômica em alguns países, marcada por continuidades e rupturas, especialmente naqueles pertencentes à periferia das grandes economias mundiais, fizeram com que alguns analistas o tratassem ironicamente como Estado de “mal-estar social”⁴. Nesses, cujas exceções apenas confirmam a regra, nenhum plano, programa ou projeto nas esferas social e econômica foi capaz de debelar minimamente as históricas desigualdades sociais, a estagnação e o atraso econômico; enfim, de superar o insistente estágio de subdesenvolvimento e conferir às camadas excluídas dos progressos da sociedade capitalista perspectivas de melhoria em sua condição de vida. Sem dúvida, os impactos da crise que se inicia nos anos 1970 são potencialmente maiores e mais perversos, exponenciando a pobreza e outros problemas de caráter social nesses países.

Nesse sentido,

(...) se impôs como verdade incontestável (...) que a solução para a crise contemporânea passa pela desregulação do mercado de trabalho, pela redução dos salários e dos direitos trabalhistas e pela desconstrução do Estado de bem-estar social (FIORI, 1998, p.80).

⁴ Sobre o assunto, consultar Ribeiro, Ferraro e Veronez (2001).

Portanto, podemos dizer que o século XX presenciou o ocaso desse tipo de Estado, denominado de social, de providente, de proteção social ou de bem-estar social.

De certo, o Brasil encontra-se inserido nesse último grupo. A desigualdade social decorrente da particular forma de desenvolvimento do capitalismo brasileiro foi estudada por diversos autores⁵.

Segundo Veronez (2005 *apud* FIORI, 2003) venceu um dos “grandes projetos” de desenvolvimento presentes na história política e econômica brasileira: o “nacional-desenvolvimentismo” ou “desenvolvimentismo conservador”. Inicialmente, tal projeto foi uma reação à crise de 1929; contudo, transformou-se “durante o Estado Novo numa proposta de construção de uma economia nacional” apoiada por amplos setores das classes dominantes (militares, empresários, intelectualidade modernista. Salienta o autor, como o fizeram Fernandes (1975) e Oliveira (2003), que a implementação do projeto desenvolvimentista não representou a derrota definitiva da burguesia agrária no Brasil. Tal processo significou uma rearticulação e uma conciliação entre as classes que representavam o “arcaico” e o “moderno”. Como diz Fernandes (2000), nas situações em que a possibilidade de uma revolução se apresentou no Brasil,

todas foram resolvidas dentro do quadro da ordem e com a vitória patente das forças sociais conservadoras, que sabem avançar nos momentos de maior risco, para em seguida travar o processo de fermentação social e converter a transformação revolucionária em uma composição política (FERNANDES, 2000, p.123).

O processo de modernização conservadora – a nossa “revolução burguesa” – foi impulsionado com forte presença do Estado em todas as esferas da vida social e com ausência de democracia. Para Veronez (2005), se do ponto de vista econômico o Brasil apresentou em alguns momentos altas taxas de crescimento, do ponto de vista social o crescimento foi o das mazelas sociais, evidenciando o “fracasso” das políticas implementadas nesse setor. Ressalta o fracasso naquilo que explicitavam enfrentar – a questão social – porém, êxito na tarefa de reforçar a hegemonia e legitimar a presença das elites que se revezavam no poder.

Conforme Oliveira (2000), a busca pela “harmonia social” na verdade era uma “grande operação de silêncio, de roubo da fala, (...) o signo da anulação da política” (p.61).

⁵ Podemos destacar, aqui, autores e obras consideradas clássicas do pensamento econômico e social brasileiro: Prado Júnior (1966), Furtado (1982; 2000), Fernandes (1975), Oliveira (2003) e Fiori (2003).

O golpe de Estado de 1964 põe fim à intenção de se realizar um conjunto de reformas “de base” trazida à pauta da agenda de desenvolvimento econômico e social nos anos 1950 e 1960. Para Oliveira (2003), houve “aumento da taxa de exploração da força de trabalho”, e o desenvolvimento é obscurecido pela intensa mobilização social e pela ideia de que nesse período há uma significativa “melhoria das condições de vida das massas trabalhadoras (...)” (p.78).

Veronez (2005) destaca que o estabelecimento da ditadura militar, em 1964, também se configurou como uma tentativa de desconstruir os espaços políticos conquistados pelas classes subalternas a partir dos anos 1930. A violência que se explicitava por meio de tortura, mortes, cassação de direitos; a tutela sobre sindicatos com imposição de direções nomeadas pelo Ministério do Trabalho e o controle administrativo sobre suas pautas de reivindicações e, finalmente, a expansão da acumulação capitalista sem precedentes são alguns dos fatos que descortinam esse momento político do país.

Para esse autor, as três décadas que compuseram os anos 1970, 1980 e 1990, bem como os primeiros anos do novo milênio, são períodos de importantes mudanças econômicas, sociais e políticas no Brasil. Por um lado, observamos que o modelo de desenvolvimento econômico – industrialização por substituição de importações –, originado nos anos 1930, implementado no período que ficou conhecido como “Era Vargas” (1930-45) e atualizado pelos governos que após este período vieram a se revezar no poder, deu mostras de exaustão a partir de meados da década de 1970, em plena ditadura militar e, efetivamente, exauriu-se nos anos 1980, criando sérios entraves à acumulação do capital.

Em contrapartida, aconteceu uma rearticulação dos movimentos sociais, principalmente do sindical, que fizeram pressão para antecipar o processo de redemocratização do país cujo ápice será a promulgação da Constituição Federal de 1988. Essas circunstâncias levam à derrota o governo da ditadura militar.

Veronez (2005) ainda agrega a isso a “reforma do Estado” – verdadeiro desmanche da estrutura e da atividade estatal, especialmente na área social – e a consequente transferência de obrigações do Estado para a iniciativa privada e para instituições do setor “público não-estatal”, que passam a ser subsidiadas pelo Poder Público para exercerem funções “que não se configuram como exercício do poder do

Estado”⁶. Na prática, foram implementadas propostas funcionais ao neoliberalismo, que tiram da responsabilidade do Estado a garantia de acesso a direitos sociais que desarticulam o padrão histórico de respostas à questão social construído a partir das lutas travadas pelos movimentos sociais, e que configuraram a luta de classes no século XX.

Considera o autor que, logo após os anos de nossa curta história republicana liberal (1889-1930), adentramos em um longo período de forte intervenção e controle estatal em diversos setores da vida social, que se inicia nos anos 1930 e prolonga-se até a ditadura militar, em meados dos anos 1980. A redemocratização do país – processo que culmina na promulgação da Constituição em 1988 – altera as regras do jogo político, pautado agora por uma institucionalidade mais democrática e legítima em contraposição ao período anterior, autoritário e sustentado pela ditadura militar.

No que se refere ao Estado, estamos cientes dos liames entre o Estado e o esporte; espaço onde se explicitam relações as mais diversas, com diferentes interesses, entre o Estado e a sociedade civil ao elaborar a políticas públicas.

O esporte no Brasil, tema deste estudo, não passou alheio e tampouco ficou imune às transformações e investidas do Estado brasileiro. Foi um setor (e continua sendo, em que pese a autonomia conferida pela Constituição de 1988), quando não sob intervenção, substancialmente influenciado e dependente do governo, de instituições e empresas estatais, sobretudo no que diz respeito a sua sustentabilidade financeira.

Em um primeiro momento, em fins da década de 1930, o Estado brasileiro, por meio de ações de governo, outorgou ao setor esportivo um papel de destaque, sendo este alvo de políticas setoriais específicas no âmbito das políticas sociais – especialmente quando se estabeleceu a necessidade de ganhar “consciências” para que um determinado projeto de “modernização” se consolidasse em nosso país.

Posteriormente, nas décadas de 1970 e 1980, as necessidades de reprodução e controle social concernentes ao regime da ditadura militar parecem ter justificado a manutenção de uma forte intervenção estatal nesse setor⁷.

⁶ Em 1995, a Presidência da República apresenta seu Projeto de Reforma de Aparelho do Estado, cuja tônica apontava para a desresponsabilização do Estado com o desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços e transferência dessas atividades, que não se configuram como exercício do poder do Estado, para o setor público não-estatal. O papel do Estado deveria ser o de promotor e regulador desse desenvolvimento, subsidiando serviços na área da educação, cultura, saúde, etc (BRASIL, 1995).

⁷ Lenharo (1986) descreve algumas dessas políticas, como, por exemplo, a criação dos parques infantis, o escotismo orientado, o Clube dos Menores Operários, o Serviço de Recreação Operária. Podem ser acrescentadas a essas, por exemplo, as decorrentes do Decreto-Lei n.º 3.199/1941 e, mais recentemente,

Passado quase meio século das primeiras intervenções governamentais que objetivavam tutelar o esporte, a reconstitucionalização do país, em 1988, criou as possibilidades de remoção dos elementos (“entulho”) autoritários que mediavam, até então, as relações entre o setor esportivo e o Estado brasileiro.

Para Veronez (2005), dentre os poucos autores que estudaram ou de alguma maneira abordaram o assunto, encontramos consenso na afirmação de que o padrão de intervenção e de controle estatal no setor esportivo brasileiro, inaugurado em 1941⁸ durante o regime autoritário do Estado Novo e que permaneceu praticamente inalterado nos 50 anos que se seguiram, configurava-se como centralizado, burocrático-autoritário, corporativo e clientelista.

Além disso, os mesmos autores concordam – ressaltando-se nuances teóricas e metodológicas – que a atenção do Estado concentrava-se prioritariamente no esporte “de rendimento”⁹. Ou seja, no esporte fundado na seletividade e voltado para o resultado esportivo, de forma que as ações implementadas nesse setor pudessem atender, no mínimo, a três objetivos ou finalidades político-ideológicas: primeiro, oferecer atividades para a ocupação do tempo fora do trabalho que modelassem o comportamento da juventude, adequando-o à disciplina exigida pelo mundo do trabalho e pelo processo de desenvolvimento econômico baseado na industrialização, que naquele momento instaurava-se no país; segundo, popularizar um tipo de atividade sobre a qual era creditado o mérito de contribuir para o aprimoramento eugênico do povo brasileiro; e terceiro, fazer surgir “talentos” esportivos que bem representassem a nação brasileira em eventos esportivos internacionais, cujos resultados pudessem repercutir na autoestima do povo e reforçar sentimentos nacionalistas.

A perspectiva analítica presente em alguns autores que desenvolveram estudos sobre as políticas de esporte desse período parece indicar uma via de mão única, em que apenas prevalece o interesse de dominação política do Estado e das elites sociais. Tais

durante o último período militar, à sombra do “milagre brasileiro”, campanhas Mexa-se e Esporte para Todos.

⁸ Em nível federal, o Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, que “estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país”, tem sido considerado o marco inicial da intervenção governamental no setor do esporte. Entretanto, outras leis elaboradas pelo governo federal tiveram impacto sobre a esfera esportiva como, por exemplo, o Decreto-Lei n.º 383, de 18 de abril de 1938 (BRASIL, 1938), conhecido como Lei da Nacionalização, que impunha um conjunto de limitações às atividades dos estrangeiros, atingindo inclusive a sua participação em clubes. Sobre o assunto, consultar Pilatti (2000).

⁹ Aliás, por conta dos impasses presentes nesse setor, em 1941 surge a primeira legislação federal – o Decreto-Lei n.º 3.199 – específica para o setor esportivo, com a justificativa de organizar e disciplinar o esporte. Sobre o assunto, consultar Tubino (2002).

análises trouxeram contribuições importantes para a construção e consolidação de uma nova área de estudos, principalmente tendo-se em vista os momentos históricos em que foram tornadas públicas.

Veronez (2005 *apud* MANHÃES, 2002, p.61-62), compara a ordem sindical à ordem esportiva, tendo como referência a legislação pertinente aos sindicatos e entidades esportivas, existem similaridades no que se refere às características corporativas dessas duas organizações, fato que revela a condição de atrelamento ao Estado. Linhales (1996) reporta-se ao assunto afirmando que “o efeito da legislação sobre a autonomia da sociedade pode ser considerado devastador, a partir daí o esporte brasileiro passa a estabelecer, com o Estado, uma relação de dependência tutelar” (p. 61).

Ora, se “a função básica do Estado nas sociedades capitalistas (...) é garantir a reprodução do capital”, é fácil concluir que o interesse do Estado em tutelar o esporte se dá “em função de sua maior ou menor contribuição nesse processo: seja via promoção da reprodução da força de trabalho, seja provocando efeito estabilizador como atenuador de tensões sociais” (BRACHT, 1997, p.71-72).

Segundo Veronez (2005), se – como a própria Linhales (1996, p.64) salienta em seu trabalho – havia uma diversidade de interesses envolvidos (militares, educacionais, clubísticos, etc.) e, em função desses, constantes mudanças foram feitas nas propostas para as respectivas clientelas, decorrentes do jogo de forças estabelecido no setor esportivo, podemos concluir que tais interesses de alguma forma influenciavam a ação estatal, questionando a tese da “mão única”.

Linhales (1996) afirma que diversas ações do Estado no setor esportivo foram oferecidas “a diferentes segmentos sociais (...)” visando à “socialização” do esporte, buscando atender a demandas de diversos setores, como a criação do Serviço de Recreação Operária e a normatização do esporte classista, entre outros (p.71). Tais ações não tinham o caráter apenas de constituir-se como “estratégia de disciplinamento, controle e construção de uma cultura cívica” ou como “um recurso a mais do projeto ideológico e repressivo do Estado sobre a sociedade” (LINHALES, 1996, p.62), mas também de, efetivamente, atender as demandas por esporte daquelas parcelas da população menos favorecidas.

Mesmo reconhecendo a importância desses trabalhos e o impacto que produziram nos períodos em que foram publicados, faz-se necessário apontar limites decorrentes da perspectiva linear da história que alguns deles apresentam.

Trata-se, aqui, de apresentar outra interpretação sobre as relações Estado/sociedade. Não estamos negando a “natureza de classe do Estado”, mas sim a concepção que o reduz “à dominação política no sentido de que cada classe dominante produziria seu próprio Estado, à medida de sua conveniência” (POULANTZAS, 2000, p.10). Em outra concepção, o Estado seria uma “condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classes” (POULANTZAS, 2000, p.131). Portanto, se por um lado o Estado representa os interesses das classes dominantes ou hegemônicas, por outro também “condensa” interesses diversos, representando as contradições presentes na luta de classes. Um dos produtos dessa “condensação” é a ação estatal para atender a demandas de diversos setores da sociedade, isto é, as aqui denominadas políticas públicas.

Para efeito deste trabalho, onde se pensa uma política pública como fruto de uma articulação do Estado e o tipo de governo, sua configuração, adotaremos a concepção de Höfling (2001), que entende o

Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (HÖFLING, 2001, p.30).

Entretanto, as configurações do Estado nas quais se insere um tipo específico de Governo, segundo Elias (2006), devem ser pensadas em seu contexto, o que se faz agora em relação ao contexto brasileiro.

O processo de abertura política e de redemocratização do país que culmina com a promulgação da Carta Magna de 1988 criou as condições sociais, políticas e jurídicas para que as relações instauradas entre o setor esportivo, a sociedade e o Estado se dessem em outro patamar. Algo profundamente diferente do que pode ser constatado a partir de algumas análises de versões anteriores da legislação esportiva e da própria ação governamental.

Como parte do texto, o esporte sobreleva-se a partir de novos preceitos legais e de novos atributos finalísticos, conferidos pelo Artigo 217 da mais nova (e liberal) Constituição brasileira (BRASIL, 2002a). No primeiro caso, destaca-se a autonomia de organização e de funcionamento das entidades dirigentes e das associações esportivas

(inciso I), bem como o tratamento diferenciado entre esporte profissional e não-profissional (inciso III); no segundo caso, destaca-se a atuação do Estado, que deve considerar o esporte em suas dimensões formal e não-formal (*caput* do artigo), a destinação dos recursos públicos, que devem ser prioritariamente alocados no esporte em sua manifestação educacional (inciso II), e a proteção e o incentivo às manifestações esportivas de criação nacional (inciso IV).

Vale lembrar que a Constituição de 1988 possibilitou a criação de mecanismos de participação social, dando prerrogativa ao cidadão de exercer o poder diretamente, integrando-o aos mecanismos de decisão e de controle da ação governamental. Especificamente no setor esportivo, vamos observar a criação e recriação de entidades que deveriam compartilhar, junto com o Executivo federal, a tomada de decisões relativas ao esporte no país, a criação de comissões especiais para elaborar propostas de políticas nacionais de esporte e a realização de fóruns para debater o assunto.

Mas até que ponto essa “participação social” é realmente da sociedade e quais são os agentes que têm efetivamente participado?

Essa pergunta pode ser respondida a partir de diferentes olhares, tomando-se como referência a configuração atual do Estado brasileiro e o tipo de Governo que se instalou, autodenominado governo popular. O destaque vale ser feito uma vez que com a crise do *welfare state*, sobretudo nos países periféricos onde não “logrou concretizar-se, implanta-se um modelo pós-moderno”. Estamos na sociedade pós. Nos dizeres de Bracht (2002):

Se (...) algumas características do esporte lhe são fornecidas pelo seu caráter de mercadoria e pelas características que estruturam a sociedade moderna ou a sociedade industrial, é preciso analisar como as mudanças recentes na forma de organização e comercialização de bens e serviços estão influenciando o esporte na chamada sociedade pós-industrial, pós-fordista, pós-moderna, pós-tudo... mas ainda e mais do que nunca... capitalista (BRACHT, 2002, p.199).

Veronez (2005) destaca que há quem interprete esse “momento” de configuração do Estado como uma ruptura com o projeto da modernidade, mas existem interpretações que identificam nas mudanças a possibilidade de libertação das amarras da modernidade. Outros ainda veem como perigosa a negação da modernidade em favor de um pluralismo radical, onde se perde qualquer referência ao que é universal, principalmente em termos do que se conquistou como sendo o direito do cidadão.

O uso que foi feito da educação física/esporte no Brasil no final do século XIX até meados do século XX está relacionado com um projeto de nação a ser implementado, objetivando a modernização do país e a sua inclusão no rol das sociedades civilizadas, na concepção “eliasiana”. Esta perspectiva relacionava-se com a ideia de que, para que a nação fosse viável, seria necessário todo um esforço no sentido de sua construção, pois a nação é, antes de tudo, um produto que necessita ser fabricado. Entende-se que o nacionalismo é um princípio que sustenta que a unidade política e nacional deve ser congruente e, complementando, enfatiza o elemento do artefato, da invenção e da engenharia social que entra na formação das nações.

Dentro dessa lógica, a educação física/esporte foi uma atividade incluída como *artefato* a ser utilizado nessa construção. É por essa razão que a mesma passa a ser alvo das políticas públicas desse período. Será no século XIX, com o Império, e mais tarde com a República, que assistiremos a um esforço de construção da nação brasileira, através de um movimento mais contundente de reforma a partir de uma engenharia social que se espelhará no modelo europeu de civilização, carregado de um forte cunho positivista.

Os representantes políticos da época buscaram imprimir reformas e discursar no sentido de tornar o Brasil não só viável, como digno de ser considerado um país no padrão europeu. Para tanto, seria necessária uma forte intervenção no sentido de moldar a população. O projeto educacional passa a ser visto como fundamental na construção e uma unidade de sentimentos e valores morais, fatores tão caros à nação.

A consolidação do Estado-nação está vinculada ao sentimento fabricado que faz com que o grupo se sinta identificado por uma série de fatores comuns. Como apontado anteriormente, é o nacionalismo que faz a nação e não o contrário. A herança histórica, o grupo e a sua trajetória específica acabam por estabelecer aquilo que Elias (1997) denominou como *habitus nacional*. Segundo este autor,

Os destinos de uma nação cristalizam-se em instituições que têm a responsabilidade de assegurar que as pessoas mais diferentes de uma sociedade adquiram as mesmas características, possuam o mesmo *habitus nacional*. A língua é um exemplo imediato. Mas há muitos outros (ELIAS, 1997, p.29).

A escola passa a ser considerada como uma instituição primordial para a construção desse *habitus*. Será ela que cuidará da formação dos indivíduos desde a mais tenra idade, garantindo, assim, o enraizamento do sentimento nacional.

A construção do espírito da nação era premente tanto quanto a da reforma da estrutura física das cidades, para que as mesmas pudessem contribuir de forma adequada para a implementação do projeto que se deslindava. Por exemplo, para que a nação pudesse “dar certo” era preciso ter um povo saudável, pronto para servir aos propósitos da mesma.

O saber médico foi sendo incorporado, então, como conhecimento aplicado com o objetivo de atingir a assepsia almejada (FOUCAULT, 1984). Além do planejamento urbano, fazia-se necessária a interferência na esfera privada, através da reorganização não só dos espaços internos das moradias, mas, sobretudo, na criação de novos hábitos que promovessem a saúde e controle de corpos que precisavam se adaptar à nova ordem econômica e social que se impunha. Como afirma o próprio Foucault (1984):

O domínio e a consciência de seu próprio corpo só puderam ser adquiridos pelo efeito do investimento do corpo pelo poder: a ginástica, os exercícios, o desenvolvimento muscular, a nudez, a exaltação do belo corpo... Tudo isto conduz ao desejo de seu próprio corpo através de um trabalho insistente, obstinado, meticuloso, que o poder exerceu sobre o corpo das crianças, dos soldados, sobre o corpo sadio (FOUCAULT, 1984, p.146).

A partir da necessidade de se atacar o corpo biológico do indivíduo para atingir mudanças que incidissem no corpo social, a educação física é resgatada como elemento importante, pois a mesma teria um *status* científico, no intuito de conhecer o homem em movimento e aplicar este conhecimento na melhoria do uso do corpo para alcançar diversos fins. A ginástica, o jogo e o esporte seriam atividades utilizadas como meio para os objetivos desejados.

A educação física, baseada em exercícios, atingia o indivíduo em separado buscando desenvolver em cada corpo as potencialidades que servissem aos propósitos da nação. Desse modo, embora o corpo fosse individualmente moldado, estava sendo construído para servir à coletividade. Era importante que cada um pudesse não só fortalecer sua constituição física, mas também fosse capaz de exercer o controle de si mesmo. A ideia era de que o desenvolvimento de exercícios físicos rotineiros pudesse promover uma disciplina corporal e incidisse também no caráter das pessoas se deu pela percepção que o corpo assumia no período em questão – onde corpo e espírito eram vistos como integrados.

Estava dado o enlace entre as necessidades da época e uma vertente da ciência do corpo que se desenvolveu com força no final do século XIX. A Educação Física

tornava-se importante porque se acreditava que, controlando o corpo, conseqüentemente o espírito tendente ao vício poderia ser contido. Além disso, o corpo como um dado da natureza poderia afastar-se cada vez mais dos ditames da mesma, superando-a.

Dentro da proposta civilizatória que se colocava, estar distanciado do estado de natureza era uma conquista importante. Esse último aspecto será mais enfatizado a partir de 1930 – principalmente na Alemanha e Itália, com o surgimento do nazismo e do fascismo que exaltavam a construção de uma juventude formada por “super-homens”. Entretanto, antes desse período, se fazia necessário, sobretudo, “dominar” os impulsos mais “primários” da população.

É por tudo isso, que a infância será tão visada no espaço próprio que indivíduos nessa etapa da vida deveriam estar confinados: a escola. Aos poucos, a escola vai se impondo como *locus* privilegiado para a formação moral e da saúde dos indivíduos, cujo exercício físico aparecerá como promotor ideal na formação de uma população mais vigorosa. Sobre essa questão, Soares (1994) destaca a reforma de ensino expressa no Decreto nº 7247, de 19 de abril de 1879, como significativo, pois estabelece a obrigatoriedade do ensino da ginástica nas escolas primárias e secundárias do município da Corte.

A educação física se constituiu, com o passar do tempo, em uma atividade compulsória que atingia toda a população que frequentava o espaço escolar, diferente do que verificaremos mais a frente com o esporte na atualidade. Enquanto a educação física era a atividade corporal valorizada no final do século XIX e início do XX, nesse mesmo período, o esporte ainda era uma prática pouco disseminada, sendo incorporada como atividade espontânea e de lazer dos grupos pertencentes à elite. Os indivíduos das classes sociais mais abastadas se constituirão nos introdutores do esporte no Brasil, geralmente na condição de estrangeiros e de brasileiros que saíram do país para estudar na Europa. Será assim com quase todas as modalidades esportivas, popularizando-as.

Em função dessa popularização, a regulação não tardou, surgindo, em 1941, a primeira lei orgânica, o Decreto-Lei nº 3.199 – estabelecendo a criação pelo Ministério da Educação e Saúde do Conselho Nacional de Desportos (CND) – que incluirá o esporte como matéria legal a ser incorporada pelo Estado. Até o advento desta lei, o esporte era regido por entidades privadas, como os clubes, tendo estes, a partir de então, de se submeterem às determinações elaboradas pelo CND, cujo objetivo era “orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país” (Decreto-Lei nº 3199 *apud* MANHÃES, 1986, p.124). Vargas (1995) chama atenção para o fato da lei nº

3.199 ter sido a primeira a tratar separadamente o esporte da Educação Física, sendo estas duas atividades corporais compreendidas como específicas.

Segundo Veronez (2005), até esse momento, as políticas voltadas para a área esportiva incidiram antes na regulamentação do esporte do que na incorporação do mesmo nas políticas públicas. Esse movimento só ocorrerá com a mudança de enfoque em relação ao esporte, quando passa a ser visto para além do espetáculo performático de rendimento. Mas é somente a partir da década de 1960 que se observará uma ressignificação do esporte, fruto de uma intensa movimentação no exterior, motivando as políticas públicas nacionais na área esportiva.

Tome-se como exemplo a formulação pelo Conselho da Europa da ideia do *Esporte para Todos*, em 1966, geratriz de diversas campanhas em vários países no sentido de disseminar o esporte na sociedade como atividade educativa e cultural (CAVALCANTI, 1984). Esta ideia será divulgada de forma mais contundente com a Carta Europeia de *Esporte Para Todos* em 1975. O esporte ganha *status* similar à educação, saúde e demais direitos fundamentais do cidadão. Dentro dessa nova perspectiva, o documento aponta para a necessidade de aplicação de parte dos recursos públicos para a promoção do acesso de todos ao esporte, incluindo o mesmo nas agendas das políticas públicas do país.

Se a educação física no século XIX buscava criar uma identidade nacional, o que estaria hoje o esporte forjando nos indivíduos? Esmiuçando um pouco mais, qual seria a intencionalidade do Estado ao utilizá-lo como instrumento de formação do sujeito? Também essas questões norteiam a análise do texto da política, mas a contribuição de FOUCAULT (1984), quando este estabelece a relação entre corpo e poder, fornece um aporte para se pensar em uma possível resposta a essas indagações. Diz ele:

Eu penso que, do século XVII ao início do século XX, acreditou-se que o investimento do corpo pelo poder devia ser denso, constante, meticuloso. Daí esses terríveis regimes disciplinares que se encontram nas escolas, nos hospitais, nas casernas, nas oficinas, nas cidades, nos edifícios, nas famílias... E depois, a partir dos anos sessenta, percebeu-se que este poder tão rígido não era assim tão indispensável quanto se acreditava, que as sociedades industriais podiam se contentar com um poder muito mais tênue sobre o corpo. Descobriu-se, desde então, que os controles da sexualidade podiam se atenuar e tomar outras formas (...) Resta estudar de que corpo necessita a sociedade atual (...) (FOUCAULT, 1984, p.147-148).

E ainda, se for possível fazer uma síntese dessas abreviadas relações entre Estado e esporte acima expostas, nos apoiamos em Bracht e Almeida (2003):

Em que pesem as simplificações, diríamos que duas foram as ideias que orientaram a intervenção do Estado no setor esportivo, mormente nas quando ou últimas cinco décadas do século XX: a) o esporte como instrumento de ação política no plano internacional (o desejo declarado por medalhas); b) a ideia de que a prática do esporte em massa é promotora da saúde e de uma melhor qualidade de vida da população, compensando os problemas advindos da vida urbana crescentemente tecnologizada, típico daquilo que caracterizamos como o Estado do bem-estar social (BRACHT; ALMEIDA, 2003, p.90).

Esse é o cenário da “nova” configuração das relações de poder no setor esportivo culminando na Política Nacional do Esporte em 2004, que estabelece a compreensão de esporte que o Estado assume e a maneira de promovê-lo como direito.

Mas para tornar o esporte um direito, o Estado, no seu governo atual, optou pela elaboração de uma política específica, tratando de dar conta dessa demanda social. Entretanto, cabe perguntar o que são as políticas públicas? Como compreender o significado e a caracterização das chamadas políticas públicas?

5 POLÍTICAS PÚBLICAS

Dizer é uma maneira de fazer (José Martí).

A concepção de Estado Moderno como propulsor de políticas públicas, se ancora em uma base jurídica, isto é, o Estado Moderno, tal qual o conhecemos, é o Estado de Direito. Portanto, pode-se afirmar que a constituição do Estado Moderno é o resultado da identificação positivista do Direito e do Poder. Essa visão sobre o Estado é remanescente do século XIX e se pauta na noção do direito inserido em um contexto de secularização, sistematização, positivação e historicização (LAFFER, 1991). Admitindo-se a influência da visão positivista sobre a concepção de Estado que perdura ainda hoje, pode-se considerar que como Estado de direito, o Estado, investido no *status* de governo, tem o papel de estabelecer políticas públicas para atender às demandas sociais.

O governo, por seu turno, é entendido como “as várias formas possíveis de organização da esfera pública” (ARENDT, 2000, p.212). Com isso, permanece a ideia de que o lugar da política é o lugar da esfera pública como defende a autora. Assim, pode-se afirmar que há a identificação do que é a política com o sentido de público, com o mundo comum, compartilhado. Contudo, a esfera pública é uma instância independente do Estado e essencial para o exercício da cidadania (PINHEIRO, 2000), que consiste: “(...) na criação de espaços de luta (movimentos sociais) e na definição de instituições permanentes para a expressão política (partidos, órgãos públicos), significando necessariamente conquista e consolidação social e política” (VIEIRA,

1998, p.40) e que, em Arendt (2000), é vislumbrada por meio da ação e do discurso, que são considerados atos primordialmente humanos.

Por outro lado, como assegura Jacobi (1993), o Estado, investido no *status* de governo, é capaz de “exercer funções contraditórias, de acumulação e de legitimidade, para criar as bases de um consenso através da ação das suas instituições” (p.4).

De acordo com Lião Jr. (2003), “o restabelecimento democrático no Brasil propiciou condições para que os partidos que compõem o campo popular passassem a ocupar funções estratégicas de gestão do poder público, respaldados pelo sufrágio universal” (p.45). Pode-se, portanto, destacar o sentido de democracia que se pretende utilizar, como a possibilidade de negociação de identidades e de manutenção do diálogo entre os atores sociais no âmbito da esfera pública. Nessa interpretação, a democracia se realiza por meio do fortalecimento de aspectos deliberativos e que constituem a expressão, no sentido dialógico do termo, dos cidadãos.

Enfim, a compreensão do significado de democracia e o cenário que passou a ser desenhado contribuiu para demarcar o espaço para a implantação e implementação de políticas públicas em diversas áreas, inclusive, na área do esporte e do lazer.

De acordo com Frey (2000),

Na ciência política, costuma-se distinguir três abordagens de acordo com os problemas de investigação levantados. Em primeiro lugar, podemos salientar o questionamento clássico da ciência política que se refere ao sistema político como tal e pergunta pela ordem política certa ou verdadeira: o que é um bom governo e qual é o melhor Estado para garantir e proteger a felicidade dos cidadãos ou da sociedade (...). Em segundo lugar, temos o questionamento político, propriamente dito, que se refere à análise das forças políticas cruciais no processo decisório. E, finalmente, as investigações podem ser voltadas aos resultados que um dado sistema político vem produzindo. Nesse caso, o interesse primordial consiste na avaliação das contribuições que certas estratégias escolhidas podem trazer para a solução de problemas específicos (FREY, 2000, p.213).

Ainda de acordo com Frey (2000) os estudos tradicionais sobre políticas públicas baseados em métodos quantitativos, frequentemente são forçados a se limitar a um número reduzido de variáveis explicativas, devido às dificuldades técnicas e organizativas. No entanto, se quisermos saber mais detalhes sobre a gênese e o percurso de certos programas políticos, os fatores favoráveis ou não, então a pesquisa comparativa não pode deixar de se concentrar de forma mais intensa na investigação interna dos processos político-administrativos.

Com esse direcionamento, tornam-se mais importantes os arranjos institucionais, as atitudes e os objetivos dos atores políticos, os instrumentos de ação, as estratégias políticas. No presente estudo, o texto da política que analisamos se constitui no instrumento da ação do governo no que se refere ao esporte e as estratégias para conseguir os objetivos delimitados.

Pereira (2005) considera que

As políticas públicas são formas de atuação dos governos e traduzem-se em instrumentos reguladores do comportamento do agente econômico. São utilizadas pelo Estado para regular, mas também para intervir e incentivar. Visam a construção de uma sociedade mais justa, mais humana, mais equilibrada e mais coesa. Os seus princípios orientam-nas para a luta no combate à ineficiência e para os aumentos da equidade e da redistribuição (PEREIRA, 2005, p.123).

Para Pereira (2005, p.124 *apud* GRAU, 2002, p.29) e Gil (2002, p.147), respectivamente, as políticas públicas são formas de atuação dos governos e um instrumento de primordial importância para fazer “entender e explicar os resultados dos “produtos” da ação governamental”. Também, de acordo com a mesma fonte, poderão ser encaradas como instrumentos de análise da realidade política e administrativa e, por conseguinte, estão “destinadas a proporcionar percepções e recomendações às instâncias governamentais e administrativas”. Ainda de acordo com Pereira (2005, p.124 *apud* GIL, 2002, p.147), as políticas públicas poderão ser vistas como *tecnologias* do governo que apresentam uma afetividade entre o Estado e o bem-estar da população.

Nesse sentido, pode-se considerar que as políticas públicas – dentro dos estados modernos – se converteram num instrumento chave na organização das sociedades, inferindo ainda que elas não apenas codificam normas e valores sociais e influenciam a conduta das pessoas, mas também contêm modelos de sociedade (PEREIRA, 2005, p.124 *apud* GIL, 2002, p.153).

A partir dessa perspectiva, é oportuno destacar que as políticas públicas relacionam-se com contextos diversos, nomeadamente com a política, com a forma de luta pelo poder, com a concorrência de interesses que representam os partidos políticos, com a vontade das associações, das organizações não governamentais e com os grupos organizados de cidadãos que exercem uma determinada “pressão” na busca dos seus interesses. Dessa maneira, uma política pública afeta o cidadão, positiva ou negativamente e de forma direta e/ou indireta.

Evidencia-se, aqui, a importância das políticas públicas enquanto instrumento regulador e produtor de bem-estar para os cidadãos. Por tal constatação, entendemos que as políticas públicas constituem um instrumento estratégico na condução/condução dos cidadãos.

Azevedo (1997) situa as políticas públicas como aquelas que “(...) representam a materialidade da intervenção do Estado, ou o Estado em Ação”; entende ainda que, em um plano mais concreto, “o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que tem nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental, o seu principal referente” (p.2).

Embora contribua, essa ideia de Estado em ação é limitada, pois não consegue diferenciar o que vem a ser política pública da ideia de política de Estado.

De maneira mais pontual, Höfling (2002) afirma que, em se tratando de analisar a(s) política(s) pública(s), existem o que ela denomina de *questões de fundo*, sendo uma delas a “relação que se estabelece entre Estado e políticas sociais, ou melhor, entre a concepção de Estado e a(s) política(s) que este implementa, em uma determinada sociedade, em determinado período histórico” (p.30). A partir de uma diferenciação entre os termos Estado e Governo, a autora comparte o entendimento de que “políticas públicas são aqui entendidas como o “Estado em ação” (GOBERT; MULLER, 1987); é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (p.30).

Nesse sentido, para Höfling (2002), a política pública tem direta correlação com a questão da política de governo. E, dessa forma, define-se o foco de atenção deste ou daquele governo sem, todavia, prever a necessidade de continuidade das políticas. Enquanto isso, a política de Estado tem um caráter de continuidade, não pertence a aquele ou a este governo, pertence ao Estado e, portanto, contempla uma dimensão mais ampliada e que se relaciona com interesses sociais gerais, tal como afirma Höfling (2002):

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais (HÖFLING, 2002, p.31).

Já para Schwartzman (2004), as políticas públicas são estabelecidas, em suas linhas mais gerais, pela política, mas só a política não é capaz de transformá-las em ações governamentais específicas. Elas dependem, além disto, dos fatos, e da maneira pela qual os fatos são vistos e interpretados.

Belloni, Magalhães e Souza (2000) entendem-nas como o conjunto de orientações e ações de um governo com vistas ao alcance de determinados objetivos. Em diferentes áreas, as leituras alusivas às políticas sociais com um viés público se expressaram.

Costa (1998) considera política pública o espaço de tomada de decisão autorizada ou sancionada por intermédio de atores governamentais, compreendendo atos que viabilizam agendas de inovação em políticas ou que respondem a demandas de grupos de interesses.

Muller e Surel (2000) entendem a política como ação pública, designando o processo pelo qual são elaborados e implantados programas de ação pública, isto é, dispositivos político-administrativos coordenados em princípio em torno de objetivos explícitos. Argumentam, ainda, ser uma política pública composta inicialmente por “um conjunto de medidas que constituem a substância visível da política”.

Cobb e Elder (2000) discutem que as políticas públicas são, sem dúvida, um elemento de participação política, que completa, concorre e/ou interage com os modos tradicionalmente consagrados que são o voto ou a militância. A educação física na condição de área acadêmica, ainda que de maneira tímida, procura desenvolver estudos em diálogo com outras áreas, passando a produzir conhecimento em sintonia com este momento histórico.

Talvez seja necessário considerar, também, que as políticas públicas poderão ser utilizadas como uma forma de “educar” a população. Pode-se dizer que entre as intenções dos governantes ao elaborar uma política é imprimir comportamentos desejáveis à população através da construção de uma constelação de políticas públicas. Elas deverão atuar, essencialmente, ao nível das causas de um problema, contrariamente à focalização das suas consequências.

No campo das políticas públicas, em que pese três modelos explicativos – o econômico, o evolucionista e o de base política –, pode-se pensar a elaboração de políticas sociais de maneira mais ampliada, pois

Expressam a necessidade de normatização da vida social, domesticando, sobretudo, as camadas sociais subordinadas através da disseminação de um modo de vida considerado apropriado pelas classes dirigentes; o interesse das burocracias em alargar sua esfera de poder e aumentar sua visibilidade, o que se faria através das políticas governamentais; demandas de grupos organizados que dão origem a políticas voltadas para o atendimento de suas necessidades (SILVA; SILVA, 1998, p.29).

No conjunto dessas definições, refletir sobre uma política pública não é tarefa fácil. Conforme assinala Souza (2003),

A análise de política pública é, por definição, estudar o governo em ação (...) a articulação entre a análise da política e o papel das instituições ou das regras do jogo, nem sempre é muito clara (...) ainda temos pouca clareza sobre quem formula as nossas políticas públicas e como elas são implementadas (SOUZA, 2003, p.51).

No que se refere a essa caracterização qualificativa das políticas públicas, políticas sociais, e refletindo sobre as afirmações de Silva e Silva (1998) e Souza (2003), encontrei em Viana (1996; 2002) algumas críticas sobre o uso dos conceitos que considero relevante no sentido de ampliar a reflexão dessas caracterizações que se atribuem às políticas estatais.

Viana (1996) inicia seu texto afirmando que

As políticas estatais de assistência social geralmente são denominadas “políticas públicas” ou “política social”. Sem dúvida, estas duas formas de denominar as políticas estatais de assistência social são as mais usuais, mas também são as mais equivocadas, pois “público” e “social” são termos vagos e imprecisos, bem como não explicitam, na imediatez da expressão, o seu real significado (VIANA, 1996, p.1-2).

O autor defende a ideia central de que as chamadas políticas públicas ou sociais são, desde a sua compreensão, políticas estatais de assistência social, porque “são aquelas que buscam promover a assistência a amplos setores da população, especialmente aos mais desfavorecidos e aos trabalhadores” (p.2).

Para fundamentar essa afirmação, Viana (1996 *apud* FALLEIROS, 1987) afirma que

As políticas sociais do Estado não são instrumentos de um bem-estar abstrato, não são medidas boas em si mesmas, como soem apresentá-las os representantes das classes dominantes e os tecnocratas estatais. Não são, também, medidas más em si mesmas, como alguns apologistas de esquerda soem em dizer, afirmando que as políticas sociais são instrumentos de

manipulação, e de pura escamoteação da realidade da exploração da classe operária (VIANA, 1996 *apud* FALLEIROS, 1987, p.55).

A partir dessa justificativa o autor explica que qualificar as políticas estatais de assistência social são “boas” ou “más” quer dizer muito pouco. Isso porque tais categorias são valorativas e, para ele, o ponto de reflexão, o questionamento, encontra-se além da análise de valor, reside nas razões que fazem com que o Estado elabore determinadas políticas.

A grande questão é o que gera tais políticas e como elas são determinadas e beneficiando a quem. Existem três razões para a existência de políticas estatais de assistência social: 1ª) a necessidade das empresas capitalistas de terem garantido a reprodução da força de trabalho; 2ª) a pressão da classe trabalhadora e outros grupos sociais no sentido de ter suas demandas atendidas pelas políticas estatais de assistência social; 3ª) a necessidade de amortecimento dos conflitos sociais para evitar uma crise de governabilidade ou então a transformação social (VIANA, 1996 *apud* FALLEIROS, 1987, p.2).

Acrescenta, ainda, que o que ele denomina políticas de assistência social se relaciona diretamente com o sistema capitalista e atendem assim as suas necessidades. “A força de trabalho precisa se locomover, assistência médica, nível educacional mínimo para o exercício de suas atividades, etc” (p.2).

Offe (1994) também comparte a mesma ideia do autor quando, ao analisar os problemas estruturais do Estado capitalista, de maneira geral, sugere que

A política social não é mera ‘reação’ do Estado aos ‘problemas’ da classe operária, mas contribui de forma indispensável para a constituição dessa classe. A função mais importante da política social consiste em regulamentar o processo de proletarianização. Não podemos conceber, em outras palavras, o processo de proletarianização como um processo de massas, contínuo e relativamente sem regressões, sem pensar ao mesmo tempo a função constitutiva da política social do Estado (OFFE, 1994, p.22).

Ainda que não seja objetivo desse estudo o aprofundamento das teses do pensamento marxiano de alguns autores sobre o Estado capitalista, era necessário apresentar a perspectiva que aportam para definir e caracterizar as políticas desse Estado. Isso porque, a partir dessa concepção marxiana, Viana (1996) entende que

as políticas estatais de assistência social são determinadas em linhas gerais pelo regime de acumulação, que expressa determinada correlação de forças entre as classes sociais numa determinada época. Porém, as formas de

aplicação desta política de assistência social possuem outras determinações, que depende do país, época, nível de ação dos trabalhadores e movimentos sociais, entre outras (VIANA, 1996, p.13).

E a conclusão que a autora apresenta no seu texto de como se constituem as políticas públicas é conceitual sobre as mesmas, afirmando que

No que se refere ao processo de constituição das políticas estatais de assistência social, a determinação fundamental é o regime de acumulação. Porém, a forma sob a qual tais políticas serão implementadas não é unívoca, pois isto depende do país, da época, e, principalmente, da composição do bloco dominante e das lutas sociais. Na atualidade, na vigência do regime de acumulação integral, as políticas neoliberais marcam em linha geral a constituição de políticas de assistência social paliativas (VIANA, 1996, p.16).

Além disso, Viana (2006) faz uma análise crítica dos termos políticas públicas ou políticas sociais como uma especificidade dentro das primeiras. Essa autora comparte a ideia de imprecisão dos referidos conceitos ao afirmar que

Política social é um conceito que a literatura especializada não define precisamente. De um ângulo bem geral, no âmbito das Ciências Sociais, a política social é entendida como modalidade de política pública e, pois, como ação de governo com objetivos específicos. A definição parece óbvia e um tanto vaga (VIANA, 2006, p.1).

Partindo desse conceito geral de políticas públicas, Viana (2006) faz duas perguntas iniciais que orientam a sua reflexão: 1) De que governo se fala ao caracterizar as políticas como “ações de governo”?; e 2) Quem estabelece os “objetivos específicos” dessas políticas, em que esferas de poder elas são elaboradas e com que legitimidade?

Segundo a autora, qualquer que seja a política, pública ou social, ela pode ser gerada sob diferentes tipos de estruturas tanto legais como institucionais, nos mais variados contextos, sistemas econômicos e regimes políticos, sendo o resultado de demandas sociais apresentadas por grupos organizados com maior ou menor representatividade na sociedade de maneira geral. Porque a diferença reside no fato de que uma determinada ação de um governo pode ser implementada por tecnocratas ou tomando por base o processo de participação democrática. E outra diferença reside no fato de que uma ação governamental pode ser pensada/ formulada influenciada por uma elite dominante ou através de espaços abertos que abrangem diversos grupos e interesses diferentes (VIANA, 2006, p.1).

Quanto à determinação dos objetivos específicos estabelecidos nas políticas, ela considera que a discussão deve considerar se a delimitação desses objetivos atende a

interesses mais amplos ou mais restritos da sociedade, bem como se são estabelecidos a partir de um governo democrático ou não (VIANA, 2006, p.1).

Ainda para a autora,

Assim, o entendimento de que política pública é ação governamental com objetivos específicos consiste numa convenção acadêmica. Assim, também, constitui convenção acadêmica, expressa pela literatura especializada, a ideia de política social é ação governamental com objetivos específicos relacionados com a proteção social (VIANA, 2006, p.2).

Nesse sentido, a autora argumenta que se faz necessário um olhar histórico e político que caracterizou a evolução da política social na Europa Ocidental¹⁰, compartilhada posteriormente por outras nações. Essas duas dimensões, histórica e política, são as que definem, desde sua perspectiva, qual vai ser o objeto, o alvo, de uma determinada política social (VIANA, 2006, p.2).

Conclui a autora que as transformações recentes ocorridas no âmbito das políticas sociais reforçam o seu entendimento de que a dimensão política é fundamental ao se analisar as políticas públicas.

A identificação de tipos de Estado de bem-estar, e, particularmente, dos condicionantes políticos e institucionais que redundaram em maior ou menor inclusividade dos sistemas de proteção social e, pois, em maior ou menor apoio político aos mesmos, no período de sua expansão, tem sido importante, ademais, para explicar porque diferentes reações nacionais vêm sendo afirmadas diante das atuais adversidades. Embora não constitua objeto destas notas enveredar pelo tema “crise do Estado de bem-estar”, hoje tão em voga, ou pelo seu imediato corolário – o tema “respostas à crise”, muito menos em voga (VIANA, 2006, p.6),

Dáí anteriormente a preocupação de, neste trabalho, caracterizar o Estado de maneira geral e o atual Estado brasileiro, agente/ator na elaboração da política do esporte, objeto do meu estudo.

Entretanto, no que diz respeito às políticas públicas, tratamos de apresentar rapidamente algumas das dificuldades que se depara ao tratar de analisar uma política de Estado. A própria definição do termo e sua caracterização se dá a partir de diferentes dimensões políticas e orientações teóricas de cada autor, o que tem resultado em

¹⁰ Para maior aprofundamento do tema sugiro a leitura integral do texto dessa autora, Em Torno do Conceito de Política Social: notas introdutórias, Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna, cuja referência está disponibilizada na bibliografia desse estudo.

contínuas contribuições de pesquisadores das áreas de Ciências Sociais, Ciência Política, Serviço Social, dentre outras.

Muito embora se admita a existência de atenção ao estudo do tema, há que se ressaltar que o grande debate proposto pelas diferentes áreas dedica-se a recortes como trabalho e economia, podendo desembocar, inclusive, para setores como saúde e educação, mas não se projeta para o esporte e lazer.

O interesse da análise de políticas públicas é diversificado e não se restringe meramente a aumentar o conhecimento sobre planos, programas e projetos desenvolvidos e implementados pelas políticas setoriais. Visando à explanação das leis e princípios próprios das políticas específicas, os estudos sobre as políticas, devem considerar a inter-relação entre as instituições políticas, o processo político e os *conteúdos de política* com o arcabouço dos questionamentos tradicionais da ciência política (FREY, 2002, p.214, grifo nosso).

Provisoriamente, pode-se dizer que no que concerne à concepção de uma política pública, ela é uma ação minimamente coletiva, que de alguma maneira concretiza os direitos sociais já estabelecidos em lei. Por meio delas, o Estado distribui ou redistribui os bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.

Nesse sentido, esse estudo trata de aportar uma diferente perspectiva ao analisar a Política Nacional do Esporte, “esporte é uma questão de Estado”, considerando que cada vez mais o esporte, e tudo o que se refere a ele, nesse caso, uma política, pode/deve ser pensado, estudado e analisado sob diferentes aspectos. Destaco o esporte no interior desta análise pelo grau de importância que lhe foi atribuído em relação à definição de uma política específica. Isto porque parece que, até então, tanto para o governo, como também para os pesquisadores, há o entendimento de que o estabelecimento de políticas para setores como trabalho e saúde são mais urgentes do que para o esporte e ou lazer.

Essas primeiras leituras e diálogos que realizei com os autores que discutem o Jogo/Esporte, o Estado e as Políticas Públicas, deram-me a orientação que necessitava para definir o percurso a ser seguido na análise da política: uma análise interpretativa. O resultado desse processo é o que aqui denomino como o caminho da pesquisa.

6 O CAMINHO DA PESQUISA

“O que legitima uma investigação científica não é o método, mas sim a descoberta” (Norbert Elias).

Em que pese às dificuldades de uma análise interpretativa, tenho clareza de que o método é a junção dos termos gregos *meta* (além de, após de) e *ódos* (caminho), sendo definido como “o caminho ou maneira para chegar a determinado fim ou objetivo” (RICHARDSON, 1999, p.22).

Nesse sentido, o método de abordagem esclarece acerca dos procedimentos que foram adotados e seguidos no processo de investigação científica dos fatos da natureza e/ou da sociedade. Também é desenvolvido a partir de elevado grau de abstração, que possibilita ao pesquisador decidir acerca do alcance de sua investigação, das explicações que apresenta em sua pesquisa e da validade da sua interpretação.

A metodologia utilizada nesse estudo faz parte da tradição de pesquisa interpretativista. Fundamenta-se, assim, na tradição hermenêutica de pensar o mundo. De acordo com essa tradição, não é possível pensarmos sobre a existência do mundo social independentemente de nós mesmos, pois somos construídos e construímos o mundo social em que vivemos (MOITA LOPES, 1994).

Consequentemente, ao se produzir conhecimento dentro do paradigma interpretativista, faz-se necessário considerar a importância desempenhada pela intersubjetividade na construção do conhecimento. Ou seja, é através da interação entre pesquisador e objeto pesquisado que poderemos compreender as questões a serem investigadas. Isto se deve ao fato de que “o significado não é o resultado da intenção individual, mas de inteligibilidade interindividual. Em outras palavras, o significado é

construído socialmente (...)” (MOITA LOPES, 1994, p.331 *apud* ARONOWITZ; GIROUX, 1991, p.93).

A realidade social é construída e entendida como o compreendido, o interpretado, o comunicado pelo resultado da pesquisa. Então, a realidade não é única: existem tantas quantas forem as suas representações, interpretações e comunicações. O sujeito/ator é reconhecidamente importante no processo de construção do conhecimento (GIL, 1999; TRIVIÑOS, 1992).

Essa opção metodológica se deu pelo próprio desenvolvimento da pesquisa nas Ciências Humanas/Sociais, uma vez que ela tem avançado à medida que, distanciando-se da visão positivista das leis universais, trata de compreender os fenômenos sociais aprimorando pressupostos próprios da pesquisa qualitativa dentro do paradigma interpretativo. Isso porque se entende que o homem é um agente social que influencia e é influenciado pela estrutura social, dotado de percepções peculiares da realidade que permitem uma interpretação própria da sua realidade. Esta realidade poderá ser distinta de acordo com o observador e a posição do mesmo frente ao fenômeno estudado. Nos dizeres de Moita Lopes (1994) “a investigação nas Ciências Sociais tem que dar conta da pluralidade de vozes em ação no mundo social e considerar que isso envolve questões relativas a poder, ideologia, história e subjetividade” (p.331).

Nesse processo de interação entre o agente social e o fenômeno se entrelaçam conceitos e significados que são construídos socialmente. Para analisar o dito processo, a pesquisa qualitativa trata de se fundamentar em teorias que permitem a interpretação subjetiva do indivíduo e da própria realidade. Segundo Silva, Gobbi e Simão (2004), são duas as principais teorias que permitem esse tipo de análise:

a Teoria de Representações Coletivas/Sociais e a Teoria da Ação. Tais teorias fundamentam a análise de conteúdo como método de análise do discurso declarado dos atores sociais. A proposta que acompanha a análise de conteúdo se refere a uma decomposição do discurso e identificação de unidades de análise *ou grupos de representações para uma categorização dos fenômenos*, a partir da qual se torna possível uma reconstrução de significados que apresentem uma compreensão mais aprofundada da interpretação de realidade do grupo estudado (SILVA, GOBBI, SIMÃO, 2004, p.70, grifo nosso).

A discussão da consciência comum ou coletiva refletida nas palavras do vocabulário do grupo social foi trazida por Émile Durkheim, que abordou as representações coletivas como uma combinação de ideias e sentimentos acumulados através das gerações, que reflete a compreensão da realidade em um conjunto distinto da

simples aglomeração da compreensão dos indivíduos isolados e possui um papel determinante na consciência individual (QUINTANEIRO *et al.*, 2000).

Dessa forma, o ato de representar não deve ser encarado como processo passivo, refletido num objeto ou conjunto de ideias, mas como processo ativo, uma reconstrução do dado em um contexto de regras, valores, associações e reações (LEME, 1995).

Ao se tomar o esporte como um fenômeno cultural/social, um elemento construído e forjado na malha de relações que se estabelecem no interior das culturas, permitimo-nos realizar diferentes interpretações do mesmo a partir de aportes teóricos diversos. Dada a abrangência do esporte e também o seu alcance, as análises realizadas no âmbito das ciências biológicas, exatas ou humanas, sejam elas quantitativas ou qualitativas, produzem determinados conhecimentos que não são antagônicos e sim complementares, que buscam a sua compreensão.

Neste estudo, trato de apresentar uma das possíveis interpretações qualitativas desse fenômeno, pensando-o como um conceito apresentado e representado social e culturalmente no texto da Política Nacional do Esporte. Ainda que os estudos dentro das ciências humanas e sociais geraram/geram muitas discussões quanto à sua validade científica, uma vez que são estudos interpretativos de determinados fenômenos e passíveis de questionamento, é a confrontação do que se afirma com o conhecimento já produzido que sustenta as interpretações.

E por que analisar conceitualmente um determinado texto? Porque

os conceitos se originam de experiências histórico-concretas para nos ajudar a transcender singularidades, chegar a abstrações, que por sua vez vão nos permitir entender melhor novas situações singulares. É claro que o grau de generalidade e de abstração dos conceitos é muito variável. Mas, de qualquer forma, mesmo conceitos muito gerais são sempre sujeitos a reinterpretações históricas e a mudanças cognitivas (REIS, 1997, p.1).

Para a autora, existe a necessidade de se estudar os conceitos, de analisá-los, uma vez que os conceitos não são rótulos para fenômenos naturais ou sociais, mas sim objetos históricos e culturais que merecem investigação. Embora ainda não sejam teorias, os conceitos pertencem ao universo da teoria e, nessa medida, merecem avaliação, crítica, questionamento lógico (REIS, 1997, p.1).

Para alcançar o objetivo da análise delimitei meu estudo a uma abordagem teórica (bibliográfica e documental) tendo como instrumentos a revisão bibliográfica e a

análise documental. Trata-se de um estudo exploratório, com descrição e análise do documento que caracteriza o tema do esporte como uma política pública.

O objetivo da análise documental é identificar, em documentos primários, informações que sirvam de subsídio para responder alguma questão de pesquisa. Por representarem uma fonte natural de informação, documentos “não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p.39). A análise documental deve ser adotada quando a linguagem utilizada nos documentos constitui-se elemento fundamental para a investigação.

Após a seleção dos documentos que faziam referência a Política Nacional do Esporte, tais como os documentos produzidos regionalmente por grupos de estudo, os documentos referentes a I e II Conferencia Nacional do Esporte e o texto oficial da política apresentado pelo Governo através do Ministério dos Esportes, optei por analisar e interpretar o conteúdo, a luz das representações coletivas, da proposta final apresentada pelo Governo. Tal como identifica Bardin (1977, p.209), teórico da análise do discurso, é importante fazer algumas considerações ao analisar as estruturas de documentos legais, nos quais não podemos tomar a essência pela aparência, pois estes textos escondem algumas incongruências e até mesmo certas contradições dentro do corpo do texto. É dentro dessa perspectiva, procurando relevar os valores implícitos e as conotações do texto legal, que fiz a minha análise.

Essa decisão se fundamentou em dois fatos pontuais: a) a realização da I Conferencia Nacional do Esporte foi uma iniciativa governamental de envolver “todo o país” na discussão e elaboração de uma política para o esporte no período de 17-20 de junho de 2004 e b) a Resolução N° 05 do Conselho Nacional do Esporte (CNE) de 14 de julho de 2004 aprova a Política Nacional do Esporte, menos de um mês após a realização da conferencia. Tais fatos sugerem que já havia a tramitação de uma proposta no CNE que estava sendo analisada pelos conselheiros, entretanto não é objeto desse meu estudo investigar os diversos agentes envolvidos na elaboração do texto da política e sim o texto oficial divulgado por um agente específico: o Estado no atual governo.

A análise documental aqui conduzida utiliza o aporte teórico bibliográfico da antropologia como forma de pensar/interpretar a cultura. Geertz (1978), através das representações coletivas, do conceito de Durkheim (1987) e da perspectiva sociológica de Eric Dunning e Norbert Elias e Norbert Elias, respectivamente (1992a, 1992b, 1993).

Ainda que a estratégia da análise documental, segundo Gil (2006) vale-se de “materiais que não receberam ainda um tratamento analítico” (p. 66), a importância que justifica o meu trabalho reside no fato de que a análise mais recente da política do esporte foi feita por Veronez (2005) e trata do financiamento das políticas públicas e em especial a participação do setor privado como esse agente financiador. O documento oficial da Política Nacional do Esporte ainda não foi analisado a partir do olhar que aqui apresento, um olhar crítico sobre o conteúdo do texto da política a partir das representações coletivas do esporte.

Ao se analisar o esporte na perspectiva da antropologia e da sociologia, compreende-se que se trata de um fenômeno cultural, portanto passível de ser interpretado, representado conceitualmente e explicitado em relação ao seu significado enquanto prática social.

Segundo Daolio (1992), ao fazer referência as contribuições da antropologia para a produção do conhecimento, “esse conhecimento é realizado de a fim de se compreender o sentido e o significado de determinada manifestação cultural numa dada sociedade e, a partir daí, relacionar com certos aspectos da nossa própria sociedade” (p. 8).

Tal como para Daolio (1992) esse “olhar antropológico” na perspectiva metodológica do presente estudo entende o esporte como “fato social total”¹¹. “O fato social só é total quando estes aspectos aparecem integrados numa unidade encarnada na experiência individual, podendo ser reconhecidos nas práticas e representações de qualquer membro da sociedade” (DAOLIO, 1992, p.9 *apud* LEVI-STRAUS, 1974).

Essa perspectiva antropológica permitiu e permite o estudo dos costumes, dos hábitos, dos comportamentos e também das práticas sociais de uma sociedade como fatos sociais. Uma vez que os comportamentos e as práticas sociais expressam a cultura, o pesquisador tenta decifrar, interpretando, a expressão e as representações de uma dada construção social, nesse caso, o esporte. Mas a qual cultura se faz referência e o que são as representações coletivas?

¹¹ Conceito desenvolvido por Marcel Mauss no início do séc. XX

7 OS CONCEITOS DA/PARA A ANÁLISE

Em sua obra *A Interpretação das Culturas*, 1978, Clifford Geertz nos convida a “antropologar” sobre a cultura, entendendo essa possibilidade como “o alargamento do universo do discurso humano”.

Estabelecendo um diálogo entre os “conceitos” e as “explicações”, que os defensores da antropologia, como ciência rígida tratam de atribuir à cultura, Geertz (1978) a (re)conceitua no âmbito da semiótica – a ciência dos signos, de toda e qualquer linguagem – preocupando-se em compreender todos os fenômenos culturais como se fossem sistemas de significação, um processo de significação ou representação, na natureza e na cultura, do conceito ou da ideia: “Assumo a cultura como sendo (...) teias ¹²e sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa à procura de significados” (p.15). O autor toma a cultura como algo público, uma visão de mundo a ser interpretada:

A cultura é pública porque o significado o é (...) como sistemas entrelaçados de signos interpretáveis, a cultura não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível – isto é, descritos com densidade (*op. cit.*, p.23-24).

Para essa construção analítica a teoria é fundamental, porque fornece um vocabulário que garante a prática social sua expressão, o que ela diz de si mesmo, “o papel da cultura na vida humana”. Esse suporte teórico é oferecido por outros autores, com os quais se dialoga constantemente, para confrontar as interpretações com estudos

¹²Clifford Geertz toma por base o conceito de Max Weber, defendendo a ideia de que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu.

feitos anteriormente. “O objetivo é tirar grandes conclusões a partir de fatos pequenos, mas densamente entrelaçados; apoia amplas afirmativas sobre o papel da cultura na construção da vida coletiva empenhando-se exatamente em especificações complexas” (*op. cit.*, p.38).

Assinalo que um estudo dessa natureza não tem a pretensão de apresentar a “verdade” e expõe de maneira clara os riscos e as possibilidades da abordagem interpretativa. Entretanto, numa perspectiva de “alargamento do universo do discurso humano”, estando imersos na cultura, olhando-a e vivendo-a de perto, a densidade da análise pode conferir ao trabalho o seu “momento de verdade”. Portanto “não há conclusões a serem apresentadas, há apenas uma discussão a ser sustentada” (*op. cit.*, p.39).

Como a interpretação possui caráter subjetivo, haverá uma relação bem diferente por parte de quem absorve as informações. Assim, a análise que nos propomos apresenta três características: 1) é interpretativa; 2) o que ela interpreta é resultado de um “discurso social” e 3) a interpretação realizada objetiva destacar no discurso do texto aspectos relevantes que possam ser respaldados teoricamente como “verdade”.

Decorrendo destas três características principais, pondero uma outra: é microscópica. Vale lembrar o que Max Weber afirmou sobre esse tipo de análise, para o qual no sentido da importância de uma análise peculiar, um fragmento especializado possui maior valia do que um todo mal pesquisado.

Nesse sentido, os conhecimentos produzidos nos âmbitos das várias ciências e também a análise cultural são intrinsecamente incompletos, uma limitação de todo e qualquer tipo de investigação. No caso da análise interpretativa dentro da antropologia: “é uma ciência estranha, cujas afirmativas mais marcantes são as que têm base menos trêmula, na qual chegar a qualquer lugar com um assunto enfocado é intensificar a suspeita” (*op. cit.*, p.39).

A partir desse conceito de cultura na perspectiva semiótica - a ciência dos signos, ou seja, um processo representativo na natureza e na cultura do conceito de ideia (logo, ideia essa expressada por intermédio da linguagem de signos) – esta se torna um conceito altamente interpretativo, pois aquilo que um agente vê pode ser totalmente diferente do que o outro observador enxerga, onde o que se faz é descrever um mundo representado.

Não foi objetivo deste estudo fazer uma descrição etnográfica do fenômeno esportivo num determinado evento, mas sim pensar as representações, representações

coletivas porque perduram no tempo, que se faz do esporte como uma prática social, portanto cultural, no interior de um texto que se propõe a democratizá-lo, tornando-o acessível como direito.

Nesse estudo se adota o conceito de representações coletivas de Émile Durkheim, apresentado em sua obra *As Regras do Método Sociológico*, (1887), e, posteriormente, em *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, (1912). Animado com o trabalho de seu sobrinho, Marcel Mauss, Émile Durkheim estuda as religiões primitivas, onde encontra uma nova perspectiva para analisar a sociedade, não somente para os sociólogos, mas também para os antropólogos e historiadores, mais recentemente, psicólogos. Quanto às representações ele afirma que:

As representações coletivas atribuem com frequência às coisas às quais se relacionam propriedades que nelas não existem sob nenhuma forma e em nenhum grau. Do objeto mais vulgar, elas podem fazer um ser sagrado e muito poderoso. No entanto, embora puramente ideais, os poderes que lhe são conferidos agem como se fossem reais; determinam a conduta do homem com a mesma necessidade que as forças físicas (DURKHEIM, 2000, p.237).

O diálogo se inicia a partir desse autor porque, como o criador do conceito, ainda que pese as suas “derivações” posteriores, permite ter maior clareza de outros estudos que foram empreendidos, em diferentes áreas na busca do conhecimento, tomando por base a noção de representação.

Representar não é algo objetivo e tão pouco significa trocar uma palavra por outra, ou uma “coisa por outra coisa”. Trata-se de um processo particular e carregado de significados construídos no tempo e em espaços determinados. É a compreensão de algo que engendra sentimentos, ações e maneiras de uma cultura, de uma sociedade. Em suma, a realidade é representada para cada sujeito e cada grupo de maneira distinta, o que permite compreendê-la.

É importante assinalar o entendimento de Durkheim sobre a sociedade, pois ele explicita uma ideia central a partir da qual define as representações coletivas:

A sociedade é a única fonte de humanidade do homem; é através dela que se transcende a pura vida orgânica do homem tomado em sua individualidade. Apenas a vida coletiva faz do indivíduo uma personalidade, dando forma à consciência moral e pensamento lógico que tem origem e destinação social (FILHO, 2004, p.142).

Para Durkheim (2003) as representações coletivas reelaboram as individuais, no nível da consciência, superando-as por algo mais abrangente, a sociedade como um todo.

As representações coletivas são o produto de uma imensa cooperação que se estende não apenas no espaço, mas no tempo; para criá-las, uma multidão de espíritos diversos associou, misturou combinou suas ideias e seus sentimentos; longas séries de gerações nelas acumularam sua experiência e seu saber (DURKHEIM, 2003, p.23).

Horochovski (2004) analisando as contribuições de Émile Durkheim na construção do conceito de representação como categoria de análise, afirma em “As regras do método sociológico”, Durkheim define os fatos sociais como objeto da sociologia, argumentando se tratarem de “coisas”. Para a autora, Durkheim objetivava diferenciar o objeto de estudo da sociologia do objeto da psicologia, enunciando as principais características dos fatos sociais: anterior e exterior ao indivíduo – precede ao indivíduo, existindo fora de suas consciências individuais; coercivo – se impõe independente da vontade individual; gerais e coletivos – comum a todos os membros do grupo.

Feita essa caracterização, o autor afirma que

é fato social toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou então ainda, que é gerada na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter (DURKHEIM, 1987, p.11).

Para o autor, coisa é tudo o que não pode ser compreendido por uma simples análise mental e sim “por meio da observação e da experimentação, passando progressivamente dos caracteres mais exteriores e mais imediatamente acessíveis para os menos visíveis e mais profundos” (DURKHEIM, 1987, p.21).

Na perspectiva de Durkheim (1987) todos os objetos científicos são coisa e como tal devem ser tratados. São desconhecidos, ignorados, e exigem, para se fazerem conhecidos, uma análise objetiva que parta do exterior. Os objetos, tratados como coisas, pressupõem uma construção, que vai do simples ao complexo.

Horochovski (2004) considera ainda que Durkheim, ao pretender afirmar a sociologia enquanto ciência questiona se os fatos sociais podem ser conhecidos através de uma interrogação da consciência, concluindo que não.

Na perspectiva de Durkheim as instituições sociais, em sua grande maioria, são herdadas de gerações anteriores e não é por meio de uma simples interrogação que se descobre suas causas e razões. Além disso, “o que importa saber não é a maneira pela qual tal pensador concebe individualmente determinada instituição, mas sim a concepção que dela formula o grupo; somente esta concepção é socialmente eficaz”. (DURKHEIM, 1987, p.24).

Os fatos sociais têm uma existência independente dos fatos individuais. São exteriores às consciências individuais, existem nas partes porque antes existem no todo. É isso que os diferencia do objeto da psicologia. Cabe à sociologia analisar os estados da consciência coletiva, suas leis e representações, que são extremamente diferentes dos de natureza individual, com os quais deve preocupar-se aquela ciência.

A ideia principal era de que a sociedade não pode ser explicada através das consciências individuais, assim o autor introduz o conceito de representações coletivas. É interessante que no período que antecede à publicação de *As regras do método sociológico*, o autor utilizava o conceito de consciência coletiva, que parece ter sofrido uma reelaboração.

Durkheim (1987, p.26) afirma que

o que as representações coletivas traduzem é a maneira pela qual o grupo se enxerga a si mesmo nas relações com os objetos que o afetam. Ora, o grupo está constituído de maneira diferente do indivíduo, e as coisas que o afetam são de outra natureza. Representações que não exprimem nem os mesmos sujeitos, nem os mesmos objetos, não poderiam depender das mesmas causas (DURKHEIM, 1987, p.26).

Dessa maneira, é preciso considerar a natureza social do objeto de estudo e não a individual e atentar para o fato de que o mundo todo é feito de representações.

Segundo Guadajara (2003), Schelling, Fichte e Kant foram os que colocaram o conceito de representação como uma categoria cognoscitiva que, sem renunciar à sua parte ontológica, isto é, a representação do ser das coisas, permitiram estabelecer as relações entre a razão, o pensamento, a realidade e o tipo de representações e sistemas de representações que são geradas no processo de explicação da existência do mundo (p. 19).

Alexandre (2004) traz a contribuição de Sperber (1985), que fez uma analogia entre o conceito as representações com a medicina, dizendo que a mente humana é susceptível de representações culturais, do mesmo modo que o corpo humano é

suscetível às doenças, e classifica as representações coletivas como aquelas duradouras, tradicionais, amplamente distribuídas, ligadas à cultura, transmitidas lentamente por gerações, comparadas à endemia.

Pasavento (1995) afirma que o conceito de representação envolve uma série de considerações, a começar pelo pressuposto de que a representação implica uma relação ambígua entre ausência e presença. No caso, a representação é a presentificação de um ausente, que é dado a ver segundo uma imagem, mental ou material, que se distancia do mimetismo puro e simples e trabalha com uma atribuição de sentido.

Pode-se questionar o estudo das representações, como uma maneira de compreender a sociedade, mas não se pode negar a importância das contribuições de Durkheim, no sentido de lançar novos olhares para as práticas sociais. Assim, ele mesmo argumenta sobre a validade do que propõe:

Uma representação coletiva, por ser coletiva, já apresenta garantias de objetividade, pois não é sem razão que ela foi capaz de se generalizar e se manter com suficiente persistência. Se ela estivesse em desacordo com a natureza das coisas, não teria podido adquirir um domínio amplo e prolongado sobre os espíritos (*op. cit.*, p.486).

É essa persistência, segundo ele, que vai garantir o funcionamento e a estabilidade das estruturas numa determinada sociedade, que é *sui generis*, detentora de características próprias, por isso, as representações que exprime têm um conteúdo distinto das representações individuais. As representações coletivas são entendidas por Durkheim como um produto, fruto da cooperação, que engendra espaço e tempo, que se constroem a partir de diferentes associações, mesclas, combinações de ideias e sentimentos, que traduzem a experiência e o saber de várias gerações.

A preocupação de Durkheim expressa no conceito de representações coletivas era, fundamentalmente, a síntese e não a análise, de aí as críticas a esse autor que “desprezou”, no entendimento de outros autores, o individual, atribuindo a supremacia do coletivo. Isso porque para Durkheim (2003; 2007) toda a organização da vida social se dá a partir de uma “para-consciência” que está além do indivíduo, mas que incorpora suas particularidades. Dessa maneira se estrutura a vida em sociedade e a compreensão da mesma pela totalidade de seus agentes.

Preocupado em explicar as formas de organização social, Oliveira (1999 *apud* HOROCHOVSKI, 2004) afirma que a noção trabalhada por Durkheim (2003) possibilitou a percepção das ações coletivas independentemente do caráter econômico,

político, social ou cultural, permitindo a compreensão dos grupos “em suas relações com os objetos que o cercam”. Além de possibilitar a compreensão de comportamentos coletivos num tempo e num espaço onde são produzidos.

Foi Sperber (2001) que reconheceu a importância dos estudos antropológicos sobre as representações, bem como das outras ciências humanas e sociais. Foi ele também que fez a crítica quando a um “não-consenso” quando a unificação da terminologia: “ao lado do termo representação, ele próprio tornado mais preciso, de modo diverso com o uso dos adjetivos coletiva, social, simbólica ou cultural, encontram-se, em empregos próximos, signo, significação, símbolo ou saber”, (p. 92).

A partir do conto de fadas do Chapeuzinho vermelho, indicando as possibilidades de representá-lo, ele afirma que representar o conto seria fazer com que ele se pareça mais ou menos fiel ao seu conteúdo.

Para esse autor,

Na prática, só se pode representar o conteúdo de uma representação por meio de uma outra de conteúdo similar. Não se descreve o conteúdo de uma representação; ela é parafraseada, traduzida, resumida, desenvolvida; em resumo, interpretada. Uma interpretação é a representação por outra, em virtude da semelhança de conteúdo (SPERBER, 2001, p.93).

Chama a atenção para a necessidade de que nos estudos das representações não se ignore seu conteúdo, já que é um estudo interpretativo. Trata-se de identificar os limites inerentes à abordagem interpretativa das representações culturais. Entretanto, segundo ele, “a interpretação assegura – e é a única a fazê-lo – uma forma de compreensão do outro, que nos é indispensável” (p.99).

Sperber, (2001) partindo da ideia de que as representações culturais são aquelas que estão amplamente disseminadas num grupo social, de modo mais ou menos duradouro, coloca uma pergunta, que para ele, deve ser respondida para explicar esse caráter cultural de certas representações: por que essas representações são mais contagiantes e bem-sucedidas do que outras, numa dada população humana? E conclui sugerindo que “a explicação de um fato cultural, isto é, da distribuição de uma representação, dever ser buscada não em um mecanismo global, mas no encadeamento de microorganismos” (p.103).

As questões levantadas por Sperber me parecem bastante pertinentes, uma vez que Durkheim já chamava a atenção para a questão do espaço e do tempo que

interferiam na produção das representações coletivas e nela estavam presentes, sendo, eles mesmos, representações.

Adotei o conceito de cultura de Geertz (1978), já citado anteriormente, porque esse autor em seu procedimento de pesquisa e interpretação das culturas vai “decifrando” diferentes conceitos que se mostraram importantes ao identificar no texto da política do esporte a conduta que se espera daquele que pratica esporte. Menciona-se, em especial, o conceito de comportamento humano:

Uma vez que o comportamento humano é visto como uma ação simbólica, o problema se a cultura é uma conduta padronizada ou um estado da mente ou mesmo as duas coisas juntas, de alguma forma perde sentido. O que se deve indagar é qual a sua importância: o que está sendo transmitido com a sua ocorrência e através da sua agência (...) (GEERTZ, 1978, p.20).

Referia-se aqui a uma piscadela, ainda que essa metodologia pode/deve ser aplicada na busca da interpretação dos comportamentos no interior das culturas, Geertz (1978) acrescenta:

Como sistemas entrelaçados de signos interpretáveis (o que eu chamaria símbolos, ignorando as utilizações provinciais), a cultura não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível – isto é, descritos com densidade (p. 24).

Aproximando-se da perspectiva de Durkheim, para o qual a sociedade é a única fonte de humanidade do homem, o autor coloca em questão o impacto que o conceito de cultura tem no conceito de homem, que se pode descobrir naquilo que ele é, e o que o homem é, acima de outras coisas, é variado.

Quando vista como um conjunto de mecanismos simbólicos para controle do comportamento, fontes de informação extrassomática, a cultura fornece o vínculo entre o que os homens são intrinsecamente capazes de se tornar e o que eles realmente se tornam um por um. Tornar-se humano é tornar-se individual, e nós nos tornamos individuais sob a direção dos padrões culturais, sistemas de significados criados historicamente em termos dos quais damos forma, ordem, objetivo e direção às nossas vidas (GEERTZ, 1978, p.64).

Essas contribuições de Geertz (1978) no que diz respeito ao estudo da cultura e do comportamento humano assumem sua relevância nesse estudo, uma vez que

trabalhei com as representações a partir de uma determinada prática social, portanto construída/inserida na cultura humana. Para ele não existe o estudo da representação isoladamente, deslocado de uma determinada prática. Assim, estudar representação só tem sentido para compreender uma determinada prática, socialmente construída e que permanece no tempo, como o caso do fenômeno esportivo.

Esse estudo interpretativo é possível somente no interior das ciências humanas, que busca constantemente novos olhares a partir de si mesma, das dúvidas, da crise, isto porque tal como afirma Pesavento (1995) citando a Baczkó¹³ (1984) que “a ‘crise’ das ciências humanas (se dá) uma vez que se perde a certeza das normas fundamentadoras de um discurso científico unitário sobre o homem e a sociedade” (p.9).

É o movimento paralelo, de associação multidisciplinar, na busca de outras maneiras de interpretação dos fenômenos sociais. “Os imaginários sociais¹⁴, enquanto objetos da história são saídos deste esvaziamento, dessa sedução” (p.10). O que se denominou, no âmbito das ciências humanas, como a “crise dos paradigmas”, segundo a autora, trouxe implicações de conteúdo e método, como também o ecletismo teórico, sem levar em consideração as diferentes análises.

Nesse contexto emergem os estudos do imaginário, ou seja, um conjunto de representações, que fazem parte também de um campo de representações, nas palavras de Bourdieu (1982 *apud* PESAVENTO, 1995),

envolvem atos de apreciação, conhecimento e reconhecimento e constituem um campo onde os agentes sociais investem seus interesses e sua bagagem cultural. As representações objetivas, expressas em coisas ou atos, são produtos de estratégias de interesse e manipulação” (BOURDIEU, 1982 *apud* PESAVENTO, 1995, p.15).

O que implica outro sentido além daquele que é expresso subentende-se uma relação entre significantes e significados, e é a partir dessa articulação que

a sociedade constrói a sua ordem simbólica, que, se por um lado não é o que se pode chamar de real (mas sim uma representação), por outro lado é

¹³ Bronislaw Baczkó importante autor que discute o imaginário social em sua obra *Lês imaginaires sociaux*. Paris: Payot, 1984.

¹⁴ “A imaginação social, além de fator regulador e estabilizador, também é a faculdade que permite que os modos de sociabilidade existentes não sejam considerados definitivos e como os únicos possíveis, e que possam ser concebidos outros modelos e outras fórmulas”. Bronislaw Baczkó. “Imaginação social”. In *Enciclopédia Einaudi*, s. 1. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Editora Portuguesa, 1985.

também uma outra forma de existência da realidade histórica (...) o real é ao mesmo tempo concretude e representação (BOURDIEU, 1982 *apud* PESAVENTO, 1995, p.16).

O que fica evidenciado é a preocupação com o rigor teórico, seja na escolha do objeto, na seleção das fontes e, principalmente, no diálogo constante com o contexto e a produção teórica, “como fonte de significância que dá sentido à representação” (*op.cit.*, p.19).

Nesse percurso, o diálogo que se estabeleceu com alguns autores também procurou delimitar o esporte como um conceito, assim como todas as “qualidades” à ele atribuídas constituem-se em si mesmas representações.

Para Durkheim (1989), a permanência dos fenômenos sociais depende de uma relação muito especial entre sua forma e conteúdo, de modo que a matéria social em si não perdura sem que sua forma lhe proponha um conteúdo adequado, capaz de sobrepor-se às coisas no momento da instituição do ideal. Mas isso não deve ser interpretado como redução das representações coletivas às individuais:

se (os conceitos) são comuns a todo um grupo social, não significa que representem simples média entre as representações correspondentes, porque então seriam mais pobres que essas últimas em conteúdo intelectual, enquanto na realidade são plenos de um saber que ultrapassa o do indivíduo médio. São, não abstrações que só ganhariam realidade nas consciências particulares, mas representações tão concretas quanto aquelas que o indivíduo pode ter do seu meio social: elas correspondem à maneira pela qual esse ser especial, que é a sociedade, pensa as coisas de sua própria experiência (DURKHEIM, 1989, p.513).

Pensar conceitualmente rompe necessariamente a esfera do indivíduo, rebatendo-o para a totalidade, já que a origem, os instrumentos e a destinação desse pensamento cobram sentido na realidade da vida coletiva. Conceitos são, portanto, representações coletivas.

Pinheiro Filho (2004) afirma que Durkheim pensando os conceitos como representações coletivas, abriu espaço para pensar o plano simbólico não como reflexo, mas como instituinte da realidade social.

Em seguida discuti algumas ideias sobre o conceito de Estado e suas inserções/interesses no âmbito esportivo. Posteriormente, apresentei um debate sobre a compreensão do que são as políticas públicas, para, nesse momento, apresentar as

ideias centrais do texto da Política Nacional do Esporte, evidenciando as representações que ela evoca sobre o próprio esporte.

8 POLÍTICA NACIONAL DO ESPORTE: PELOS MEANDROS DO TEXTO

De qualquer forma, não deveríamos nos esquecer que tanto as estruturas do discurso como as estruturas mentais se encavam na interação social e na estrutura social. Na comunicação social os contextos influenciam nossas mentes e nossos discursos (Teun A. Van Dijk).

O Governo Federal do presidente Lula da Silva, no seu primeiro mandato, assume um compromisso com o esporte no início de sua gestão, criando o Ministério do Esporte, que

É responsável por construir uma Política Nacional de Esporte. Além de desenvolver o esporte de alto rendimento, o Ministério trabalha ações de inclusão social por meio do esporte, garantindo à população brasileira o acesso gratuito à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano (Portal do Ministério do Esporte)¹⁵.

À elaboração do texto da Política Nacional do Esporte, (PNE) precedeu a 1ª Conferência Nacional do Esporte, que segundo o próprio texto da política, “(...) mobilizou 83 mil pessoas em suas várias etapas, em todo o país no primeiro semestre de 2004”, e tratou de dar “forma aos anseios não apenas da comunidade esportiva, mas de toda a sociedade brasileira”. Não é objetivo desse estudo, de momento, discutir as conferências realizadas, anterior e posteriormente à publicação da política, mas vale mencionar o fato, uma vez que o governo entendeu que era dessa maneira que a sociedade poderia participar e intervir na elaboração da política, afirmando que “a realização da 1ª Conferência Nacional do Esporte *validou* a visão política que orienta a

¹⁵ Disponível em: <<http://portal.esporte.gov.br/institucional/ministerio.jsp>>. Acesso em: 17 maio 2011.

atual gestão e que se legitima nas teses, conceitos e preceitos que orientam a Política Nacional do Esporte” (PNE, p.2, grifo nosso).

É com a afirmação “Esporte, uma questão de Estado” (PNE, p.2) que se inicia a apresentação da Política Nacional do Esporte. O resgate que se faz do texto constitucional, Art. 217, bem como a mencionada responsabilidade do Ministério do Esporte, nos remete a uma ideia, que concorre juntamente com outras que já discuti anteriormente, de um Estado Social interventor, que se preocupa com as demandas sociais, no caso, a de esporte e lazer e que entende que o documento proposto “iria se transformar em poderoso instrumento de ação do governo”, que retomando o *slogan* do final do período militar, reforçando que “o esporte para todos (...) está virando realidade”. O governo, através do seu ministério, “assume a posição de proponente, formulador e articulador, responsabilizando-se pela realização de programas que respondam as demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e de ampliação do conjunto dos direitos”.

Ainda na apresentação do texto, destaca-se que a política é “concreta, com foco na inclusão social e atenta a todo potencial do mundo esportivo (...). É um novo conceito que está sendo implantado”. Para exemplificar a inclusão social, ressalta “o programa ‘Segundo Tempo’, [que] já atende mais de um milhão de crianças e adolescentes. Criou-se um turno a mais na escola, com reforço alimentar, reforço escolar e atividades esportivas. São meninos e meninas que poderiam estar nas ruas, mas estão ganhando dignidade, saúde e cidadania” (PNE, 2004, p.2).

Já nessa apresentação, podemos vislumbrar o “tom” da política e as representações do esporte que ela abarca: “*O esporte e o lazer como fatores de promoção da saúde perpassam esta política de ponta a ponta, da criança ao idoso, ao portador de necessidades especiais, a todos, enfim (...)* A atividade física passou a ser encarada como algo fundamental, que deve estar presente no dia a dia das pessoas” (PNE, 2004, p.2, grifo nosso).

Destaca também o esporte de alto rendimento, e afirma que “o resultado dessas ações já se transformam em medalhas, conquistadas no mundo inteiro”. E, por último, reconhece o potencial econômico do esporte. “Em sua cadeia produtiva, esta atividade ganha cada vez maior peso na formação da riqueza nacional. É importante fator de geração de emprego e renda e contribui também deste modo para a inclusão social” (PNE, 2004, p.2).

Nas palavras do então Ministro do Esporte, Agnelo Queiroz, “O nosso maior desafio não é apenas a divulgação de mais uma política, mas, por meio da sua efetiva implementação, despertar a consciência nacional para agir frente ao potencial do esporte como fator de desenvolvimento humano e de fortalecimento da nação” (PNE, 2004, p.7, grifo nosso).

Dos objetivos da política:

- democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população brasileira;
- promover a construção e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso às práticas esportivas e ao conhecimento científico-tecnológico a elas inerente;
- descentralizar a gestão das políticas públicas de esporte e de lazer;
- fomentar a prática do esporte de caráter educativo e participativo, para toda a população, além de fortalecer a identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos; e
- incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e para-atletas de rendimento, promovendo a democratização dessa manifestação esportiva (PNE, 2004, p.32).

Inicialmente, dentro dos objetivos estabelecidos no texto, assume-se que o esporte, mesmo sendo um direito constitucional, quase vinte anos depois da promulgação da Carta Magna, esse direito não se traduziu em acesso (nem em permanência) ao mesmo para toda a sociedade, o que, supostamente, melhoraria a sua qualidade de vida. Aqui temos a primeira representação que se faz do esporte, (uma vez democratizado, universalizado e praticado) é uma atividade capaz de melhorar a qualidade de vida. Outras duas representações são mais frequentes no texto: cidadania e inclusão, que se seguem nesta análise. E por último, o esporte como aquele que produz comportamentos desejáveis, civilizados.

No que se refere à qualidade de vida, o texto não define explicitamente o que se entende por “qualidade de vida”, mas indica se reduz ao conceito de “saúde”, numa relação direta de causa e efeito, tratando saúde e qualidade de vida como sinônimos.

Cabe resgatar esse conceito, qualidade de vida, para compreender essa (re)apresentação do esporte como agente promotor da qualidade de vida, o que consequentemente significa saúde.

Definir qualidade de vida não é tarefa simples.

O conceito é complexo, ambíguo, lato, volúvel e difere de cultura para cultura, de época para época, de indivíduo para indivíduo e até num mesmo se modifica com o decorrer do tempo: o que hoje é boa qualidade de vida,

pode não ter sido ontem e poderá não ser daqui a algum tempo (LEAL, 2008, p.2).

Para essa autora, que resgata historicamente o surgimento do conceito, há uma diversidade de critérios a partir dos quais se pode pensar a qualidade de vida e então avaliá-la. Mas o essencial para ela é que tal como o conceito agora é representado pela OMS, deve ser reavaliado, porque qualidade de vida não é só “a percepção que o indivíduo tem da sua posição da vida, no contexto da cultura e do sistema de valores nos quais ele vive e em relação com os seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações” (s/p), mas é também o desenvolvimento social, econômico e humano.

Já para Minayo *et al.* (2000) qualidade de vida

Trata-se de uma representação social criada a partir de parâmetros subjetivos (bem-estar, felicidade, amor, prazer, realização pessoal), e também objetivos, cujas referências são a satisfação das necessidades básicas e das necessidades criadas pelo grau de desenvolvimento econômico e social de determinada sociedade (MINAYO, 2000, p.7).

Essa consideração inicial leva os autores a buscarem a origem histórica do conceito e descobrem que desde o nascimento da medicina social, séculos XVII e XIX, o termo que fazia referência ao que se descreve hoje como qualidade de vida eram as condições de vida. Tanto essa perspectiva tem sido retomada que o debate atual de promoção da saúde entende que existe uma relação intrínseca entre condições de vida e qualidade de vida (MINAYO *et al.*, 2000, p.9).

Os autores se perguntam se seria então “qualidade de vida uma mera representação social”? Para elas a resposta é sim e não, argumentando que sim e não. “Sim, pelos elementos de subjetividade e de incorporação cultural que contém. Não, porque existem alguns parâmetros materiais na construção desta noção que a tornam também passível de apreciação universal” (p.10).

Esses parâmetros materiais de valor universal são: alimentação, acesso à água potável, habitação, trabalho, educação, saúde e lazer; elementos materiais que têm como referência noções relativas de conforto, bem-estar e realização individual e coletiva.

Nesse sentido, a crítica que fazem do uso/abuso do termo se dá pelo fato de que

Os indicadores criados para medir esta qualidade de vida são notadamente bioestatísticos, psicométricos e econômicos, fundamentados em uma lógica de custo-benefício. E as técnicas criadas para medi-la não levam em conta o contexto cultural, social, de história de vida e do percurso dos indivíduos cuja qualidade de vida pretendem medir (MINAYO *et al.*, 2000 *apud* HUBERT, 1977, p.8).

Scliar (2007), ao discutir a história do conceito de saúde, afirma que

O conceito de saúde reflete a conjuntura social, econômica, política e cultural. Ou seja: saúde não representa a mesma coisa para todas as pessoas. Dependerá da época, do lugar, da classe social. Dependerá de valores individuais, dependerá de concepções científicas, religiosas, filosóficas (SCLAR, 2007, p.30).

O autor, considerando o conceito da OMS, divulgado na carta de princípios de 7 de abril de 1948 (desde então o Dia Mundial da Saúde), implicando o reconhecimento do direito à saúde e da obrigação do Estado na promoção e proteção da saúde, diz que “saúde é o estado do mais completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade” afirma que este conceito refletia, de um lado, uma aspiração nascida dos movimentos sociais do pós-guerra: o fim do colonialismo, a ascensão do socialismo. Saúde deveria expressar o direito a uma vida plena, sem privações.

Entretanto há quem considera que esse conceito precisa ser repensado e que já está ultrapassado uma vez que não abrange as diferentes esferas da vida humana. Já citamos anteriormente a Leal (2008) e Minayo *et al.* (2000), respectivamente, que fazem essas considerações mais gerais, mas torna-se necessário considerar as apreciações finais desses três últimos mencionadas.

Minayo *et al.* (2000 *apud* CASTELLANOS, 1997) resume a noção de *qualidade de vida* “afirmando que a mesma transita em um campo semântico polissêmico: de um lado, está relacionada a modo, condições e estilos de vida” (p.10).

De outro, inclui as ideias de desenvolvimento sustentável e ecologia humana. E, por fim, relaciona-se ao campo da democracia, do desenvolvimento e dos direitos humanos e sociais. No que concerne à saúde, as noções se unem em uma resultante social da construção coletiva dos padrões de conforto e tolerância que determinada sociedade estabelece, como parâmetros, para si (MINAYO *et al.*, 2000, p.10).

Sendo assim, consideram que existe uma responsabilidade que deve ser compartilhada entre o Estado, o setor da saúde e a sociedade quando se fala de qualidade de vida ou promoção da saúde, termo mais adequado segundo as autoras, e afirmam que

O estado de saúde de indivíduos e coletividades, assim como o sistema de saúde, influenciam e são influenciados pelo ambiente global, há que se reconhecer que nem todos os aspectos da vida humana são, necessariamente, uma questão médica ou sanitária. A ação governamental ou comunitária

sobre os mesmos está compartimentalizada em setores econômicos e sociais e distribuída entre diferentes grupos de interesse e organizações. Desse modo, pode-se dizer que a questão da qualidade de vida diz respeito ao padrão que a própria sociedade define e se mobiliza para conquistar, consciente ou inconscientemente, e ao conjunto das políticas públicas e sociais que induzem e norteiam o desenvolvimento humano, as mudanças positivas no modo, nas condições e estilos de vida, cabendo parcela significativa da formulação e das responsabilidades ao denominado setor saúde (MINAYO *et al.*, 2000, p.16).

O esporte, na perspectiva do lazer, configura-se apenas como um item desse conjunto de condições de vida de valor universal, que precisa ser também democratizada e universalizada. Entretanto, só o esporte não garante a melhoria da qualidade de vida de uma sociedade.

A qualidade de vida também aparece, frequentemente, reduzida a apenas um ou outro aspecto da vida humana, e de maneira reducionista no texto da política. Parece que inclusive as concepções sociopolíticas de qualidade de vida não abrangem uma dimensão que a bioética enfatiza: a da dignidade humana.

Para pensar e falar sobre a qualidade de vida é necessário atender ao homem como totalidade, porque aquela deve constituir um direito essencial independentemente das condições de eficiência ou de produtividade econômica de uma sociedade.

Ainda que o texto usa ora qualidade de vida, ora promoção da saúde, ambas expressões como sinônimo de saúde, é possível analisar a questão da saúde como um direito, tal como discute Santos (2005). Para esse autor, que faz uma análise desde a perspectiva do direito, a saúde passou a ser uma preocupação do Estado a partir da Constituição de 1988.

O direito à saúde foi elevado à categoria de direito subjetivo público, num reconhecimento de que o sujeito é detentor do direito e o Estado o seu devedor, além, é óbvio, de uma responsabilidade própria do sujeito que também deve cuidar de sua própria saúde e contribuir para a saúde coletiva. Hoje, compete ao Estado garantir a saúde do cidadão e da coletividade (SANTOS, 2005, p.1).

Com esse conceito trazido pela Constituição de que “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, Santos (2005) considera que também o Estado deixou de lado um sistema público de saúde que pensava exclusivamente em “coibir ou evitar a propagação de doenças que colocavam em risco a

saúde da coletividade” e assumiu a postura de garantir a saúde, numa perspectiva de transformação, de mudança, considerando a formulação e execução de políticas econômicas e sociais, além da prestação de serviços públicos de promoção, prevenção e recuperação.

A visão epidemiológica da questão saúde-doença, que privilegia o estudo de fatores sociais, ambientais, econômicos, educacionais que podem gerar a enfermidade, passou a integrar o direito à saúde (SANTOS, 2005, p.1).

Defende o autor que esse novo conceito de saúde considera as suas determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte etc.), e “impõe aos órgãos que compõem o Sistema Único de Saúde o dever de identificar esses fatos sociais e ambientais e ao Governo o de formular políticas públicas condizentes com a elevação do modo de vida da população” (p.1). Para Santos (2005), não se deve entender a saúde apenas como fenômeno puramente biológico, já que ela também é resultante de condições socioeconômicas e ambientais, a doença deve ser considerada, como:

Um sinal estatisticamente relevante e precocemente calculável, de alterações do equilíbrio homem-ambiente, induzidas pelas transformações produtivas, territoriais, demográficas e culturais, incontáveis nas suas consequências, além de sofrimento individual e de desvio duma normalidade biológica ou social (SANTOS, 2005, p.1).

Conclui o autor que não se pode mais considerar a saúde de forma isolada das condições que cercam o indivíduo e a coletividade. O texto indica que das responsabilidades do Estado e suas instituições que são transferidas para o Esporte, a saúde tem um destaque no texto, quando explicita a compreensão de que “*O esporte e o lazer como fatores de promoção da saúde perpassam esta política de ponta a ponta, da criança ao idoso, ao portador de necessidades especiais, a todos, enfim (...) A atividade física passou a ser encarada como algo fundamental, que deve estar presente no dia a dia das pessoas*” (grifo nosso).

Aqui se evidencia o conceito de saúde enquanto uma representação coletiva que acompanha as atividades físicas desde as suas primeiras sistematizações como Ginástica¹⁶, é a que persiste/permanece associada tanto no âmbito da sociedade em

¹⁶ Sobre esse tema recomendamos a leitura de Educação Física: raízes europeias, 1994, e Imagens da Educação do Corpo, 1998, de Carmem Lúcia Soares.

geral como também é (re)apresentada no texto da política com maior ênfase. Trata-se da questão da melhoria da qualidade de vida, conseqüentemente uma vida saudável através do esporte, tanto que é o primeiro objetivo da política “democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população brasileira”.

Essas ideias gerais mais centrais no atual debate sobre saúde, qualidade de vida e promoção da saúde conforme explicitamos aqui, remete-me ao texto de Taffarel (2007) que trata do eixo temático HOMEM-ESPORTE-SAÚDE e evidencia o fato de que

O homem não nasce ser humano, saudável, praticando esporte, e que nem sempre praticar esporte significa ser saudável. A relação “atividade física-saúde” é uma construção sócio-histórica que depende do modo de vida, do modo de organizar a produção dos bens materiais e imateriais e isto não pode ser visto isolado a partir de um indivíduo, mas, sim, tem que ser encarado historicamente, a partir da totalidade da espécie humana, do gênero humano. Por isto não podemos abstrair das práticas corporais seus sentidos e significados, ou seja, seu conteúdo histórico. O homem não nasceu praticando esporte, e muito menos relacionando esporte com saúde, mas, adquiriu, pelo trabalho, pelas atividades, as condições de produzir e reproduzir seu modo de vida onde as relações esporte e saúde foram se consolidando (TAFFAREL, 2007, s/p).

Assim, não se pode mais considerar a saúde de forma isolada das condições que cercam o indivíduo e a coletividade, ou atribuir ao esporte, como uma representação coletiva, a responsabilidade social de promoção da qualidade de vida/saúde como faz o texto da política. Para esses autores, aos quais me uno, falar, hoje, em saúde sem levar em conta o modo como o homem se relaciona com o seu meio social e ambiental é voltar à época em que a doença era um fenômeno meramente biológico, desprovido de qualquer outra interferência que não fosse tão somente o homem e seu corpo.

Outro objetivo expresso como representação coletiva do esporte é a sua capacidade de promover a construção da cidadania. O que se quer dizer quando se fala em cidadania?

Um cidadão é uma parte da comunidade, como um marinheiro o é em relação à tripulação; embora cada membro da tripulação tenha sua própria função, e um nome que se ajuste a ela – remador, timoneiro, vigia -, e possua sua virtude naquele trabalho em particular, há também uma espécie de virtude que toda a tripulação deve ter, uma função da qual todos desempenhem um papel: a condução segura da viagem; pois cada membro da tripulação objetiva assegurar-lá. De modo similar, o objetivo de todos os cidadãos, não importa quão dessemelhantes possam ser, é a segurança da comunidade, isto é, a constituição da qual são cidadãos [...] (ARISTÓTELES, 1999, p.216).

O conceito genérico de cidadania nos remete à Grécia Antiga, onde Aristóteles define o cidadão como aquele que possui poder para participar de decisões legais e políticas, deliberativas ou judiciais, podendo governar e ser governado (ARISTÓTELES, 1999, p.213). A atividade política se dava, portanto, na própria cidade, não sendo a educação uma tarefa preparatória à participação, mas decorrência desta. A cidadania era vista como um ideal coletivo, onde o cidadão não poderia dispor de seu tempo livre para assuntos individuais, mas sim para as demandas da vida da cidade. Essa visão de cidadania é decorrente da concepção do Estado como “criação da natureza”, sendo mais importante do que as esferas privadas, ou seja, o indivíduo e a família, “uma vez que o conjunto é necessariamente mais importante do que as partes” (ARISTÓTELES, 1999, p.146).

Entretanto, pode-se dizer que a cidadania grega era bastante restrita, posto que dela estavam excluídos os escravos, as mulheres, os estrangeiros, os comerciantes e os artesãos. Em Atenas, estavam aptos a participar das decisões políticas da *pólis*¹⁷ – do Estado, da cidade, os homens livres. Somente estes eram iguais em direitos e praticavam esta igualdade nas deliberações da vida pública. Vale ressaltar que tal distinção era considerada como natural, posto que o próprio corpo dos escravos, artesãos e comerciantes era considerado como próprio para o trabalho, enquanto o dos homens livres era considerado inútil para a força física, mas apto para a vida política e para as artes.

Se na Antiguidade prevalecia a ideia de que o homem é um ser político, e que se encontra inserido em uma relação social onde o todo se sobrepõe às partes, na Modernidade o indivíduo se liberta do poder absoluto de uma lei divina ou natural, exterior a ele.

Losurdo (2004, 2006a) historiciza o trabalho operado pelo liberalismo em busca da cidadania e da democracia. Afirma que embora a Revolução Francesa proclamasse os direitos do *homem* (universal), esta ideia era restrita, uma vez que tais direitos não englobavam as mulheres, os negros, os índios – os escravos de uma forma geral – e os não-proprietários. Destaca a fala de vários liberais, dentre eles, Sieyès, Constant,

¹⁷ Na língua grega a palavra *pólis* era designada para representar ao mesmo tempo uma expressão geográfica – o território, a cidade – e uma expressão política – o Estado (PLATÃO, 1999, p.5). A ideia da *pólis* não corresponde ao que entendemos na atualidade como Estado Moderno. A vivência grega da cidade-estado englobava o que hoje compreendemos como Estado e sociedade civil, ou seja, os domínios públicos e privados. Assim, entende-se que o coletivo se impunha sobre os aspectos individuais e mesmo familiares, uma vez que o todo deveria anteceder as partes, realizando efetivamente a *humanidade* do homem (ARISTÓTELES, 1999, p.147).

Tocqueville e Locke, sobre a necessidade de uma liberdade e igualdade que não homogeneizassem os desiguais, ou seja, os senhores e os escravos, sendo os últimos considerados como *bestas* ou mesmo *animais* (2004, p.43-50). Tampouco, tais autores desejavam que proprietários e não-proprietários contassem com os mesmos direitos políticos, posto que consideravam que uma pessoa (indivíduo) sem posses jamais poderia ser autônoma para escolher os representantes de sua nação.

Assim, a formação do conceito de cidadania está relacionada a fatos históricos, que se iniciaram com o Período Clássico Grego e se consolida com a formação do Estado Moderno, bem como com os marcos revolucionários: inglês e francês.

No caso brasileiro, podemos considerar a cidadania a partir das regulamentações do Estado.

Da cidadania e do direito, Santos (1979 *apud* PEIRANO, 2003) entende que:

Historicamente, a cidadania no Brasil foi regulada pelo Estado, imposta pela inclusão na legislação de novas profissões e/ou ocupações, e pela ampliação dos direitos associados a elas (...) a carteira de trabalho foi a ‘certidão de nascimento cívico’ após os anos 1930 (...) tornando-se o primeiro documento que concedeu cidadania aos brasileiros urbanos (SANTOS, 1979 *apud* PEIRANO, 2003, p.28).

O Estado assumia o seu caráter regulador impondo a cidadania àquele que participava da força de trabalho na sociedade. O documento¹⁸ passou a identificar o indivíduo partícipe de um coletivo como cidadão, integrou-se aos valores socialmente compartilhados, instalando-se no universo simbólico: o sentimento de pertencer a um Estado nacional. “O documento possui uma força (ilocucionária) que transforma o indivíduo em cidadão de um determinado Estado nacional e o qualifica para determinadas atividades” (PEIRANO, 2003, p.34).

Bornheim (2003), num âmbito mais geral, vincula a cidadania à Modernidade e afirma que a cidadania é um conceito que nasce imbricado com o conceito de Estado, tendo no individualismo o seu pressuposto.

Os valores do indivíduo e a sua tão decantada crise nos travancos do mundo contemporâneo, longe de se restringirem à mera crise do indivíduo, conformam muito mais um processo de transformação que busca reequacionar as bases das modernas conquistas da individualidade (...) o livre arbítrio faz-se a coisa mais importante que há no homem – como asseverava

¹⁸ Peirano (2003), analisando a utilidade do documento, afirma que a introdução dos “papéis legais” no início do século XX, “apenas reforça a ideia de que eles tiveram sua gênese com a implantação do Estado moderno (...) documentos que têm vida simbólica ‘dentro’ de um determinado Estado, que serve como prova legal de identidade para propósitos administrativos e cuja imposição de uso é aceita como ‘natural’, sendo, com frequência, objeto tanto de tensão, ansiedade, quanto de orgulho” (p.34-35).

Descartes -, e o homem põe-se, nem tão vagarosamente, a conquistar os meandros da sua cidadania (BORNHEIM, 2003, p.210-211).

Segundo o autor, o individualismo entra em crise ao se defrontar com suas inerentes limitações: “Como consegue o indivíduo, finalmente alçado à sua própria excelência, fazer de si mesmo uma realidade social?” (*op. cit.*, p.213).

Para contestar a essa pergunta e superar a crise, duas respostas são construídas: 1-elaboraram-se, por consenso, determinadas convenções que passam a dar os contornos – limites e possibilidades – para o comportamento humano - os direitos; 2-erige-se um conceito, o de Estado, que será superior ao indivíduo e aos grupos.

A primeira resposta se revelou no consenso estabelecido, compreendendo o comportamento social circunscrito nos deveres e nos direitos humanos. Estes últimos foram pensados a partir do ideário político do liberalismo e concebidos desde a Revolução Francesa para o sujeito, o homem entendido como indivíduo da sociedade burguesa. Os direitos foram fundamentados numa verdade reconhecida livremente por todos, consensuada por aqueles que a decidem e não por estarem atados à natureza humana.

Percebe-se, então, os direitos humanos como uma construção, uma “invenção” da modernidade¹⁹. “Os direitos naturais são históricos e nascem no início da era moderna juntamente com a concepção individualista de sociedade” (BOBBIO, 1992, p.1). No Brasil, findado o regime militar, redige-se outra Constituição, a de 1988, que definiu e ampliou os direitos humanos e se buscou na “Constituição Cidadã”, tal como ficou conhecida, a conquista da igualdade defendida pelas normas jurídicas, uma vez que, ditas normas, caracterizavam uma legislação “simbólica”²⁰.

Assim, cidadania, Estado e esporte são conceitos da modernidade que se construíram num largo processo histórico, o que nos limita pensar que precisamente a condição de cidadão pode ser adquirida através da democratização e universalização do esporte.

Essa ideia é exposta por Proni (2002) ao analisar as teses de Jean-Marie Brhom sobre o esporte em seu livro “Sociología Política del Deporte”, 1982. Para Brhom (1982 *apud* PRONI, 2002), “a essência do esporte moderno é a ideologia democrática típica de

¹⁹ É a tese confirmada por Norberto Bobbio, 1992, em A Era dos Direitos, em especial a Segunda Parte: A Revolução Francesa e os Direitos do Homem.

²⁰ “A textualização dos direitos humanos desempenha o importante papel político-simbólico de apresentar o Estado ou o governo como instância identificada com as expectativas normativas expressas nos correspondentes dispositivos constitucionais” (NEVES, 2004, p.19).

uma sociedade que precisa cultivar um ideal humanitário (liberdade, igualdade, fraternidade) e, ao mesmo tempo, velar suas estruturas de classe” (p.39-40).

À tona temos, agora, uma (re)apresentação do esporte, explicitada no texto da política, que indica que ao participarmos de uma determinada prática social corporal com um grupo, faremos parte de uma nação, honrando uma camisa, revitalizando os símbolos pátrios, como a bandeira e o Hino Nacional, identificando-nos dessa forma com uma nacionalidade, “portadores”, portanto, de “cidadania”.

Os valores fundamentais inerentes ao esporte são os princípios necessários para o desenvolvimento e para a paz. O respeito às regras, à cooperação, a solidariedade, o espírito de equipe, o estímulo à superação, a luta pelos ideais, entre outros valores desenvolvidos no cotidiano da prática esportiva, são vitais para a convivência harmoniosa de um povo (PNE, 2004, p.38).

A título de exemplo, como materialização dessa representação, menciono uma propaganda na qual a protagonista era a ginasta Daiane dos Santos. Talvez não se possa lembrar do conteúdo publicitário, mas sim da frase dita pela atleta ao final: “eu sou brasileira, eu não desisto nunca”. Essa frase que chega ao conjunto da sociedade via mídia televisiva é um exemplo de como se concretizam as representações coletivas, sendo a propaganda um dos instrumentos concretos de expressar a construção de uma representação, no caso o de pertencer a uma nação, ou ainda reconstruí-la como conceito no âmbito social e cultura.

Nossa pergunta é: tem o esporte esse poder de direito e dever que engendra o sentimento de pertencer, de fazer parte, por si só? Basta pensar na internacionalização do talento esportivo, atletas/cidadãos que jogam em outros e por outros países, para dar-nos conta de que não existe essa relação também de causa e efeito, é outra representação do esporte, que o texto traz, ao estabelecer a relação entre o ele e o conceito de cidadania: cidadania pelo esporte. Parece que o direito e cidadania são tratados como algo devidamente exercido pelos indivíduos.

Cabe destacar que a ideia de um Estado que promove/incentiva atividades culturais não é nova. Jaeger (1994) argumenta que a *pólis* grega promovia ações culturais, através de jogos e lutas de ginástica, também musicais antigos e o cultivo da arte. A *pólis* inseriu a “dike” que tinha como significado o direito, assim buscava promover a “igualdade” entre as classes sociais privilegiadas e os menos privilegiados. O Estado ainda ministrava a educação aos seus cidadãos jovens, considerando suas ações culturais e educacionais como forma de celebração aos deuses, buscando estimular o orgulho dos cidadãos gregos em servir a *pólis*.

E, por último, de acordo com a análise de Reis (1997) o conceito de cidadania nos remete à noção de inclusão e exclusão, compartilhada pelas diferentes tradições teóricas que discutem as origens históricas do conceito.

Ser cidadão é ser membro de um corpo mais amplo, é pertencer a alguma unidade. Na verdade, o que estava subjacente a essa ideia de pertencer a um todo maior, historicamente, era o pertencimento ao Estado nacional, ambiente natural da concepção moderna de cidadania. Ser cidadão é ser identificado com uma nação particular, ter direitos garantidos pelo Estado correspondente a esta nação. Mesmo mais recentemente, quando a simbiose Estado-nação perdeu muito de sua suposta naturalidade, ainda é, fundamentalmente, a essa forma de Estado nacional que são dirigidas as demandas por inclusão, as demandas por cidadania (REIS, 1997, p.3).

Saúde e cidadania, conferidas pelo esporte, são duas das principais representações que encontramos explicitadas claramente já na delimitação dos objetivos da política em questão, mas seguiremos a análise para identificar uma outra representação evidenciada na política e que o texto permite interpretar como sendo construção coletiva dessa prática social.

Ao elaborar sua política para o Esporte, o Governo Lula da Silva tomou por base princípios mais gerais, como lemos acima. Tais princípios trazem (re)apresentados alguns conceitos, reiterados posteriormente no texto, como eixos centrais que norteiam a ação do Estado em diferentes áreas, e no caso específico, sua ação em relação ao esporte.

No que diz respeito aos princípios:

- da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- do esporte e do lazer como direito de cada um e dever do Estado;
- da universalização e inclusão social; e
- da democratização da gestão e da participação (PNE, 2004, p.35).

Tais princípios nos remetem a um conceito que também é central como representação coletiva do esporte no texto da política, o de inclusão, onde cabem “todos” e “tudo”.

O acesso às atividades esportivas é direito de cada um e dever do Estado. Todas as pessoas, sem distinção de raça, cor, sexo, condição socioeconômica ou qualquer outra forma de discriminação, devem ter garantia de acesso ao esporte nas suas mais diferentes manifestações. É dever do Estado garantir e multiplicar a oferta de atividades físicas, competitivas e de lazer a toda a população. A garantia de acesso ao esporte será um poderoso instrumento de inclusão social, considerando sua importância no desenvolvimento integral

do indivíduo e na formação da cidadania, favorecendo sua inserção na sociedade e ampliando sobremaneira suas possibilidades futuras (PNE, 2004, p.36).

Tal como antes, há que se perguntar: o que é e o que representa o conceito de inclusão?

A questão da inclusão, tanto no cenário nacional como no internacional, ganha cada vez mais espaço e tem gerado amplos debates além de substantivos qualificativos para tentar defini-la como um conceito ou em relação ao seu objetivo. Fala-se de maneira mais abrangente de inclusão social e a partir daí surgiram algumas derivações, (inclusão digital, inclusão informática, inclusão televisiva, etc.), mas também a *inclusão* é hoje um dos temas mais candentes e difíceis nas discussões sobre educação, no Brasil.

Para Neto e Neves (2007), vive-se um momento em que, na maioria dos acalorados debates sobre o assunto, sobram opiniões e posicionamentos políticos, mas faltam clareza e objetividade sobre aquilo que é dito. Isso é assim não apenas porque a inclusão é um tema que só recentemente entrou na agenda das políticas públicas, mas, também, porque, sob essa palavra, coloca-se em jogo um intrincado conjunto de variáveis sociais e culturais que vão desde princípios e ideologias até interesses e disputas por significação. Seja no plano simbólico, seja no plano nitidamente material, o fato é que a todos parece interessar qualquer coisa que se possa fazer ou se deixar de fazer em nome da inclusão (p.948).

Segundo Luz (2003) e Sassaki (1997), a ideia de inclusão é uma manifestação social bastante contemporânea, que vem sendo defendida e difundida entre os mais variados setores da sociedade. Contudo, as evidências históricas demonstram que esse fenômeno surgiu e se desenvolveu relacionado, principalmente, à causa da defesa da pessoa com deficiência. Tal movimento teve início a partir da década de 1980, mais precisamente em 1981, quando a Organização das Nações Unidas – ONU, realizou o Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Até então, o termo integração era utilizado para o que hoje, genericamente, chamamos de inclusão.

Conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral, no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (SASSAKI, 1997, p.3). Para incluir todas as

peessoas, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que, ela é que precisa ser capaz de atender às necessidades de seus membros.

A temática da inclusão ganhou mais destaque a partir de uma das resoluções da ONU (Organização das Nações Unidas). A Assembleia Geral da ONU, ocorrida em Dezembro de 1990, é um marco desse desenvolvimento, pois, através da Resolução N° 45/91, que explicitou o modelo de Sociedade Inclusiva, também denominada “Sociedade para Todos”, determina que esta deve ser estruturada para atender às necessidades de cada cidadão, baseando-se no princípio de que todas as pessoas têm o mesmo valor perante a sociedade (FERREIRA, 1999). Assim o vocábulo integração é abandonado, uma vez que o objetivo é incluir.

Segundo Sassaki (2005), em entrevista concedida a AME (Amigos dos Metroviários dos Excepcionais), o conceito de inclusão implica em transformação. Para ele inclusão, é um processo de mudança do sistema social comum, para acolher toda a diversidade humana. Entretanto, para a maioria das pessoas, quando se fala em inclusão, muitas vezes pensa-se no aspecto de uma pessoa que estava excluída ser "colocada dentro", para não ser marginalizada, discriminada. Essa ideia é a da integração, usada até os anos 80. Inclusão é moldar toda uma sociedade para acolher as diferenças e não simplesmente “encaixa-la” no sistema.

Para o autor, em sua maioria, as propostas públicas e privadas que alegam defender a inclusão para acabar com a exclusão social trazem no seu bojo, talvez inadvertidamente, a ideia de que basta colocarmos, em programas ou projetos criados para grupos específicos, as pessoas excluídas. Em pouco tempo, essas pessoas serão empurradas novamente para a exclusão social. Isto pelo simples motivo de que tais programas e projetos específicos não são acompanhados de um processo que busque adequar a sociedade como um todo, desenvolvendo acessibilidades de ordem arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal. Por este motivo, as pessoas trazidas da exclusão devem ajustar-se à falta de acessibilidade, ou seja, devem ser capazes de se encaixar na sociedade e, quando não o conseguem, são devolvidas à exclusão.

Em que pesem essas dificuldades – e, certamente, até mesmo em decorrência delas –, precisamos festejar o interesse e o envolvimento que tais temas despertam. Mesmo que em curto prazo não se consiga chegar nem mesmo a conclusões consensuais no plano teórico, é importante discutir a inclusão na medida em que, com esses debates, abre-se a oportunidade de problematizar várias questões sociais, culturais, políticas e

pedagógicas que, de outra maneira, permaneceriam à sombra, ou seriam consideradas resolvidas ou, até mesmo, nem seriam vistas como problemáticas.

Parece-me que não basta uma política pública para disseminar a “inclusão social”, tão pouco é suficiente para dar conta da problemática da exclusão em todas as esferas sociais dos milhões de brasileiros. Entretanto, no texto da política em análise, o esporte é representado, novamente, como aquele que forja no imaginário social uma solução para o problema da exclusão social no país, tornando-se, assim, “uma questão de Estado”.

Segundo Áries (1978), nos tempos da aristocracia francesa, os jogos de azar praticados permitiam uma mobilidade social ao vencedor, ao que se mostrava mais eficiente. Permitiam a compra de títulos de nobreza e a ascensão social do bom jogador, passando a incluí-lo em outro círculo, de menos vulnerabilidade social. Tal concepção se apresenta atualmente na ideia gerada pelo esporte que permite “mudar de vida”, sair da pobreza e chegar à riqueza a partir do sucesso no esporte. Em que pese o sugerido aspecto “positivo” do esporte (promover a ascensão social), que de fato, pode existir, há o lado perverso, ou seja, o ídolo apresentado como único caminho para crianças/jovens.

O texto da política reforça essa representação “positiva” em diversos momentos, (re)apresentando o esporte como uma maneira de dar outra vida a quem o pratica “um jovem que pratique esporte encontrará mais facilidade de arranjar emprego (...) ao redor da atividade esportiva, funciona uma dinâmica econômica geradora de emprego e renda no mundo todo”.

Atletas considerados ídolos são modelos de comportamento e passam a ser vistos pelos jovens como

Um modelo de superação, um exemplo de que o esforço pessoal e o sofrimento podem ser recompensados (...). O problema é que essa identificação com o ídolo não implica uma liberação e sim ‘uma subordinação do indivíduo a uma tipologia conformista manipulada pelos meios de comunicação de massa (PRONI, 2002, p.51).

Isso pode significar para tais sujeitos que não é o esporte em si que acaba motivando a prática (ou praticar esporte simplesmente pelo prazer que ele proporciona, e/ou até mesmo pela sua fruição estética), mas os benefícios principalmente econômicos (e também sociais) que o esporte poderá trazer.

Essa representação coletiva persiste no tempo e se (re)apresenta no texto, uma vez que os grandes talentos esportivos, (a título de exemplo no futebol: Pelé, Ronaldo,

Ronaldinho, dentre outros), deixaram uma “zona de vulnerabilidade social” sendo incluídos na sociedade produtiva pelo esporte, ascendendo socialmente.

Essa ideia está presente no senso comum da população, no imaginário social, a representação de que o esporte é uma maneira de “sair da pobreza” a que está submetida grande parte da sociedade. Um segmento social de número expressivo que está excluído ao não participar da chamada “vida cidadã”, sem participar do mundo do trabalho, sem contribuir com seus impostos, em fim, sem cumprir seus deveres.

A inclusão social não se refere somente à inserção na esfera produtiva da sociedade e tão pouco à mobilidade social.

Não se trata de negar essa possibilidade concreta de inserção social, mas de questioná-la como capacidade/responsabilidade do esporte, uma vez que em um país de aproximadamente 187 milhões de habitantes, poucos são os talentos esportivos que trilharão o mesmo caminho, quer seja por falta de oportunidade ou por falta das condições mínimas de vida que afetarão o seu desenvolvimento humano como uma totalidade.

Manter o princípio constitucional do esporte como direito de cada um e dever do Estado, sugere que medidas objetivas serão tomadas no sentido de fomentar essa prática, sobretudo as de caráter material, oferecendo condições mínimas para a realização e participação das/nas atividades esportivas. Não obstante, se olharmos para a nossa realidade mais próxima, as escolas estaduais da nossa cidade, espaço frequentado pela maioria da população, não existem essas condições necessárias para a implementação do esporte nesse espaço. Se olharmos também as alternativas fora do espaço escolar, como clubes, praças, etc, tão pouco se encontram construções esportivas como possibilidade de acesso, as condições objetivas não estão presentes.

Dessa forma, o direito é garantido, mas a contrapartida do dever do Estado continua sendo uma grande lacuna, não permitindo a “universalização” tão desejada do esporte ao largo do texto.

O conceito de inclusão social aparece como princípio e, no decorrer do texto, como algo “idealizado”, ou para ser entendido no âmbito de muitas esferas: a econômica, a cultural, a social, a educacional, a que diz respeito aos portadores de deficiências e quantas mais queiram agregar. A representação do conceito de inclusão que o princípio sugere, pode ser percebida, superficialmente, a partir de duas vertentes em outros momentos do texto: 1) a inclusão no mundo do trabalho pelo esporte e 2) a

inclusão dos portadores de alguma deficiência, mas que tenham condições de, fisicamente, participar dessa prática.

Nesse sentido, o direito se torna relativo, principalmente no que diz respeito à inserção na vida produtiva, porque poucos serão aqueles que poderão fazer do esporte a sua ocupação profissional. Então, como se pode falar de inclusão como esse “algo etéreo”, sem que se apresentem programas que materializem esse princípio?

A representação coletiva da inclusão aparece aqui como um modismo mundial, a tentativa de humanizar o sistema que exclui o diferente, que exclui, por nascimento, uma grande parcela da população, e ainda outra parcela que não encontra espaço na esfera social produtiva.

Enfocamos, agora, o que nos apresenta o boletim do Ministério do Esporte, disponível na página oficial do governo, que sintetiza a política. Nele estão os pontos que o governo quer destacar das suas intenções e ações. Desses pontos, selecionamos alguns que são pertinentes à nossa análise.

Todas as ações do Governo Federal na área do esporte seguem, hoje, uma Política Nacional de Esporte, algo inédito no Brasil. São conceitos e ações desenvolvidos pelo Ministério do Esporte. Eles abrangem todos os tipos de esporte, da recreação à competição, e visam a beneficiar todos os brasileiros, em especial aqueles social e economicamente excluídos (AUTOR, ANO, PÁGINA).

Várias ações estão presentes na política, que vão desde as parcerias com o setor privado, com o setor não estatal, com os estados e prefeituras, com a comunidade acadêmica e gestores esportivos e com duas redes centrais (Rede CEDES e Rede CENESP) com foco no esporte recreativo e o lazer e na excelência esportiva, respectivamente. Também há a preocupação com a informação e documentação esportiva e, inicialmente realizar um diagnóstico da educação física/esporte no Brasil.

Essa política trata do esporte em quatro níveis:

1. Esporte social - instrumento de inclusão social (em todos os tipos de esporte, há o fator inclusão social, mas há, também, uma política específica para isto);
2. Esporte Educacional - complemento à atividade escolar (política global, que envolve o esporte além da disciplina Educação Física, e a revitalização dos jogos estudantis e universitários);
3. Esporte de alto rendimento - o esporte competitivo (com o esporte para milhões, produziremos muitos atletas - e estes servem de exemplo para a prática de esporte por milhões); e
4. Recreação e Lazer - Esporte como qualidade de vida: saúde e bem-estar físico e psicológico (incentivo à prática esportiva para todos, como parte do cotidiano) (Portal do Ministério do Esporte, grifo do documento, PÁGINA??).

Mais além desses níveis de ação propostos e a classificação que se confere ao esporte, o texto estabelece um sentido/significado, compartilhados ou não, que orientaram a elaboração da própria política.

O esporte não é, para nós, um instrumento para atacar apenas este ou aquele problema, por mais grave que seja. O esporte é isto sim, um poderoso fator de desenvolvimento humano num sentido mais amplo, porque contribui de forma decisiva para a formação física e intelectual das pessoas (AUTOR, ANO, PÁGINA).

Superando-se o esporte, que até o momento era (re)apresentado como um instrumento capaz de “atacar” problemas específicos, como a melhoria da qualidade de vida da população, como uma prática que construía uma concepção de cidadania, que incluía os indivíduos no conjunto da sociedade, é definido como **“um poderoso fator de desenvolvimento humano”** (grifo nosso).

Sobre o que é desenvolvimento humano e as suas possibilidades seria possível escrever um tratado, apenas partindo do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que não é objetivo do nosso estudo.

Mas salientamos que essa representação do esporte com esse poder aparece no decorrer do texto identificando alguns elementos – que ainda vamos analisar – do desenvolvimento como sendo atribuições do esporte, sempre em consonância com a perspectiva de uma relação de causa e efeito.

Relevante, também, é outro elemento para o qual a política dá uma especial importância: o fator econômico, associado ao trabalhador saudável, que apresenta um “melhor rendimento” na sua produtividade.

Além da sua brutal importância como fator de desenvolvimento humano, o esporte também ganha cada vez mais relevância no desenvolvimento econômico. **A começar pelo fato de que um trabalhador que pratique algum esporte ou atividade física terá uma saúde melhor, um humor melhor e, com isso, renderá mais em seu trabalho. Se isso se estender a milhões, o efeito na produtividade do país será rapidamente sentido.**

Mas não é só isso. Ao redor da atividade esportiva, funciona uma dinâmica econômica geradora de emprego e renda no mundo todo. No Reino Unido, por exemplo, o esporte é responsável por 1,7% do PIB. Isso é comparável à participação de cada um dos setores automobilístico e de alimentação no PIB daquele país.

Não precisamos ir longe para sentirmos a presença do esporte em nossa economia. **As fábricas de materiais esportivos, inclusive brindes, empregam milhares de pessoas. Outras tantas atuam na comercialização desses produtos. Muitas mais são funcionárias de clubes, entidades e órgãos públicos que cuidam do esporte. Nos eventos esportivos, os**

empregos temporários também cumprem papel importante (Portal do Ministério do Esporte, grifo nosso, **PÁGINA??**).

Temos, aqui, dois aspectos importantes. Um primeiro diz respeito ao desenvolvimento econômico do país, onde o esporte, e tudo ao redor do entretenimento, da indústria do lazer, do mundo do espetáculo, etc, tem uma participação expressiva no PIB do país. Um segundo relaciona a saúde e o bom humor, adquiridos com a prática do esporte ao rendimento do trabalhador, sua produtividade e eficiência no campo do trabalho.

O texto parece sugerir que o setor produtivo de um país pode desvincular-se do Estado e de suas ações para a geração de emprego e renda, atribuindo a uma instituição que goza de grande autonomia de gestão e inserção social, no interior do próprio Estado, a responsabilidade de promover, por diferentes vias, o seu crescimento e o seu desenvolvimento econômico. E, por sua vez, atrela/articula a eficiência e o rendimento à saúde do trabalhador que será conquistada com a prática do esporte.

Mesmo que o esporte e a “dinâmica econômica” ao redor do esporte tenham adquirido um espaço privilegiado no setor produtivo de diversos países, não podemos deixar de lembrar que o Estado não pode interferir de maneira direta sobre a produção e a renda que são geradas a partir do esporte. Isso porque, como já vimos anteriormente, não chegamos a desfrutar do Estado de direito e mergulhamos na concepção do Estado mínimo e, particularmente, na atividade esportiva, o Estado se articula, transferindo as responsabilidades do seu financiamento e manutenção, ao chamado “terceiro setor”²¹, tema que aqui mencionamos e que pode ser objeto de estudo, mas não se insere nos objetivos da nossa análise.

Reconhecemos, até aqui, como um avanço em relação a outros governos, o fato de termos um Ministério do Esporte que confere ao esporte um *status* dentro da administração pública além de ter como missão “formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano”. Podemos concordar também com a compreensão da política pública como uma prerrogativa do Estado, o que significa que ela poderá ter continuidade, independente do governo. Entretanto, para dar sequência à análise dos conceitos de esporte e as representações que lhe são

²¹ Sobre essa temática consultar a tese de doutorado de Veronez (2005). O trabalho desse autor faz um estudo profundo sobre o envolvimento do terceiro setor na economia do país, dando destaque para a estreita ligação do mesmo com o financiamento e a manutenção da atividade esportiva.

atribuídas no texto da política em questão, seguimos destacando ditos conceitos (re)apresentados, cumprindo assim o objetivo que nos propusemos.

O tratamento da “nova questão social”, no caso a inclusão, dado pelo governo remonta a algumas iniciativas históricas na relação entre o Estado e esporte. A questão social da inclusão não é tão nova assim como sugere o entusiasmo do texto.

O Estado brasileiro, em outros momentos, entendeu o esporte a partir do seu caráter integrador, buscando oferecer ao indivíduo, através do esporte, a sua integração à nação, conferindo-lhe uma identidade social.

Segundo Mazzotta (s/d),

A complexidade que envolve a questão da identidade pessoal, da identidade social e mesmo das identidades nacionais deve-se, em grande parte, à dualidade determinada pela presença ou ausência de participação ativa, dignidade e respeito. Em outras palavras, deve-se às situações de inclusão e exclusão ou marginalização do ser humano enquanto ser que pensa e age (MAZZOTTA, s/d).

Assim, não basta inclusão através do esporte para que se atinjam níveis desejáveis de participação, dignidade e respeito. São necessárias outras ações por parte do Estado para promover essa integração, como condições objetivas de sobrevivência, atendendo às necessidades básicas como alimentação, saúde, educação e trabalho. O desenvolvimento humano não é medido pela inclusão ou não em práticas corporais, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de um país se verifica, internacionalmente, através dos critérios de Educação, Longevidade e Renda.

Sutilmente, a política apresenta relações com esses três critérios que podem ser conseguidos através do esporte, quando afirma que o esporte

Contribui de forma decisiva para a formação física e intelectual das pessoas (...) [é] uma atividade essencial, como a saúde e a educação (...) um jovem que pratique esporte encontrará mais facilidade de arranjar emprego (...) ao redor da atividade esportiva, funciona uma dinâmica econômica geradora de emprego e renda no mundo todo (Portal do Ministério do Esporte, **PÁGINA??**).

Tal perspectiva subjacente à política supervaloriza o esporte como capaz de educar, promover a saúde, com consequente longevidade, e aumentar a renda, indireta ou diretamente, através da geração de empregos, de maneira desvinculada de outras ações. E nos repetimos ao lembrar de uma relação de causa e efeito. Poderíamos pensar em um mote para essa visão do esporte: pratique esporte e sua vida vai mudar!

No que diz respeito ao atrelamento do esporte com a saúde, pode-se dizer que nos leva aos primórdios da sistematização das práticas corporais, podendo ser considerado como um dos mais antigos eixos norteadores da relação homem-atividade física.

Essa justificativa foi usada como principal argumento para o fortalecimento dos corpos nos períodos pós-revoluções, quer significando a preparação para a defesa do território quer na preparação para o novo mundo do trabalho que se instituiu com a Revolução Industrial.

Retoma-se na política uma outra concepção do esporte defendida no período militar, que principalmente no âmbito universitário, com a criação das ligas universitárias nos modelos norte-americanos, tinha como objetivo “distanciar” os jovens dos movimentos estudantis, envolvendo-os em atividades prazerosas, transformando-os em corpos alienados²²: “o esporte para todos (...) está virando realidade”.

A quem essa realidade abarca? Num país como o Brasil, de dimensões continentais, sabemos que as possibilidades de acesso a centros esportivos e mesmo à escola pela maioria da população ainda é bastante restrito. Também temos que considerar que o país não dispõe de infraestrutura esportiva nas escolas, tomando estas como parâmetro, já que o acesso a ela pode até ser percebido como um grande avanço nos últimos anos, mas a permanência ainda não. Assim a amplitude das ações, por exemplo, do programa Segundo Tempo²³, tão propagado pelo governo, fica prejudicada no seu quesito mínimo, ou seja, o das instalações, para não dizer o êxito e a permanência dos alunos nas escolas.

Até aqui se pode dizer que o texto da política (re)apresenta o esporte como um “redentor” da sociedade, porque:

Como recreação ou como competição, o esporte só traz vantagens para todos nós – e por isso deve ser tratado como uma atividade essencial, como a saúde e a educação. O esporte introduz nas crianças valores como a solidariedade, o respeito ao próximo, a tolerância, o sentido coletivo e a cooperação.

Um jovem que pratique esporte encontrará mais facilidade de arranjar emprego, pois terá mais disciplina, capacidade de liderança, respeito a regras e noções de trabalho em equipe. O esporte também previne doenças e garante

²² Sobre essa concepção de corpo alienado, recomendamos a leitura dos trabalhos de Lino Castelanni Filho, o livro Educação Física: a história que não se conta (1988) e o texto Pelos Meandros da Educação Física, Revista Brasileira de Ciências do Esporte.

²³ O Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens. Mais detalhes no portal do esporte no seguinte endereço eletrônico: <<http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/default.jsp>>. Acesso em: 17 maio 2011.

o bem-estar físico e mental das pessoas, e com isso nos passa um sentimento de paz.

O esporte previne e cura grande parte das doenças não-contagiosas que afetam a humanidade. Além do mais, faz com que a pessoa ganhe consciência a respeito do funcionamento do corpo humano (Portal do Ministério do Esporte, [PÁGINA??](#))

E ainda:

- “é um fator de desenvolvimento humano e de fortalecimento da nação;
- contribui de forma decisiva para a formação física e intelectual das pessoas;
- introduz nas crianças valores como a solidariedade, o respeito ao próximo, a tolerância, o sentido coletivo e a cooperação e
- promove a construção e o fortalecimento da cidadania” (Portal do Ministério do Esporte, [PÁGINA??](#)).

Atribuir ao esporte/atividade física tantas “responsabilidades” político/sociais assemelha-se a um processo de culpabilização. Nega-se a estrutura social na qual emerge o esporte e o seu caráter de forjar uma “adaptação/inserção” dos indivíduos nessa sociedade, como nos lembra o título de um artigo de Bracht (1986): “A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista”.

Em seus “princípios” a política nos permite outras percepções do que entende por esporte que voltamos a repetir. As ações do governo pretendem: a) reverter o quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social; b) entender o esporte como direito de cada um e dever do Estado; c) universalizar e incluir socialmente (com e através do esporte); e d) democratizar a gestão e a participação.

Novamente o esporte é superestimado em suas potencialidades e tem que carregar sobre si a solução de problemas sociais que não advém da prática ou não da atividade física.

Quase todos os conceitos e preceitos apresentados na política carecem de explicação, como por exemplo: quem é a sociedade que o texto menciona? Será o “terceiro setor” de Montaño, (2002), que substitui a sociedade civil? Democratização significa abertura do setor esportivo ao mercado, já que o fator de desenvolvimento econômico é um destaque? Universalizar o esporte no Brasil não deveria compreender um plano estratégico através de outras políticas? Injustiça, exclusão, vulnerabilidade, inclusão social... Qual é o entendimento que se tem desses termos? O desenvolvimento humano e fortalecimento da nação se relacionam desde que aspectos? São essas algumas das perguntas que não encontram resposta no conteúdo do texto.

Para pensar os agentes dessa política, remetemo-nos a Offe (1999), cuja preocupação foi discutir a mudança social que para ele foi “alcançada e executada por agentes (...) versão ativa e intencional do conceito enfatiza a subjetividade, a cooperação e a busca racional de interesses e valores, a ‘construção’ da história ao contrário da exposição a forças e a destinos históricos anônimos” (p.119).

O autor coloca algumas mudanças mais abrangentes às quais estamos quase todos sujeitos: democratização, globalização e pós-modernização. A partir dessas ideias, Offe (1999) defende “formas de ação (nominalmente civilidade), que podem vir a ser capazes de formar as forças de mudança que inevitavelmente confrontaremos em resultados toleráveis e até mesmo desejáveis” (p.121).

Os agentes da política em questão foram determinados, primeiramente, pelo Estado, ou seja, um agente institucional, o Ministério do Esporte. O texto da política nos coloca que foi atribuído como uma a missão do novo ministério a de “formular e implementar políticas públicas para o esporte e o lazer”. Num segundo momento, também por iniciativa do Estado, organiza-se a 1ª Conferência Nacional do Esporte, abril de 2007, dois meses antes da publicação da Política Nacional do Esporte.

Segundo dados do próprio documento, o evento “(...) mobilizou 83 mil pessoas em suas várias etapas, em todo o país no primeiro semestre de 2004”, e tratou de dar “forma aos anseios não apenas da comunidade esportiva, mas de toda a sociedade brasileira (...) a realização da 1ª Conferência Nacional do Esporte **validou** a visão política que orienta a atual gestão e que se legitima nas teses, conceitos e preceitos que orientam a Política Nacional do Esporte” (PNE, p. 2, grifo nosso).

Em que pese o otimismo de Offe (1999), com relação ao diálogo, a mencionada democratização e a participação da sociedade em diferentes fóruns – municipais, estaduais e o federal na conferência – dois meses seriam insuficientes para formular uma política que desse um tratamento equânime a interesses tão divergentes que se manifestariam naquele encontro. Mas, como está explicitado no texto, parece que o evento foi articulado com uma finalidade específica: “validar a visão política que orienta a atual gestão”²⁴ A ação dos agentes, mesmo com o desconhecimento de grande parte destes, já estava de antemão delineada/delimitada, o seu papel no processo formulador e decisório no campo estava determinado pela intencionalidade da conferência.

²⁴ Atual gestão do Estado mínimo, em curso no Brasil desde a década de 1990.

Por fim, o texto apresenta o comportamento desejável e as qualidades que a prática do esporte produz como efeito na vida dos seus praticantes, forjando a construção de padrões de conduta individuais e sociais, isto é, civilizada. São essas: a solidariedade, o respeito ao próximo, o respeito às regras, a disciplina, noções de trabalho em equipe, melhoria da comunicação, o sentido do coletivo, a capacidade de liderança, a tolerância, a cooperação e uma vida saudável.

Cabe, agora, discutir esses aspectos “civilizatórios” enquanto representações do esporte, que se encontram no texto da política, a partir da elaboração teórica de Norbert Elias.

A escolha desse referencial teórico para a análise do que o texto representa como comportamento desejável e civilizado deu-se em função das obras de Norbert Elias. O autor entende que as atitudes consideradas civilizadas foram construídas como um processo, juntamente com a formação do Estado. Em linhas bastante gerais, a formação do Estado, que também foi um processo lento, demandava outro tipo de conduta dos atores sociais, da sociedade como um todo. Essa conduta precisava ser forjada no interior da sociedade a partir de diferentes instrumentos, um deles, o esporte que para o autor contribuiu/contribui de maneira importante para o controle da violência e das emoções, estabelecendo não somente os espaços, mas também as regras para normatizar a conduta dos seus praticantes (ELIAS, 1993; DUNNING; ELIAS, 1992a; DUNNING; ELIAS, 1992b).

9 UMA POLÍTICA QUE (RE)APRESENTA O ESPORTE COMO CIVILIZADOR

Nenhum ser humano chega civilizado ao mundo e que o processo civilizador individual que ele obrigatoriamente sofre é uma fração do processo civilizador social (Norbert Elias).

Uma vez que o texto da política identifica comportamentos esperados e civilizados, reafirmando seu caráter civilizador, interpretamos as representações coletivas nele destacadas como a síntese do que o texto, como um todo, (re)apresenta o esporte. O esporte é capaz de promover/desenvolver no indivíduo e, conseqüentemente, na sociedade, modificações no seu comportamento. Por ser uma prática corporal e cultural construída ao longo do tempo num processo contínuo e dinâmico, também afeta a sociedade.

Essa interpretação se fundamenta a partir das concepções presentes nos trabalhos de autoria de Norbert Elias e em conjunto com Eric Dunning – O Processo Civilizador, 1994, Deporte y Ocio en el Proceso de la Civilización, 1992a e A Busca da Excitação, 1992b, respectivamente. O que Elias (1992a; 1992b; 1994) busca esclarecer, a partir de sua própria teoria dos processos civilizatórios, é que a investigação sobre o desenvolvimento do esporte se deu numa direção determinada, num processo semelhante em relação ao código de conduta e de sensibilidade das sociedades europeias a partir do século XVI. Retoma-se, como exemplo, a orientação do boxe no sentido de uma luta corporal popular sem regras e com a utilização das pernas, até chegar a um esporte altamente diferenciado com um conjunto de regras para proteger os jogadores. Um controle e modelação do comportamento das pessoas na sociedade através do esporte.

Como ponto de partida, é necessário definir algumas ideias centrais da teoria “eliasina” como a sua compreensão do saber, o seu entendimento da sociedade como configurações sociais, o comportamento civilizado, o esporte e as relações que ele estabelece em esses dois processos.

A partir das observações que realizou sobre as sociedades chamadas “desenvolvidas”, Elias (1994) elabora a sua pergunta de pesquisa:

Como e por que, no curso de transformações gerais da sociedade, que ocorrem em longos períodos de tempo e em determinada direção – e para as quais foi adotado o termo ‘desenvolvimento’- a afetividade do comportamento e experiências humanas, o controle de emoções individuais por limitações externas e internas, e, neste sentido, a estrutura de todas as formas de expressão são alterados em uma direção particular? (ELIAS, 1994, p.214).

Elias (1992a, 1992b, 1994) afirma que o “saber” é desenvolvido através de configurações sociais ao longo da evolução da sociedade – também o tempo aparece como produto da evolução de nossa sociedade. Evolução essa que não significa necessariamente progresso, mas que é formada por avanços e retrocessos e que, no caso do tempo, está fundamentada no desenvolvimento da capacidade humana de síntese e representação simbólica.

É importante destacar que para o autor essas configurações significam redes de interdependência entre os indivíduos e a distribuição de poder nas mesmas, não sendo algo estático, mas algo dinâmico, um processo contínuo de constituição e transformação. Nesse sentido, configurações não podem ser planejadas, programadas ou previstas porque são construídas e redimensionadas o tempo todo.

Pessoas constituem teias de interdependência ou configurações de muitos tipos, tais como famílias, escolas, cidades, estratos sociais ou estados. Cada uma dessas pessoas constitui um ego ou uma pessoa, como muitas vezes se diz numa linguagem reificante. Entre estas pessoas colocamo-nos nós próprios (ELIAS, 1992a, p.156).

O conceito de configuração foi introduzido exatamente porque expressa mais clara e inequivocamente o que chamamos de ‘sociedade’ (...) não sendo nem uma abstração de atributos de indivíduos que existem sem uma sociedade, nem um ‘sistema’ ou ‘totalidade’ para além dos indivíduos, mas a rede de interdependências por eles formada (ELIAS, 1994, p.249).

O indivíduo é um emblema que adquire importância no século XIX e XX. Esse emblema simbolizado pelo indivíduo está relacionado ao ator social, à identidade, à vivência, ao cotidiano. Em Elias (1992a, 1992b, 1994), configuração refere-se à teia de

relações de indivíduos interdependentes que se encontram ligados entre si de diversos níveis e maneiras e que perpassam relações de poder. O autor atribui grande importância às redes de inter-relações, de interdependências recíprocas que fazem com que cada ação social individual dependa de toda uma série de outras operando com a noção de jogo social²⁵.

O poder é entendido como uma propriedade fundamental de qualquer configuração. Também afasta o conceito de poder de ser reificado ou de ser tratado como uma coisa que alguns possuem e outros estão totalmente destituídos dele. Para tanto postula um caráter polimorfo e multifacetado para poder. Para Elias (1992a, 1992b, 1994), o poder é uma característica de todas as relações humanas e está ligado ao grau de dependência entre os indivíduos seja pela força, pela necessidade econômica, de cura, status, carreira ou simplesmente por excitação. Sobre *habitus*, o autor o aborda como um saber social incorporado. Nesse conceito, o autor tenta superar a noção de caráter nacional dotado de fixidez preferindo um equilíbrio entre a continuidade e a mudança²⁶.

Ao considerar que existe uma relação configuracional entre indivíduo e sociedade já significa que estamos diante uma sistema de relações que corporifica essa mesma relação: o indivíduo não pode ser tomado isoladamente, nem a sociedade pode ser analisada de forma substantiva. A própria individualização faz parte de uma transformação social que ultrapassa o controle do indivíduo. O indivíduo só pode ser visto como indivíduo socializado. A individualidade moderna é, dessa forma, uma construção social e histórica, inscrita em práticas de socialização.

Nessa relação, indivíduo e sociedade se refinaram, adotaram, a partir de um determinado momento, um outro tipo de comportamento, o comportamento civilizado. Para Elias (1992a), o que significa ter um comportamento civilizado? O autor afirma que a civilidade é um processo que “constitui uma mudança na conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção muito específica” (p.33), não acontecendo de maneira isolada, individualmente, mas de maneira geral, com uma ordem, nas relações de interdependência dos grupos e das instituições sociais.

²⁵ Sobre essa questão consultar a obra *A Sociedade dos Indivíduos*, onde Elias analisa a complexidade da autoconsciência dos indivíduos em um processo de longa duração cuja capacidade de pensar o próprio pensamento e de se observar observando, depende do estado de desenvolvimento e da situação global da sociedade a que as pessoas pertencem (p.89).

²⁶ ELIAS, N. **Os Alemães**. Rio de Janeiro, Zahar, 1997. Prefácio à edição inglesa, p.9.

Elias (1992a) retoma o conceito de civismo usado pela primeira vez por Erasmo de Rotherdam, *De civilitate morum puerilium*, que como conceito era um símbolo linguístico do novo refinamento dos costumes e afirma, a partir dos seus estudos, que “a norma social de conduta e de sentimentos (...) começou a mudar de maneira bastante pronunciada a partir do século XVI e em uma direção bem concreta” (p.33). A esse processo, que foi lento e doloroso, o autor denominou civilidade, melhor descrito em sua obra O Processo de Civilizador.

Para essa compreensão, Elias (1994) redimensiona a imagem do homem, não mais como uma “personalidade fechada”, substituindo-a por uma “personalidade aberta”. Que lhe confere “maior ou menor grau de autonomia face a de outras pessoas e que, na realidade, durante toda a vida é fundamentalmente orientada para outras pessoas e depende delas” (p.249).

Esse comportamento se constrói a partir de duas características que ele considera interligadas e interdependentes: o **autocontrole** (que seria o controle sobre si; o controle interno dos indivíduos) e o **controle da violência pelo Estado** (através de instituições como o exército e a polícia, por exemplo). “A investigação realizada no desenvolvimento do esporte mostrou uma evolução global do código de sentimentos e de conduta na mesma direção” (ELIAS, 1992a, p.33).

Elias (1992a), ao inter-relacionar civilização e violência em um processo de longa duração, entende que as funções corporais e o controle de pulsões e emoções ajudam a entender a pacificação dos costumes em determinado período da história do ocidente. Certas emoções, como nojo, pudor e vergonha, estavam articuladas aos processos civilizadores e isto conduziu ao controle da violência, a diminuição do desejo de agressão. Estas mudanças estão articuladas com os processos de formação e a existência do monopólio do uso legítimo da violência física por parte dos Estados (ELIAS, 1992b, p.330). A violência foi confinada aos quartéis e aos membros das forças armadas, a polícia e, em casos mais específicos, permitida entre competidores esportivos.

Para Elias (1992b) é possível estabelecer uma analogia entre a emergência e difusão do futebol e um sistema político em que se enraizaram os hábitos parlamentares na Inglaterra. As regras que se instituíram na inter-relação entre os grupos em conflito passaram a constituir um padrão de civilização horizontal.

Nesse sentido, para Elias (1992b), a desportivização também se deu como um processo, que teria tomado forma a partir do século XVIII, na Inglaterra, em decorrência

deste país estar em um também processo adiantado de industrialização e urbanização. Elias tratou de mostrar como se deu, historicamente o controle da violência pelo Estado e o autocontrole, nas sociedades altamente diferenciadas e que estes são componentes indispensáveis para perceber a estrutura e organização das atividades denominadas esporte. Para isso, comparou essa forma de exercícios corporais competitivos altamente regulados com outros jogos competitivos em épocas pregressas, chegando à seguinte afirmação sobre o esporte: “não se compreenderá o flutuante nível de civilização nas competições esportivas enquanto não o associe em maior ou menor nível geral de violência socialmente permitida e com a correspondente formação da consciência nas sociedades” (*op. cit.*, p.177).

Assim é que, para Elias (1992b) a “desportivização” está no mesmo patamar de importância atribuído a “cortinização” dos guerreiros como forma de denotar o sentido civilizador alcançado, sendo, portanto, um componente a mais nesse processo.

O autor entende que o processo de industrialização e a propagação das formas inglesas de ocupação de tempo livre (esporte) são dois processos que ocorreram paralelamente.

Se falarmos de desportos, todavia continua a empregar-se o termo de maneira indiscriminada, num sentido lato, em referência ao confronto de jogos e exercícios físicos de todas as sociedades, quer num sentido mais restrito, em relação ao tipo específico de práticas de jogos como o próprio termo, teve origem na Inglaterra e daí se propagou a outras sociedades (ELIAS, 1992b, p.192).

De acordo com sua teoria, a regulação dos passatempos e divertimentos de antes, as manifestações corporais, os jogos que aconteciam na rua, mais tarde denominados esportes, foi uma das maneiras como a Inglaterra resolveu o problema do risco de desordens socialmente intoleráveis e de ferimentos mútuos, garantindo às pessoas, mesmo numa sociedade com mais regras, “os meios suficientes de excitação agradável em experiências compartilhadas” (ELIAS; DUNNING, 1992b, p.256).

Conforme os autores, “o desporto pode ser utilizado como uma espécie de ‘laboratório natural’ para a exploração de propriedades das relações sociais” (ELIAS, 1992b, p.18). De acordo com Vaz (2002), Norbert Elias, em sua biografia, mostrou como o esporte corresponde e é parte importante do processo civilizador, ao apaziguar emoções e internalizar marcas disciplinares (p.154). Desdobrando o seu argumento

central, verificou com Eric Dunning e outros pesquisadores, como o futebol e outros esportes foram gerados na estrutura social e política inglesa.

O próprio esporte moderno surgiu do desenvolvimento de práticas bruscas e violentas, buscando uma maior civilidade. De acordo com Dunning (2003, p.80), durante os séculos XVIII e XIX esportes como boxe, caça a raposa, rubgy, futebol, na medida em que foram se desenvolvendo, buscaram a eliminação de certas formas de violência, diminuindo exigência geral dos participantes exerceram um controle mais estreito no contato físico. Dessa forma, conforme o autor, “em todos os sentidos, os desportos modernos diferem de seus homólogos da antiga Grécia e Roma, assim como seus antecedentes medievais e contemporâneos europeus. Em resumo, pode-se dizer que o desenvolvimento dos esportes modernos é um exemplo de processo civilizador”.

Lucena (2002) relata que a um longo período de tempo a teoria do processo civilizador vem sendo utilizada para entender como quanto à prática do esporte se apresenta como uma questão relevante para o entendimento das relações sociais (p.113).

Para esse autor, compreender o esporte como relevante é possível uma vez que o esporte se insere no contexto brasileiro no início do século XX, como uma nova prática. (LUCENA, 2001, p.11). Parte do Brasil que passava por uma tentativa de um esforço civilizador - termo utilizado por Lucena para exemplificar a tentativa de introduzir hábitos europeus no Brasil neste período. Como, para Elias (1992b), o processo civilizador é algo que ocorre em longo prazo, a tentativa civilizatória brasileira pode ser compreendida como ‘esforço civilizador’ – na qual as cidades brasileiras neste período, em especial as metrópoles, sofriam um processo de domesticação do espaço público, acontecendo uma gradativa reestruturação, onde os cortiços foram “atacados”. Concomitantemente chegava também a energia elétrica, as máquinas, a indústria, o automóvel, o bonde. “Nesse ambiente, o esporte se caracteriza com uma ação ‘nova’ e própria de uma sociedade em transformação. É considerado, pelas elites, como prática ‘civilizada’, por isso educada e educativa, em contraposição aos jogos tradicionais vistos como parte de uma sociedade colonial e arcaica, fonte de emergência de atitudes rudes e primitivas” (LUCENA, 2001, p.43),

Para Elias (1992b),

O desporto – qualquer que seja – é uma atividade de grupo organizada, centrada num confronto entre, pelo menos, duas partes. Exige um certo tipo de esforço físico. Realiza-se de acordo com regras conhecidas, que definem os limites da violência que são autorizados, incluindo aquelas que definem se a força física pode ser totalmente aplicada. As regras determinam a

configuração inicial dos jogadores e dos seus padrões dinâmicos de acordo com o desenrolar da prova. Mas todos os tipos de desportos têm funções específicas para os participantes, para os espectadores ou para os respectivos países em geral. Quando a forma de um desporto fracassa na execução adequada destas funções, as regras podem ser modificadas (ELIAS, 1992b, p.230).

O esporte pode ser referenciado como uma disputa entre os seres humanos que disputam individualmente, ou em equipes, podendo ser realizado de diversas maneiras, isso traz um caráter de disputa ao esporte, onde os homens se confrontam desde os primórdios da civilização em busca da superação.

O esporte, nesse caso, seria a forma altamente civilizadora de fomentar/instituir o autocontrole, visto que tal processo é realizado em longo prazo e tende à racionalização e a um controle dos afetos, promovendo, como diz o texto da política, a solidariedade, o respeito ao próximo, o respeito às regras, noções de trabalho em equipe, sentido coletivo, cooperação, disciplina, tolerância, autoestima, capacidade de liderança, comunicação e uma vida saudável.

Como se pode observar também se atribui ao esporte, entre tantas funções, a capacidade de estruturar a personalidade²⁷; como afirma Elias (1994), “embora a autodeterminação da pessoa, maleável durante o início da infância, se solidifique e endureça à medida que cresce, ela nunca deixa inteiramente de ser afetada pelas relações mutáveis com outras durante toda a vida” (p.205). Conforme o autor, essa civilização do ser humano jovem, ou a aprendizagem do autocontrole, sempre deixa cicatrizes, e jamais é um processo inteiramente indolor.

Dessa maneira, no decorrer dos tempos, as regras, sejam elas esportivas ou sociais, vão sendo internalizadas pelos indivíduos ao longo do processo civilizador, (processo este que em algum momento começou, mas não se sabe ao certo quando foi), que é contínuo. Num determinado momento, aquilo que é explicitado passa a ser internalizado, ficando, então, implícito, passando a fazer parte do processo de socialização. Parece ser que, dessa forma, o esporte, com todo seu quadro de regras,

²⁷ Elias (1994) escreve que durante a infância e a juventude, fase mais impressionável da vida de um indivíduo, é que se produz uma personalidade em formação, “tendo sua contrapartida na relação entre suas instâncias controladoras, o superego, o ego, e os impulsos da libido” (p.205). Essa personalidade é induzida pelos adultos, seja automaticamente ou através da conduta e dos hábitos, e objetiva que as crianças tenham modelos de comportamentos correspondentes (*Ibid.*, p.203).

passou a ser considerado como algo “institucionalizado” nos tempos atuais para “contribuir” no processo de civilização/socialização.

O esporte, na perspectiva “eliasiana”, adquiriu uma função complementar nas sociedades altamente industrializadas, pois, permitiu a população a uma série de práticas de atividades físicas para as populações sedentárias, com insuficientes oportunidades de exercitar o corpo. Porém, Elias e Dunning (1992b) afirmam que “nas sociedades onde grande parte dos elevados padrões de civilização são salvaguardados e assegurados por meio de um estado interno de acentuado controle efetivo da violência física, as tensões pessoais resultantes desse gênero de conflito, numa palavra, as tensões determinadas por essa dificuldade, estão muito espalhadas” (p.69); onde as próprias sociedades humanas desenvolvem formas de alívio destas tensões de *stress* como medida de autodefesa, na forma de atividades de lazer, sendo o esporte uma destas atividades.

Entretanto, segundo os autores, para que o alívio das tensões ocorra, este se deve conformar a uma sensibilidade em face da violência física e a um aumento do controle dos impulsos, afetos e emoções. Nesse sentido, ele introduz o conceito de lazer enquanto expressão mimética, resgatando a teoria de que os fatos de lazer, o esporte como um desses, despertam uma série de sentimentos tais como o medo, compaixão, o ciúme e ódio, de uma maneira que não ameaça e nem perturba a vida real na esfera mimética (o termo se refere a **representação** com a realidade, grifo nosso). E apresenta uma diferença entre a excitação séria, não mimética e a excitação mimética. Na primeira, as pessoas podem perder o autocontrole e se tornar uma ameaça para si mesmo e para os outros, já a excitação mimética “é na perspectiva social e individual, desprovida de perigo e pode ter um efeito catártico”.

Durante a prática do esporte, o indivíduo se coloca de acordo com regras que, por mais que pareçam rígidas, apresentam certo grau de flexibilidade, podendo ser mudadas; o que não se compara com as regras da sociedade – no esporte, as regras são representações das regras da sociedade. Segundo Elias (1992b), “A peça fulcral da configuração de um grupo envolvido no desporto é, sempre, a simulação de um confronto, com as tensões por ela produzidas controladas, e, no final, com a catarse, a libertação de tensão” (p.235).

Busca-se um equilíbrio entre excitação e controle proporcionado pelo esporte, que é sempre um balanço dessa relação. Como característica do comportamento moderno, é necessário que tenhamos uma dose de excitação cada vez mais alta (a ideia

de recordes, rankings e estatísticas poderia servir de exemplo), ao mesmo tempo em que devem ocorrer mudanças nas regras, a fim de que se tenha um controle maior e a violência liberada seja controlada, isto é, as regras “definem os limites autorizados de força física” (ELIAS, 1992b, p.232).

O período da tensão (não ser nem demasiado breve, nem demasiado longo) e o equilíbrio de força e habilidade (adversários que não sejam excessivamente superiores aos outros em força e técnica) são outros fatores que compõem a configuração de um jogo-desporto (ELIAS, 1992b). Logo,

o desporto é, de fato, uma das maiores invenções sociais que os seres humanos realizaram sem o planejar. Oferece às pessoas a excitação libertadora de uma disputa que envolve esforço físico e destreza, enquanto reduz ao mínimo a ocasião de alguém ficar, no seu decurso, seriamente ferido (ELIAS, 1992b, p.243).

Considerando que o esporte é um espaço de disputa, Elias (1992a) afirma que não se pode esquecer

O fato de que, no decorrer do século XX, os exercícios corporais competitivos na forma altamente regulada que chamamos ‘esporte’ converteram-se em representações simbólicas de competição não violenta, não militar, entre os Estados, não deve fazer-nos esquecer que o esporte há sido, em primeiro lugar, e continua sendo um exercício de competição que exclui até onde é possível as ações violentas que podem ferir seriamente aos competidores (ELIAS 1992a, p.33).

Pode-se dizer, até o momento, que a evolução dos passatempos e a estruturação do poder estão diretamente relacionadas, e resultam do próprio processo civilizador. Este exige um domínio cada vez maior do autocontrole para a manutenção da vida social dos indivíduos, pois, sem isso, as sociedades se desintegrariam. Um governo estável impõe maiores restrições e regularidades que geram monotonia, isso acarretou a emergência dos passatempos e esse, por sua vez, o esporte, prático ou espetáculo, que propõe o descontrole agradável e controlado das emoções.

De maneira mais geral, Elias (1992a), ao discutir o processo civilizador, apresentou como preocupação central estabelecer a correlação entre processo de individuação e formação dos Estados Nacionais. Em outras palavras, foi observar a mudança de longo prazo nas estruturas da personalidade e na sociedade como um todo. Segundo ele, essas duas dimensões tenderiam a uma direção particular: um nível mais alto de diferenciação e integração social próprio à configuração estatal da sociedade.

Nesse sentido, esclarece que a estrutura do comportamento civilizado está estreitamente inter-relacionada com a organização das sociedades ocidentais, sob a forma de Estados.

Elias (1992a) também introduziu, nesse contexto civilizador, a noção de racionalização como uma consequência da evolução do processo civilizador. Foi justamente esse processo que gerou transformações no campo social, na estrutura das funções sociais e nos aspectos psíquicos dos indivíduos, contribuindo, assim, para minimizar a violência dos esportes praticados na era medieval.

Para o autor, a modernidade é caracterizada pela ruptura com as tradições sociais. Nesse contexto, o esporte passa por um sistema disciplinador, resultante do processo civilizador e da formação do indivíduo moderno. As instituições passam a manipular e controlar o corpo. O esporte obedece a esse rigor disciplinador para se profissionalizar. Em consequência, os atletas passaram a submeter-se aos ditames do desporto moderno.

Na síntese abaixo, extraído do Portal do Ministério do Esporte, encontram-se os valores e a perspectiva civilizatória do esporte representado no texto da política.

• solidariedade	• autoestima	• comunicação	• tolerância
• respeito ao próximo	• disciplina	• sentido do coletivo	• cooperação
• respeito a regras	• noções de trabalho em equipe	• capacidade de liderança	• vida saudável

De maneira mais abrangente, considero que a construção social dessas atitudes civilizadas são responsabilidades compartilhadas com outras instituições sociais, de outra natureza, mas que agora, no texto da política, parecem ser forjadas/adquiridas e desenvolvidas na sua totalidade, com a vivência esportiva, tornando o esporte o guardião dessas “virtudes” individuais/socais.

Tal como afirma Lipovetsky (1994 *apud* BRACHT, 2002),

Até meados do século a referência às virtudes será central nas representações do desporto; se deve ser louvado e encorajado é porque desenvolve as mais elevadas qualidades morais. O próprio espetáculo esportivo está ligado ao princípio moral (...) na era moderna heroica, o desporto apresenta-se como uma pedagogia da moral, uma aprendizagem das virtudes (LIPOVETSKY, 1994 *apud* BRACHT, 2002, p.203).

Essa representação do esporte na política sugere que o mesmo está credenciado como o “redentor” de toda a população brasileira. Em que pese os sugeridos aspectos “positivos” do esporte, não se pode atribuir a ele esse papel social.

Parece-nos, em última análise, que em “tempos pós-modernos” a política trata de recuperar, “ingenuamente”, os valores perdidos do esporte na modernidade. E como citamos anteriormente, pode-se considerar que as políticas públicas, dentro dos estados modernos, se converteram num instrumento chave na organização das sociedades, inferindo ainda que elas não apenas codificam normas e valores sociais e influenciam a conduta das pessoas, mas também contém modelos de sociedade (PEREIRA, 2005, p.124 *apud* GIL, 2002, p.153). Não temos aqui outro exemplo desse “Estado em ação”?

Dessa, maneira, “que se pode concluir do fato de um tipo de passatempo inglês chamado “desporto” ter determinado, principalmente no século XIX e XX, o padrão de um movimento de lazer de dimensão mundial?” (ELIAS, 1992b, p.19).

10 CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS: A ESFERA DAS POSSIBILIDADES

O estudo que realizei tratou de oferecer uma perspectiva para a análise da Política Nacional do Esporte enquanto uma política pública, para além de pensar o esporte enquanto uma prática cultural e para além de avaliar a implementação da política em questão.

Procurei analisar as representações sobre o esporte e identificar o que se diz que ele pode proporcionar para a vida dos seus praticantes ou sua capacidade de desenvolver hábitos em termos de comportamento civilizado, socialmente desejável.

É o esporte, enquanto uma construção sociocultural e corporal, que foi o objeto desse estudo, mais especificamente o esporte tratado como uma questão de Estado que gera uma ação específica desse mesmo Estado, bem como as (re)apresentações que se faz dele no âmbito de uma política pública.

Diante da análise e do quadro visualizado, ainda há um espaço para as perspectivas; o espaço das possibilidades para se pensar as políticas públicas e participar do campo esportivo na busca de mudanças. Tal como vimos na questão da inclusão, para que o esporte seja inclusivo a partir de uma política, não basta fomentar a sua prática pela prática, são necessárias mudanças, tanto no que se refere às políticas públicas e leis propostas, como, fundamentalmente, uma transformação social, que adéque suas estruturas para essa prática e que também aprenda/compreenda/explique essa manifestação da cultura.

Nesse sentido, tomamos algumas indicações já discutidas por outros autores. São as seguintes:

a) No plano das políticas públicas, como ação de governos populares, deve-se, inicialmente, superar a ideia da pirâmide esportiva e a perspectiva de que a finalidade

do sistema esportivo é produzir os atletas campeões e os consumidores de produtos (p.82-83). Nesse aspecto, é fundamental que uma administração que se considera popular rompa com a participação no aparato construído para a procura de atletas e formação de espectadores, redirecionando suas atividades a partir de uma postura que, conforme descreve Bracht (1997), “(...) reivindica a possibilidade de julgar sobre a relevância humana de determinadas práticas culturais e buscar fomentar e agir pedagogicamente de acordo com tal avaliação” (p.89)²⁸; e

b) Levar em conta as experiências da classe trabalhadora e citar o exemplo da classe trabalhadora europeia, principalmente a alemã.

Segundo Oliveira (1999), do ponto de vista do poder público, é fundamental, para além das trocas de experiências significativas e de sucesso, constituir – a partir dos governos democrático-populares municipais e/ou estaduais – um movimento que ganhe dimensão nacional, buscando inclusive superar o inevitável boicote dos meios de comunicação. Essas ações devem ter como parceiros os diversos segmentos organizados da sociedade, inclusive os sindicatos de trabalhadores e entidades estudantis e de jovens.

Essas organizações, no entanto, precisam reorientar suas relações com a cultura, incluindo o lazer e o esporte, para uma perspectiva de formação cultural crítica e divertida e não do divertimento – que em nada se diferencia da indústria cultural. O mais comum, contudo, tem sido tratar as atividades culturais apenas como um atrativo para a conquista de sócios, tais como as atividades relacionadas à saúde e às disputas judiciais. Num quadro ainda pior, as atividades culturais são usadas como chamariz para a participação em atividades de outra natureza, sobretudo, quando há exigência de *quorum* etc.

Outro aspecto a destacar é que a ação cultural se desenvolva na perspectiva da participação e da auto-organização, que são pontos reivindicados em relação à política e ao trabalho, mas completamente esquecidos quando se trata de esporte ou outras formas de cultura corporal. Abdica-se da organização e da definição do conteúdo dessas práticas, dificultando a possibilidade de identificação de classe com uma cultura corporal específica de movimento.

A mudança de postura quanto à ação cultural está intimamente relacionada com

²⁸ A outra postura, descrita por Bracht (1997, p.89), é a postura (neo)liberal da crença no mercado, que leva o poder público a uma simples abstenção ou, no máximo, a uma observação fiscalizante, fundamentada também na análise de cunho pós-modernista que hipervaloriza a experiência individual como parâmetro de julgamento.

a perspectiva global de luta das organizações, de cada uma individualmente e dos seus diferentes conjuntos. Uma ação cultural crítica só tem sentido e só se sustenta se essa perspectiva global, ainda que se considerem as ações meramente táticas, distancie-se tanto do adesismo quanto da mera afirmação de posições – caminhos que tornam a luta não só difícil, como estática, interminável e inglória.

Quanto à compreensão do esporte e sua tematização na escola, o esporte não possui nenhuma virtude mágica. Ele não é em si mesmo nem socializante nem antissocializante. Ele é aquilo que se fizer dele.

A questão é saber: potencialmente, pelas suas características intrínsecas e pelo seu papel econômico e político, para que lado o esporte pende mais, a que projeto se adéqua melhor?

Para alterarmos as relações com o esporte, principalmente na perspectiva da superação da condição de sermos meros consumidores da indústria cultural esportiva de massa, de consumidores do esporte para o público, conforme define muito bem Chomsky (2006), precisamos insistir conscientemente na criação de espaços livres, cada vez mais amplos, para a prática criativa do esporte.

Para que surja uma cultura cotidiana multifacetada e comunicativa, bem como uma solidariedade cotidiana libertada das relações acomodadas de compra e venda e, para que seja forjada uma nova mentalidade em que a positividade do lúdico solidário prevaleça sobre o agonístico exacerbado, é necessário um longo e intenso processo educativo.

Considerando, portanto, que o esporte traz consigo, na sua origem, a cultura do povo, modificada e transformada em produto de consumo, é imprescindível que a capacidade organizativa, crítica e construtiva das pessoas sejam exercidas, sem o que não teremos uma prática esportiva emancipatória. O esporte, enquanto política cultural, traz consigo possibilidades contraditórias, estabelecidas em sua própria dinâmica, de forma que é possível enfatizar situações que privilegiam a solidariedade sobre a rivalidade, o coletivo sobre o individual, a autonomia sobre a submissão, a cooperação sobre a disputa, a distribuição sobre a apropriação, a abundância sobre a escassez, a confiança mútua sobre a suspeita, a descontração sobre a tensão, a perseverança sobre a desistência e, além de tudo, a vontade de continuar jogando em contraposição à pressa para terminar o jogo e configurar resultados.

O que se pensa é um esporte que sai da condição de conteúdo prioritário ou exclusivo da organização para ser tratado no âmbito de um programa de vida que

contempla o amplo acervo de conteúdos ou temas da cultura corporal, sem hierarquia. Um esporte que foge da ditadura dos gestos, modelos e regras, que tem suas normas questionadas e é adaptado à realidade social e cultural das pessoas. Um esporte desmistificado, porque é conhecido, praticado de forma prazerosa, com vivências de sucesso para todos. Um esporte adquirido como bem cultural, cuja prática passa a ser compreendida como direito.

Para que essas possibilidades se efetivem, é preciso que se empreendam ações conscientes, orientadas por um projeto de nação, por um projeto de formação humana, que articula um conjunto de atividades mediadoras na relação de apropriação do conhecimento e construção da cultura esportiva, e que atuam movidas pela perspectiva de um projeto histórico que propõe a superação das contradições da nossa sociedade.

A civilização ainda não está terminada... (Norbert Elias)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEXANDRE, M. **Representação Social**: uma genealogia do conceito. *Comum* - Rio de Janeiro, v.10, n.23, p.122-138, jul. /dez. 2004.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- AZEVEDO, J. M. L. de. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.
- BELLONI, I.; MAGALHÃES, H. de; SOUSA, L. C. de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2000.
- BOURDIEU, P. Como é possível ser esportivo? In: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1983, p.137-153.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 5.ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2005.
- BORNHEIM, G. A natureza do estado moderno. In: **A crise do estado-nação**. Org. Adauto Novaes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BRACHT, V. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, São Paulo, v.7, n.2, p.62-68, jan. 1986.
- BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte**: uma introdução. UFES, Centro de Educação Física e Desporto, 1997.
- BRACHT, V. Esporte, História e Cultura. In: PRONI, M.; LUCENA, R. (Org.). **História Esporte e Sociedade**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diagnóstico de educação física/desportos no Brasil**. Brasília, 1971c.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Org. Abreu Filho, N. P. 4. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2002a.

CAVALCANTI, K. B. **Esporte para todos: um discurso ideológico**. SP: IBRASA, 1984.

COSTA, N. do R. **Políticas públicas, justiça distributiva e inovação: saúde e saneamento na agenda social**. São Paulo: Hucitec, 1998.

CHOMSKY, N. **Para entender o poder: o melhor de Noam Chomsky**. Peter R. Mitchell e John Schoeffel (Orgs.). Rio de Janeiro - RJ: Bertrand Brasil, 2005.

DURKHEIM, E. **As Formas Elementares da Vida Religiosa: O Sistema Totêmico na Austrália**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

ELIAS, N. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e X**. RJ: Jorge Zahar Ed., 1997.

ELIAS, N. **Escritos & Ensaio** – 1- Estado, processo, opinião pública. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2006, Cap. 5, Processos de formação de Estados e construção de nações, p. 153-165.

ELIAS, N. **As Regras do Método Sociológico**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A Busca da Excitação**. Lisboa, DIFEL, 1992.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1975.

FERNANDES, F. O que é revolução. In: PRADO JÚNIOR, C.; FERNANDES, F. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. São Paulo: Expressão Popular, 2000. p.55-148.

FIORI, J. L. **Os moedeiros falsos**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

FIORI **O voo da coruja: para reler o desenvolvimentismo brasileiro**. São Paulo: Record, 2003.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber**. 6. ed. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2002.

FURTADO, C. **Análise do “modelo” brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FURTADO, C. **Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOROCHOVSKI, M. T. H. **Representações Sociais: Delineamentos de uma Categoria Analítica**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2 nº 1 (2), janeiro-junho/2004, p. 92-106

JACOBI, P. **Movimentos sociais e políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

JAEGER, W. **Paidéia: a formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

LAFER, C. **A reconstrução dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia da Letras, 1991.

LEME, M. A. V. S. O impacto da teoria das representações sociais. In: SPINK, M. T. (Org.). **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1995. p.46-57.

LENHARO, A. **Sacralização da política**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1986.

LIÃO JR., R. **Políticas públicas de Educação Física, Esporte e Lazer: tensões e desafios de um projeto contra-hegemônico no Distrito Federal, 1995-1998**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: CBCE; Autores Associados; Ministério do Esporte. V. 24, n. 3, 2003.

LINHALES, M. A. **A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

LOSURDO, D. **Democracia ou bonapartismo**. Triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: UFRJ, São Paulo: UNESP, 2004.

LOSURDO, D. **Contra-história do liberalismo**. Ideias e letras, 2006a.

LUCENA, R. **O Esporte na Cidade: aspectos de um esforço civilizador brasileiro**. Campinas: Autores Associados/CBCE, 2001.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1986.

MANHÃES, E. D. **Política de esportes no Brasil**. RJ: Ed. Graal, 1986.

MANHÃES, E. D. **Política de esportes no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARINHO, I. P. **História da educação física e desportos no Brasil**. Rio de Janeiro: DEF – Ministério de Educação e Cultura, 1952.

MARSH, D. La convergencia entre las teorías del Estado. In: Marsh, David Stoker, Gerry. **Teoría y métodos de la Ciencia Política**, Madrid: Alianza Universidad Textos, 1997

MARX, K. **O Dezoito Brumário e Cartas a Kugelmann**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARX, K. **O Capital**. Livro I. v. I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

- MAZZOTTA, M. J. S. **Identidade dos alunos com necessidades educacionais especiais no contexto da política educacional brasileira**. Disponível em: <www.bancodeescola.com>. Acesso em: 17 jul. 2011.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital**. Campinas: Boitempo, 2002.
- MINAYO, M. C. S.; HARTZ, Z. M. A.; BUSS P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.9, n.3 – jul./set. 1993.
- MOITA LOPES, L. P. Pesquisa interpretativista em Linguística Aplicada: a linguagem como condição e solução. **D.E.L.T.A**, v.10, n.2, p.329-338, 1994.
- MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.
- MOSCOVICI, S. **A Representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1976.
- MULLER, P.; SUREL, Y. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: Educat, 2002.
- NEVES, M. **A força simbólica dos direitos humanos**. REDE: Revista Eletrônica de Direito do Estado. Salvador/BA, n.4, out./nov./dez. 2005.
- NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- NOGUEIRA, M. A. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v.18, n.52, p.186-202, jun. 2003.
- OFFE, C. A atual transição da história e algumas opções básicas para as instituições da sociedade. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; WILHEIM, J.; SOLA, L. (Orgs.). **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo, Editora da Unesp; Brasília: ENAP, 1999. p. 119-145.
- OLIVEIRA, S. A. **A reinvenção do esporte**. Campinas. Autores Associados, 1999.
- OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PARLEBAS, P. **Elementos de sociología del deporte**. Junta de Andalucia/ Universidad Internacional Deportiva de Andalucia, Málaga, 1988.
- PEREIRA, O. P. **Políticas Públicas e Coesão Sócia**. Estudos Econômicos de Desarrollo Internacional. Espanha. AEEADE, v.5-2, p.123-142, 2005. Disponível em: <<http://www.usc.es/economet/aea.htm>>. Acesso em: 17 jun. 2011.
- PILATTI, L. A. **Os donos das pistas: uma efígie sociológica do esporte federativo brasileiro**. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

PINHEIRO, M. F. C. O Gosto pela política. In: Araújo, C. E. *et al.* (Org.). **Política e valores**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2000.

POMAR, W. **Era Vargas**: a modernização conservadora. São Paulo: Ática, 1998.

POULANTZAS, N. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1974.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PRADO JÚNIOR, C. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966.

RAMOS, J. J. **História da Educação Física**. Rio de Janeiro: DEF - Ministério de Educação e Cultura, 1983.

RIBEIRO, M.; FERRARO, A.; VERONEZ, L. F. C. Trabalho, educação e lazer: horizontes de cidadania possível. In: FERRARO, A.; RIBEIRO, M. (Org.). **Trabalho, educação e lazer**: construindo políticas públicas. Pelotas: Ucpel, 2001. p.15-49.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo Atlas: 1999.

SANTOS, B. de S. A reinvenção solidária e participativa do Estado. In: **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo, Cortez, 2006.

SANTOS, L. **Saúde: conceito e atribuições do Sistema Único de Saúde**. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7378&p=1>>. Acesso em 17 jul. 2011.

SCHWARTZMAN, S. **As Causas da Pobreza**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas. 2004.

SCLIAR, M. **História do Conceito de Saúde**. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(1):29-41, 2007

SILVA e SILVA, M. O. da S. **O Comunidade Solidária**: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

SOARES, C. L. **Educação Física**: raízes europeias e Brasil. Campinas, SP, Autores Associados, 1994.

SOARES, C. L. **Imagens da educação no corpo**. Campinas, Autores Associados, 1998.

SOARES, L. T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TUBINO, M. J. G. **500 anos de legislação esportiva brasileira**: do Brasil – colônia ao início do século XXI. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

VARGAS, A. L. **Desporto fenômeno social**. RJ: Ed. Sprint, 1995.

VAZ, A. L. DaMatta: o futebol como drama e mitologia. In: PRONI, M.; LUCENA, R. **Esporte, História e sociedade**. Campinas: Autores Associados, 2002, p.154.

VERONEZ, L. F. C. **O lazer como uma dimensão/formação sindical dos trabalhadores da indústria da alimentação de Pelotas**. Dissertação Mestrado em Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, 1998.

VIANA, M. T. W. **Em torno do conceito de política social**: notas introdutórias. Rio de Janeiro, dez. 2002. Disponível em:
<http://www.unerj.br/ead/ead/2002/curso_sequencial/up_cidadania/arquivos/>. Acesso em: 17 jul. 2011.

VIANA, N. A Constituição das Políticas Públicas. **Revista Plurais**, Anápolis/GO, v.1, n.4, 2006. Disponível em:
<www.nee.ueg.br/seer/index.php/revistaplurais/article/view/69/96>. Acesso em: 17 jul. 2011.

VIEIRA, L. **Cidadania e globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.